

2025

# **RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS**







## RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

António Domingos da Silva Tiago

VICE-PRESIDENTE

Emília de Fátima Moreira dos Santos

VEREADOR

Mário Nuno Alves de Sousa Neves

VEREADORA

Marta Moreira de Sá Peneda

VEREADOR

Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

VEREADORA

Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto

VEREADOR

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

VEREADORA

Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues

VEREADORA

Helena Alexandra Guimarães Ferreira

VEREADOR

João José de Magalhães Torres

VEREADOR

André Pedro de Almeida





ÍNDICE

|          |                                                                                    |           |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                             | <b>7</b>  |
| <b>2</b> | <b>PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO .....</b>                             | <b>9</b>  |
| 2.1      | PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....                                                    | 11        |
| 2.2.1    | Enquadramento .....                                                                | 12        |
| 2.2.2    | Perímetro do grupo municipal das demonstrações financeiras consolidadas.....       | 13        |
| 2.2.3    | Perímetro do grupo municipal das demonstrações orçamentais consolidadas.....       | 14        |
| 2.2      | CARACTERIZAÇÃO ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....              | 17        |
| 2.2.1    | Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia.....           | 19        |
| 2.2.2    | Maiambiente, E.M.....                                                              | 19        |
| 2.2.3    | Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. ....                         | 19        |
| 2.2.4    | Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A. ....        | 20        |
| 2.2.5    | Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – em liquidação ..... | 20        |
| 2.2.6    | Fundação Conservatório de Música da Maia .....                                     | 21        |
| 2.2.7    | Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A.....         | 21        |
| 2.2.8    | STCP – Sociedade de Transporte Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.....                | 22        |
| 2.3      | ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....                            | 23        |
| 2.3.1    | BALANÇO CONSOLIDADO .....                                                          | 26        |
| 2.3.1.1  | ATIVO.....                                                                         | 29        |
| 2.3.1.2  | PASSIVO .....                                                                      | 34        |
| 2.3.1.3  | PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....                                                           | 39        |
| 2.3.2    | DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....                         | 41        |
| 2.3.3    | DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA .....                                 | 51        |
| 2.4      | INDICADORES ECONÓMICO FINANCEIROS .....                                            | 56        |
| 2.5      | INFORMAÇÃO DE CUSTOS (CONTABILIDADE DE GESTÃO) .....                               | 59        |
| <b>3</b> | <b>PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....</b>                     | <b>62</b> |
| 3.1      | BALANÇO CONSOLIDADO .....                                                          | 63        |
| 3.2      | DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....                          | 64        |
| 3.3      | DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....                | 65        |
| 3.4      | DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA.....                                   | 66        |
| 3.5      | ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....                              | 67        |



|          |                                                                                                        |            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.2.9    | NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO .....               | 70         |
| 2.2.10   | NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS..... | 75         |
| 2.2.11   | NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS.....                                                                       | 96         |
| 2.2.12   | NOTA 4 – CONTRATOS DE CONCESSÃO .....                                                                  | 98         |
| 2.2.13   | NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....                                                                   | 100        |
| 2.2.14   | NOTA 6 – LOCAÇÕES .....                                                                                | 108        |
| 2.2.15   | NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....                                                             | 111        |
| 2.2.16   | NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....                                                             | 114        |
| 2.2.17   | NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS .....                                                                    | 115        |
| 2.2.18   | NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....                                                                             | 116        |
| 2.2.19   | NOTA 11 – AGRICULTURA – NÃO APLICÁVEL.....                                                             | 117        |
| 2.2.20   | NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES – NÃO APLICÁVEL.....                                                | 117        |
| 2.2.21   | NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO .....                                           | 117        |
| 2.2.22   | NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO.....                                            | 119        |
| 2.2.23   | NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES<br>121                                |            |
| 2.2.24   | NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXA DE CÂMBIO – NÃO APLICÁVEL<br>124                               |            |
| 2.2.25   | NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO .....                                                   | 124        |
| 2.2.26   | NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....                                                                | 124        |
| 2.2.27   | NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....                                                               | 127        |
| 2.2.28   | NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS.....                                                      | 128        |
| 2.2.29   | NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS.....                                                                    | 130        |
| 2.2.30   | NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES – NÃO APLICÁVEL.....                                          | 130        |
| 2.2.31   | NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES – NÃO APLICÁVEL.....                                                      | 130        |
| <b>4</b> | <b>PARTE III – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS .....</b>                                        | <b>131</b> |
| 4.1      | DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS .....                                                           | 133        |
| 4.2      | DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL .....                                                | 134        |
| 4.3      | DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA .....                                   | 135        |
| <b>5</b> | <b>PARTE IV - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS .....</b>                                     | <b>137</b> |



## 1 INTRODUÇÃO

O presente relatório e contas consolidadas tem por objeto a apresentação da posição financeira consolidada do grupo municipal, nas vertentes patrimonial e orçamental, de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A consolidação de contas é efetuada mediante a agregação das demonstrações financeiras e orçamentais das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com eliminação de saldos, operações e resultados intra grupo, nos termos das normas aplicáveis, visando assegurar a adequada representação da situação económico-financeira do conjunto enquanto unidade económica.

A informação constante do presente relatório complementa as contas individuais das entidades abrangidas, permitindo a apreciação global dos principais agregados económico-financeiros, designadamente ativos, passivos, resultados, fluxos financeiros, nível de endividamento e execução orçamental consolidada.

O processo de consolidação observa o enquadramento jurídico estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente o disposto no artigo 75.º, n.º 8, quanto à aplicação dos procedimentos, métodos e documentos contabilísticos previstos para o setor público administrativo. Nos termos do SNC-AP, a consolidação abrange as vertentes financeira e orçamental, reguladas, respetivamente, pela Norma de Contabilidade Pública n.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e pela Norma de Contabilidade Pública n.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

A aplicação destas normas determina a existência de perímetros de consolidação diferenciados, em função da natureza da informação a reportar, não sendo diretamente comparáveis determinadas rubricas comuns às duas óticas, designadamente as relativas a ativos e passivos, bem como a recebimentos e pagamentos.



2025

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**



**PARTE I  
RELATÓRIO  
CONSOLIDADO  
DE GESTÃO**





# PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO



### 2.2.1 Enquadramento

As demonstrações consolidadas são elaboradas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mantendo-se o referencial aplicado em exercícios anteriores, designadamente a Norma de Contabilidade Pública n.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22), no âmbito da consolidação financeira, e a Norma de Contabilidade Pública n.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), no âmbito da consolidação orçamental.

Nos termos do disposto no parágrafo 2 da Norma de Contabilidade Pública n.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22), são estabelecidos, designadamente:

- (a) a obrigatoriedade de apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte das entidades que exerçam controlo sobre uma ou mais entidades;
- (b) a definição do conceito de controlo e a sua adoção como critério determinante para efeitos de consolidação;
- (c) os princípios e procedimentos a observar na avaliação da existência de controlo e na consequente inclusão de entidades no perímetro de consolidação;
- (d) os requisitos contabilísticos aplicáveis à preparação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- (e) o regime específico das entidades de investimento, incluindo as exceções aplicáveis à consolidação de determinadas entidades controladas.

Por sua vez, a Norma de Contabilidade Pública n.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26) estabelece, no respetivo capítulo 7, o regime aplicável à consolidação orçamental, nomeadamente:

- (a) a definição do perímetro de consolidação, o qual, no âmbito da Administração Local, corresponde ao conjunto das entidades controladas incluídas no subsetor, conforme as últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em conformidade com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (parágrafo 23);
- (b) os requisitos técnicos de preparação das demonstrações orçamentais consolidadas, incluindo as regras de homogeneização prévia, métodos de agregação, procedimentos de eliminação e critérios de consolidação a observar (parágrafos 25 a 36).

Da aplicação conjugada dos normativos referidos resulta a delimitação de perímetros de consolidação distintos para as vertentes financeira e orçamental, em função dos critérios específicos aplicáveis a cada uma. No caso do Município da Maia, o perímetro de consolidação orçamental apresenta-se inferior ao considerado na consolidação financeira, em linha com o verificado nos exercícios anteriores, procedendo-se à respetiva explicitação nos pontos subsequentes do presente relatório.



## 2.2.2 Perímetro do grupo municipal das demonstrações financeiras consolidadas

Quadro 1

| PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO                                                        |                                          |                    |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|---------|
| Empresa                                                                          | SIGLA                                    | Custo de Aquisição | %       |
| Servidos Municipalizados de Águas, electricidade e Saneamento da Maia            | SMAS Maia                                | NA                 | NA      |
| Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.                            | E.M.E.M.                                 | 124 699,47         | 100,00% |
| Maiambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M.                                 | Maiambiente                              | 1 496 393,69       | 100,00% |
| Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Patrim., E.M.                    | Espaço Municipal                         | 12 811 337,98      | 100,00% |
| Fundação Conservatório de Música da Maia                                         | Fundação Conservatorio de Musica da Maia | 25 000,00          | 100,00% |
| TECMAIA - Parque de Ciências e Tecnologia da da Maia - EM LIQUIDAÇÃO             | TECMAIA                                  | 2 799 390,00       | 51,00%  |
| MUNICIPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A. <sup>(2)</sup> | MUNICIPIA                                | 150 199,00         | 1,65%   |
| STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA <sup>(1)</sup>           | STCP                                     | 30 951 940,00      | 9,61%   |

Und:Euros

<sup>(1)</sup> Valor nominal das acções a 01/01/2021.

<sup>(2)</sup> Percentagem correspondente à proporção das acções detidas pelo Município da Maia, somadas da proporção que lhe corresponde das acções próprias da empresa a 31/12/2025.

### Organograma do grupo municipal para efeitos de demonstrações financeiras consolidadas



Os métodos de consolidação adotados para cada participação decorrem dos princípios estipulados na Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22), confluindo para a adoção da seguinte solução:

- Método da simples agregação para os Serviços Municipalizados;
- Método de consolidação integral para todas as entidades detidas em mais de 50% (entidades do Setor Empresarial Local e Fundação Conservatório de Música da Maia);
- Método da equivalência patrimonial para as restantes entidades que fazem parte do perímetro de consolidação – a MUNICIPIA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e a STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.

No que respeita à harmonização dos planos de contas e critérios, a mesma pôde ser dispensada relativamente aos Serviços Municipalizados, à Espaço Municipal, E.M e à Fundação Conservatório de Música da Maia (porquanto se encontram abrangidos pelo mesmo normativo contabilístico do



Município, o SNC-AP), tal não se aplicando contudo às demais entidades, com as quais foi necessário promover a harmonização prévia à consolidação, de modo a garantir antecipadamente a correspondência entre o Plano de Consolidação e o Plano de Contas individual.

Ainda no grupo municipal, considera-se, a empresa TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, SA, EM – EM LIQUIDAÇÃO, pese embora com processo de dissolução e liquidação em curso, à data do relato, o mesmo não se encontrava concluído.

Assinala-se, por último, a Fundação Conservatório de Música da Maia, que integra o perímetro das Administrações Públicas, adotando o SNC-AP como referencial contabilístico. No entanto e no âmbito da transição entre normativos, a entidade recorreu ao disposto na IPSAS 33, adiando a aplicação das NCP 25, NCP 26 e NCP 27. Em consequência, não foi ainda possível incorporar as respetivas demonstrações orçamentais no consolidado.

### 2.2.3 Perímetro do grupo municipal das demonstrações orçamentais consolidadas

O perímetro de consolidação adotado pelo Município da Maia, para as demonstrações orçamentais consolidadas, é o que decorre da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que este seja constituído por todas as entidades que, no termo do exercício em apreço, fizessem parte do subsector da Administração Local, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

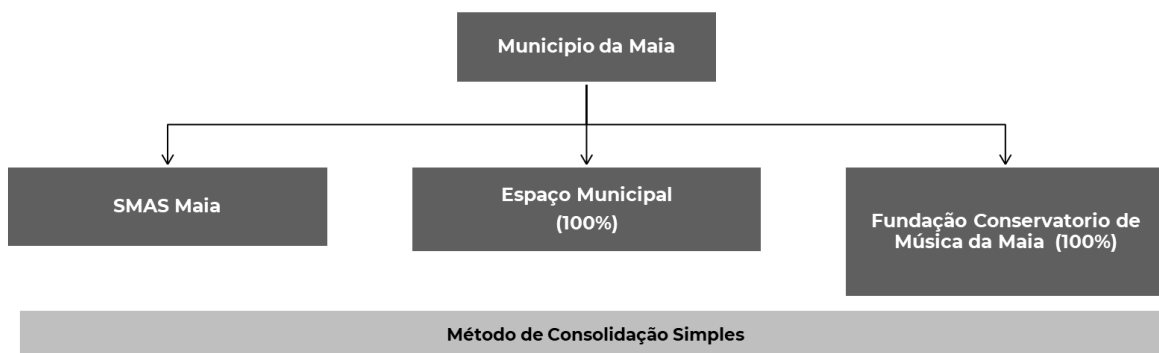
**Quadro 2**

| PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO                                             |                                          |                    |         |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|---------|
| Empresa                                                               | SIGLA                                    | Custo de Aquisição | %       |
| Servidos Municipalizados de Águas, electricidade e Saneamento da Maia | SMAS Maia                                | NA                 | NA      |
| Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Patrim., E.M.         | Espaço Municipal                         | 12 811 337,98      | 100,00% |
| Fundação Conservatorio de Música da Maia                              | Fundação Conservatorio de Música da Maia | 25 000,00          | 100,00% |

Und:Euros



**Organigrama do grupo municipal para efeitos de demonstrações orçamentais consolidadas**



No que respeita à Fundação Conservatório de Música da Maia, 2025 corresponde ao terceiro exercício em que a entidade aplica o SNC-AP como referencial contabilístico, tendo a mesma optado por utilizar ainda neste exercício a prerrogativa prevista na Norma Internacional de Contabilidade Pública n.º 33 relativamente à Norma de Contabilidade Pública n.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, razão por que ainda não foi possível incluir as demonstrações orçamentais consolidadas desta participada – apesar de integrar formalmente este perímetro.

A sujeição das restantes participadas com condições para integrar efetivamente o perímetro concreto de 2025 – SMAS da Maia e Espaço Municipal - do SNC-AP e, por inerência, da Norma de Contabilidade Pública NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental garante desde logo a harmonização estrutural dos planos de contas. De harmonia com a mesma norma, foi ainda adotado o Método da Consolidação Simples, aplicado a partir das contas da Classe Zero para obtenção das demonstrações orçamentais tal como sucedeu em exercícios anteriores.





# CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO





### **2.2.1 Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia**

Os Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia (SMAS), criados em 9 de agosto de 1947, dotados de autonomia administrativa, financeira e património próprio, têm como missão a distribuição de água potável no Concelho da Maia e a recolha, drenagem e tratamento das águas residuais nele produzidas.

### **2.2.2 Maiambiente, E.M.**

A Maiambiente, E.M. é uma empresa pública municipal criada, em 31 de agosto de 2001, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

Tem como objeto principal, por delegação da Câmara Municipal da Maia, a remoção dos resíduos sólidos urbanos e equiparados a urbanos, a recolha seletiva de materiais recicláveis e a manutenção da higiene e limpeza dos locais públicos. A Maiambiente E.M. poderá exercer complementarmente atividades da natureza das estabelecidas anteriormente noutros concelhos do País ou participar em agrupamentos de empresas ou em sociedades constituídas para o efeito ou já existentes, mediante autorização expressa da Câmara Municipal da Maia. Poderá também exercer, com carácter acessório, outras atividades relacionadas com o seu objeto, designadamente a elaboração ou promoção de estudos de desenvolvimento estratégico, sustentabilidade e outros.

### **2.2.3 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.**

A Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., é uma empresa pública municipal criada, em 26 de abril de 2000, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

Tem como objeto, por delegação da Câmara Municipal, a gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local e regional, através, designadamente da:

- a) Instalação construção, instalação e gestão do sistema de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou subsolo na área do concelho;
- b) Elaboração, ou promoção de estudos de ordenamento de zonas destinadas ao estacionamento automóvel.

No âmbito do seu objeto poderá também:

- a) Proceder à gestão e comercialização direta ou indireta, de lojas e galerias comerciais



preferencialmente implantadas em parques de estacionamento que estejam sobre a sua responsabilidade;

- b) Desenvolver, diretamente ou como empresa encarregada de gestão de concessões, a atividade de transporte coletivo de passageiros dentro da área do Município da Maia.

Para a prossecução dos seus fins, pode criar departamentos internos com autonomia funcional e administrativa, bem como constituir outras pessoas coletivas, subscrever ou adquirir participações em sociedade civil ou comercial, sociedades reguladas por leis especiais ou cooperativas, sendo necessário para o efeito deliberação da Câmara Municipal da Maia.

#### **2.2.4 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.**

A Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A. é uma empresa pública municipal criada, em 2001, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

O seu objeto principal foi alterado em 2015, passando a incluir a gestão condominial de parques empresariais além das atribuições que já detinha, por delegação da Câmara Municipal da Maia: a promoção da habitação social, a melhoria das condições habitacionais do Município da Maia, a gestão social, patrimonial e financeira dos bairros e outros fogos da empresa ou cuja administração lhe seja conferida e a participação em ações de renovação e de requalificação urbanística.

#### **2.2.5 Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – em liquidação**

A Empresa Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – Em Liquidação é uma sociedade anónima detida atualmente em 51% do seu capital pelo Município da Maia e nasceu, como projeto, em 1999 resultante da deslocalização da Texas Instruments e da Samsung de Portugal. Teve como objeto principal da sua atividade o arrendamento de imóveis.

Na Assembleia Geral Anual da sociedade TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., EM – Em Liquidação, que teve lugar no dia 30 de abril de 2015, foi aprovada a dissolução da empresa, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Esta deliberação foi aprovada pelo órgão executivo do Município e homologada pela Assembleia Municipal em 30 de dezembro de 2015.



## **2.2.6 Fundação Conservatório de Música da Maia**

A Fundação Conservatório de Música da Maia foi constituída em 09 de janeiro de 2003 e tem como atividade principal a gestão do Conservatório de Música da Maia.

A titularidade do capital fundacional passou para a alçada do Município da Maia por força da alteração de estatutos (aprovada por unanimidade e publicada em Diário da República na Deliberação n.º 729/2014 de 19 de março), alteração essa decorrente da entrada em dissolução e liquidação da entidade instituidora original, a Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, EEM.

A Fundação foi formalmente reconhecida enquanto tal pelo senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por via do Despacho n.º 13.476/2009 de 9 de junho (retroagindo a 22/02/2008).

## **2.2.7 Municípiã – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A.**

A Municípiã – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. foi constituída em 1999 e tem por objeto de atividade a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas, assim como o desenvolvimento de sistemas de informação geográfica (conceção, consultoria, formação), bem assim como a prestação de serviços energéticos (consultoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética).

Inclui-se ainda na sua atividade a comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção. Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias locais titulares da função acionista, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. A Municípiã, E.M., S.A. rege-se pelos seus estatutos e pela legislação aplicável ao setor empresarial local. Em 31/01/2024 foi aprovada pelo executivo municipal a proposta de alienação da participação detida pelo Município da Maia, remetida a aprovação posterior pela Assembleia Municipal – o que veio a ocorrer em 26/02/2024. Em consequência desta deliberação, porém, apenas foi possível alienar 19.394 das ações detidas pelo Município (que assim reduziu a sua posição acionista, permanecendo detentor de 1,65% das ações da empresa), considerando a limitação estabelecida pelo n.º 2 do art.º 317.º do Código das Sociedades Comerciais.



### **2.2.8 STCP – Sociedade de Transporte Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.**

A STCP – Sociedade de Transporte Coletivos, E.I.M., S.A. foi constituída no ano de 1994 e tem como objeto social a prestação dos serviços de interesse geral de exploração do serviço público de transporte de passageiros na área urbana do Grande Porto.

A participação direta do Município da Maia no capital da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP) ocorre com a intermunicipalização desta empresa, por força de lei (Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

A STCP – Sociedade de Transporte Coletivos, E.I.M., S.A. rege-se pelos seus estatutos e pela legislação aplicável ao setor empresarial local.



# **ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**





A estrutura do dossiê de prestação de contas consolidadas do grupo municipal tem-se mantido inalterada desde a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Em conformidade com o estabelecido pelas normas internacionais de contabilidade pública, estabelece-se a obrigatoriedade de apresentação, com periodicidade mínima anual, de um conjunto de demonstrações financeiras consolidadas, a saber:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por naturezas;
- c) Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- d) Demonstração consolidada dos fluxos de caixa;
- e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Este conjunto de documentos pretende, em última instância, proporcionar uma representação verdadeira e apropriada da posição financeira do grupo municipal — entendida como o conjunto dos seus direitos e obrigações — reportada, no caso vertente, à data de relato correspondente ao encerramento do exercício de 2025. Pretende-se, assim, refletir a posição que seria observável caso todas as atividades e recursos atualmente externalizados pelo Município se encontrassem integralmente integrados no seu perímetro institucional.

À semelhança do verificado em exercícios anteriores, as demonstrações incluem informação comparativa relativa ao período homólogo antecedente, sendo ainda acompanhadas de elementos complementares considerados relevantes para a adequada interpretação e análise dos valores apresentados.

Atendendo à preponderância da entidade consolidante no contexto do grupo municipal, designadamente ao nível da materialidade dos seus contributos para os agregados consolidados, o presente relatório remete, sempre que adequado, para os relatórios de gestão individuais das entidades participadas, com vista à obtenção de informação de maior detalhe, evitando-se redundâncias de relato.



# BALANÇO CONSOLIDADO



O balanço consolidado evidencia a posição financeira do grupo municipal, traduzindo o conjunto dos ativos sob controlo das entidades que o integram, afetos à prossecução das suas atribuições de interesse público. Em contrapartida, explicita a estrutura de financiamento subjacente a esses recursos, discriminando a sua origem entre capital próprio, refletido no Património Líquido, e capital alheio, representado no Passivo, permitindo, assim, aferir o grau de autonomia financeira e a exposição a responsabilidades.

### Quadro 3

| BALANÇO CONSOLIDADO                                    |                    |                    |              |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| RUBRICAS                                               | Exercícios         |                    | Variação     |
|                                                        | 2025               | 2024               | %            |
| <b>ATIVO</b>                                           | <b>652 170 591</b> | <b>606 034 671</b> | <b>7,6%</b>  |
| <b>Ativo não corrente</b>                              | <b>486 401 387</b> | <b>438 995 312</b> | <b>10,8%</b> |
| Ativos fixos tangíveis                                 | 453 695 258        | 416 328 344        | 9,0%         |
| Propriedades de investimento                           | 2 260 338          | 1 495 069          | 51,2%        |
| Ativos intangíveis                                     | 713 338            | 1 137 659          | -37,3%       |
| Participações financeiras                              | 3 869 147          | 3 869 147          | 0,0%         |
| Contas a receber                                       | 9 512 372          | 57 196             | 16531,0%     |
| Diferimentos                                           | 3 944              | 7 771              | -49,2%       |
| Outros ativos financeiros                              | 16 346 989         | 16 100 125         | 1,5%         |
| <b>Ativo corrente</b>                                  | <b>165 769 204</b> | <b>167 039 359</b> | <b>-0,8%</b> |
| Contas a receber                                       | 70 735 460         | 70 125 857         | 0,9%         |
| Inventários                                            | 508 778            | 582 485            | -12,7%       |
| Diferimentos                                           | 989 333            | 700 651            | 41,2%        |
| Caixa e depósitos                                      | 93 535 635         | 95 630 366         | -2,2%        |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                              | <b>568 415 124</b> | <b>538 607 893</b> | <b>5,5%</b>  |
| Património/ Capital                                    | 396 725 775        | 385 435 271        | 2,9%         |
| Reservas e Resultados Transitados                      | 40 636 229         | 32 137 843         | 26,4%        |
| Ajustamentos de transição para o SNC-AP                | 7 742 880          | 10 228 219         | -24,3%       |
| Ajustamentos em ativos financeiros                     | -15 485 195        | -15 451 730        | 0,2%         |
| Outras variações do património líquido                 | 114 510 167        | 111 045 137        | 3,1%         |
| Resultado líquido do período atribuível à entidade mãe | 26 346 032         | 17 229 813         | 52,9%        |
| Interesses que não controlam                           | -2 060 763         | -2 016 660         | 2,2%         |
| <b>PASSIVO</b>                                         | <b>83 755 467</b>  | <b>67 426 779</b>  | <b>24,2%</b> |
| <b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>                            | <b>16 874 249</b>  | <b>9 722 497</b>   | <b>73,6%</b> |
| Provisões                                              | 697 611            | 1 007 287          | -30,7%       |
| Contas a Pagar                                         | 3 781 614          | 5 775 415          | -34,5%       |
| Diferimentos                                           | 12 395 024         | 2 939 796          | 321,6%       |
| <b>PASSIVO CORRENTE</b>                                | <b>66 881 218</b>  | <b>57 704 281</b>  | <b>15,9%</b> |
| Contas a pagar                                         | 27 779 737         | 29 033 999         | -4,3%        |
| Diferimentos                                           | 39 101 481         | 28 670 283         | 36,4%        |

Un.: Euro



No que respeita à análise do Balanço consolidado do grupo municipal, verifica-se que, à semelhança do observado no exercício anterior e nas contas individuais do Município no mesmo período, 2025 evidencia um reforço generalizado dos principais grupos patrimoniais. Com efeito, o Ativo, o Património Líquido e o Passivo registam acréscimos de (+) 7,6%, (+) 5,5% e (+) 24,2%, respetivamente.

A evolução do Passivo, que constitui a componente com maior taxa de crescimento, decorre exclusivamente do aumento dos diferimentos, correspondentes a responsabilidades de natureza não exigível (quer de curto, quer de médio e longo prazo), o que atenua o impacto imediato desta variação sobre a tesouraria do Grupo.

O Património Líquido cifrou-se, em 31 de dezembro, em 568.415.124 €, afirmando-se como a principal fonte de financiamento do Ativo, ao representar 87,2% do seu montante global, o qual totaliza 652.170.591 €.

No que concerne à estrutura do Ativo, observa-se o predomínio da componente não corrente, a qual ascende a 486.401.387 € (cerca de 74,6% do total), cabendo o remanescente à componente corrente.

No cômputo global, os Ativos Fixos Tangíveis assumem-se como a componente preponderante na formação do Ativo total, representando 69,5 % do seu valor global e correspondendo a 93,3% do Ativo não corrente. A esta rubrica seguem-se, ainda que com expressão significativamente inferior, as disponibilidades — materializadas em caixa e depósitos — e as contas a receber, cujos contributos se cifram em 14,3% e 10,8%, respetivamente.

A análise da estrutura do Ativo evidencia uma estabilidade relativa na composição das suas principais rubricas, não obstante as variações registadas incidirem, de forma mais expressiva, precisamente sobre aquelas que apresentam maior materialidade. Com efeito, são os Ativos Fixos Tangíveis, as Disponibilidades e as Contas a Receber que concentram as oscilações mais relevantes, refletindo dinâmicas operacionais e de investimento com impacto direto na posição financeira consolidada do Grupo.

No que respeita ao segundo membro do balanço, observa-se que o Património Líquido, embora registre um acréscimo em termos absolutos, observa também um ligeiro enfraquecimento da sua expressão relativa no financiamento do Ativo. A autonomia financeira do grupo municipal apresenta, assim, uma variação de (-) 1,7 p.p., fixando-se em 87,2% no final do exercício. Esta evolução resulta sobretudo do incremento significativo dos diferimentos (que contribuem para o reforço do Passivo consolidado), apesar de em sentido contrário e a esbater este efeito se observar o desempenho económico positivo evidenciado pelo resultado líquido do período atribuível à entidade-mãe, que ascende a 26.346.032€ - traduzido num crescimento de (+) 52,9% face ao apurado em 2024.

O Passivo, responsável pelo financiamento dos remanescentes 12,8% do ativo, totaliza no final de 2025, 83.755.467 €, registando um aumento de (+) 24,2% face ao montante de 67.426.779 € verificado no termo do exercício transato. Esta evolução é transversal às componentes corrente e não corrente,



assumindo particular relevo esta primeira, que evidencia um acréscimo de (+) 15,9%. Tal crescimento radica, predominantemente, na evolução dos diferimentos, conforme se detalhará em secção subsequente, evidenciando um reforço de responsabilidades de natureza não exigível no curto prazo.

Os capítulos subsequentes serão dedicados, à semelhança do adotado em exercícios anteriores, à análise individualizada de cada uma das componentes do balanço, permitindo uma apreciação mais detalhada das respetivas rubricas e das dinâmicas subjacentes à sua evolução.

### 2.3.1.1 ATIVO

O Ativo do grupo municipal integra o conjunto de meios económicos controlados necessários ao exercício das suas competências no âmbito da prestação de serviço público autárquico. No final do exercício de 2025, o ativo municipal totalizava 652.170.591 €, evidenciando um acréscimo de (+) 7,6%, face ao valor registado no início do ano, sendo esta variação integralmente explicada pelo peso predominante do **Ativo não corrente**, única que regista crescimento face ao período homólogo, contribuindo para 74,6% do Ativo total.

A análise comparativa com o exercício precedente revela uma estabilidade global na estrutura de composição do Ativo, mantendo-se inalterada a representatividade das principais rubricas.

Os **Ativos Fixos Tangíveis** assumem um contributo dominante, com 453.695.258 €, o que corresponde a 69,5% do Ativo total, conforme detalhado no quadro seguinte.

Quadro 4

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                              |                    |     |                    |     |           |                   |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|--------------------|-----|-----------|-------------------|
| Rubricas                                                            |                    |     |                    |     |           |                   |
|                                                                     | 2025               | %   | 2024               | %   | Variação  |                   |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 121 073 939        | 27% | 121 567 465        | 29% | 0%        | -493 526          |
| Terrenos e recursos naturais                                        | 80 219 445         | 18% | 76 164 890         | 18% | 5%        | 4 054 555         |
| Edifícios e outras construções                                      | 182 203 790        | 40% | 187 700 252        | 45% | -3%       | -5 496 463        |
| Equipamento básico                                                  | 6 147 923          | 1%  | 5 645 873          | 1%  | 9%        | 502 050           |
| Equipamento de transporte                                           | 1 603 403          | 0%  | 1 422 846          | 0%  | 13%       | 180 557           |
| Equipamento administrativo                                          | 803 423            | 0%  | 790 356            | 0%  | 2%        | 13 067            |
| Outros ativos fixos tangíveis                                       | 2 121 905          | 0%  | 1 991 281          | 0%  | 7%        | 130 623           |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                     | 59 521 429         | 13% | 21 045 378         | 5%  | 183%      | 38 476 052        |
| <b>TOTAL</b>                                                        | <b>453 695 258</b> |     | <b>416 328 344</b> |     | <b>9%</b> | <b>37 366 915</b> |

Un.: Euros

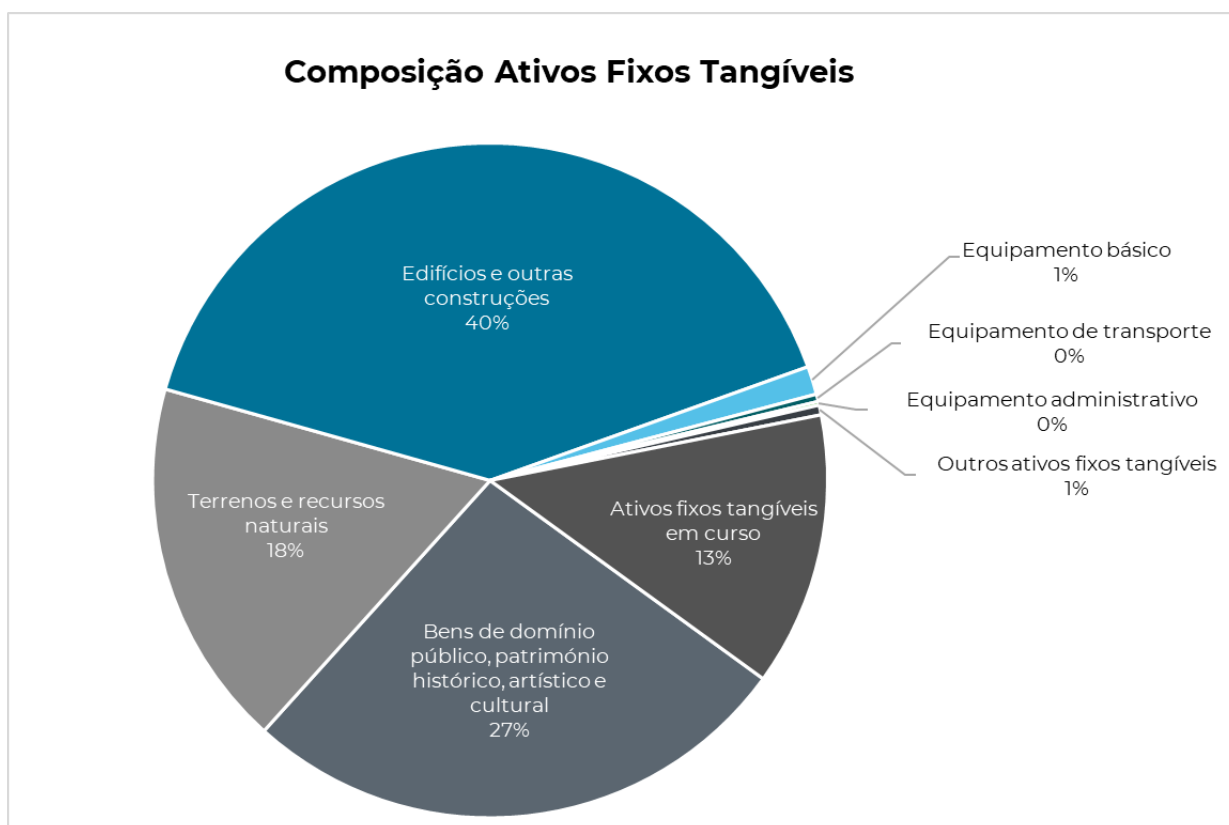
A performance do grupo municipal evidencia total alinhamento com a evolução observada nas contas individuais do Município, constituindo essa a principal conclusão a reter – destacam-se nessa esfera, recordamos, a alavancagem dos trabalhos realizados no âmbito do Programa 1.º Direito (com impacto na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis em curso) e as aquisições de prédios com vista à sua



integração no domínio privado do Município para construção de habitação a custos controlados, com interesse social, no âmbito do mesmo programa, a que se junta ainda a aquisição da Quinta do Mosteiro, na freguesia de Moreira (ambas refletidas variação da rubrica de Terrenos e recursos naturais).

No âmbito dos Ativos Fixos Tangíveis, mantém-se a predominância da rubrica de Edifícios e outras construções, que ascende a 182.203.790 €, correspondendo a 40,1% do total desta componente. Seguem-se, em termos de materialidade, os Bens de domínio público, o património histórico, artístico e cultural e, ainda, os Terrenos e recursos naturais detidos pelo grupo municipal, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

Gráfico 5



Consideradas conjuntamente, as três rubricas de maior contributo perfazem 84,5% dos Ativos Fixos Tangíveis do Grupo no final de 2025, componente que no seu todo observa uma variação de (+) 37.366.915 €, muito superior à observada, individualmente, nas contas do Município. As variações ocorridas explicam-se, pelas razões que amplamente se divulgaram no relatório de gestão às contas municipais, destacando-se em particular nas seguintes esferas:

- Nos Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural, as melhorias introduzidas em infraestruturas rodoviárias diversas do Concelho;



- Nos Terrenos e recursos naturais, as aquisições com vista ao reforço do parque habitacional (quer por via da aquisição de prédios com vista à integração no domínio privado municipal, para construção de habitação a custos controlados, com interesse social, no âmbito do programa 1º Direito e ao abrigo do acordo de colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), a que se junta ainda a aquisição de prédio rústico, sito no Lugar do Patrão, Quinta do Mosteiro, freguesia de Moreira;

- Em Edifícios e outras construções, a passagem de Ativos Fixos Tangíveis em Curso para firme.

Concorrem igualmente para a atenuação das oscilações verificadas os encargos com depreciações reconhecidos no período, associados aos ativos incluídos nesta classe. A mensuração destes encargos teve por referência as vidas úteis previamente estabelecidas no Classificador Complementar n.º 2 do SNC-AP, assegurando a adequada repartição sistemática do valor depreciável dos bens.

No que respeita à estrutura do Ativo Não Corrente do grupo municipal, a segunda posição em termos de relevância quantitativa é ocupada pela rubrica de **Outros Ativos Financeiros**. Esta evidencia um crescimento marginal de (+) 1,5% em comparação com o exercício anterior, atingindo um montante global de 16.346.989 € sendo a sua expressão substancialmente determinada pela posição financeira do Município.

As **Contas a Receber** de natureza não corrente ascendem a 9.512.372 €, traduzindo uma variação muito assinalável face ao valor inicial do exercício, esmagadoramente imputável aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) e reportando-se exclusivamente a financiamentos no âmbito do programa operacional NORTE 2030.

Subsequentemente, mantém expressão as **Participações Financeiras** tituladas pela entidade consolidante em entidades externas ao perímetro de consolidação, cuja valorização permanece inalterada no exercício de 2025. Permanecem, assim, reconhecidos os investimentos no Fundo de Apoio Municipal, bem como nas sociedades Águas do Norte, S.A. e Águas de Douro e Paiva, S.A., em linha com os valores reportados no período precedente.

No que concerne às **Propriedades de investimento** do grupo municipal, verifica-se que a sua expressão é predominantemente determinada pela entidade Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A., ascendendo o montante global da rubrica a 2.260.338 € no exercício.

No cômputo das rubricas não correntes do ativo, os **Ativos Intangíveis** e os **Diferimentos** na sua componente de natureza não corrente, assumem uma expressão menor, apresentando, individualmente, montantes inferiores a 1 milhão de euros.

O saldo dos Diferimentos tem origem, respetiva e exclusivamente, no Município, enquanto os Ativos Intangíveis, tem contribuições positivas de todas as entidades, exceto da Tecmaia, em liquidação.

Os **Ativos por impostos diferidos**, tal como no ano anterior apresentam um saldo nulo.



Dando continuidade à apreciação do Balanço consolidado e centrando a análise na componente do **Ativo corrente**, verifica-se que, no período em análise, esta evidenciou um ligeiro decréscimo de (-) 0,8%, fixando-se, no final de 2025, em 165.769.204 € - o equivalente a 25,4% do ativo total.

A decomposição desta rubrica revela uma forte concentração em instrumentos de natureza financeira de curto prazo. Em particular, os créditos a receber neste horizonte temporal ascendem a 70.735.460 €, enquanto as disponibilidades, materializadas em caixa e depósitos bancários, atingem 93.535.635 €. Estas duas componentes, consideradas em conjunto, absorvem praticamente a totalidade do Ativo Corrente, correspondendo a 99,1% do respetivo agregado - Ativo Corrente.

Com vista a uma leitura mais detalhada da estrutura dos créditos do grupo municipal, apresenta-se seguidamente um quadro discriminativo das **Contas a Receber**, permitindo a análise da sua composição e contributo no contexto dos ativos consolidados.:

**Quadro 6**

| CONTAS A RECEBER ( <i>sentido lato</i> )                            |                   |                   |                 |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
|                                                                     | 2025              | 2024              | Variação        |
| <b>No Ativo Não Corrente</b>                                        | <b>9 512 372</b>  | <b>57 196</b>     | <b>16531,0%</b> |
| Clientes, contribuintes e utentes                                   | 51 105            | 50 158            | 1,9%            |
| Outros devedores                                                    | 9 461 266         | 7 038             | 134328,7%       |
| <b>No Ativo Corrente</b>                                            | <b>70 735 460</b> | <b>70 125 857</b> | <b>0,9%</b>     |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis | 2 801 305         | 3 415 104         | -18,0%          |
| Clientes, contribuintes e utentes                                   | 4 266 777         | 4 205 105         | 1,5%            |
| Estado e outros entes públicos                                      | 84 265            | 168 870           | -50,1%          |
| Devedores por acréscimos de rendimentos                             | 61 630 644        | 60 408 974        | 2,0%            |
| Outros devedores                                                    | 1 952 467         | 1 927 804         | 1,3%            |
| <b>Total</b>                                                        | <b>80 247 831</b> | <b>70 183 054</b> | <b>14,3%</b>    |

Un.: Euros

No âmbito da estrutura do Ativo Corrente, a componente de curto prazo das Contas a Receber, embora apresente atualmente um peso relativo inferior ao das disponibilidades, continua a assumir uma relevância estrutural na composição deste agregado. Tal perfil mantém-se consistente com o observado no exercício anterior, nomeadamente no que se refere à preponderância dos saldos de natureza corrente no contexto global das contas a receber.

A análise desagregada evidencia que a principal parcela dos saldos ativos correntes decorre da rubrica de Devedores por acréscimos de rendimentos, a qual ascende a 61.630.644 €, num total de 70.735.460 € de ativos correntes associados a contas a receber. Importa salientar que esta componente não consubstancia, à data de reporte, direitos de crédito plenamente exigíveis. Com efeito, os montantes em causa correspondem a rendimentos economicamente imputáveis ao período em análise, associados a bens ou serviços já reconhecidos no âmbito da atividade do grupo municipal, mas cuja formalização documental ainda não se encontrava concluída à data de



encerramento do exercício. Não obstante essa circunstância, foi assegurado o respetivo reconhecimento contabilístico, em cumprimento do princípio da especialização dos exercícios.

Para uma melhor perceção da natureza e composição desta rubrica, apresenta-se seguidamente um quadro de detalhe com a desagregação do referido saldo.

**Quadro 7**

| DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS RENDIMENTOS                    |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Impostos e Taxas</b>                                 | <b>42 270 550</b> |
| IMI                                                     | 24 038 129        |
| IMT                                                     | 2 852 212         |
| Derrama                                                 | 14 922 663        |
| Outros                                                  | 339 154           |
| TRSU                                                    | 118 392           |
| <b>Juros a receber e outros rendimentos financeiros</b> | <b>9 037</b>      |
| <b>Outros acréscimos de rendimentos</b>                 | <b>19 351 057</b> |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>61 630 644</b> |

Un.: Euros

Para a formação deste montante concorrem, em larga medida, os rendimentos da entidade consolidante, designadamente no domínio da tributação municipal, integrando-se ainda, em sede de consolidação, a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos, operacionalizada no âmbito do sistema SMAS/ Maiambiente. Esta componente em termos agregados representa 68,6% do total dos devedores por acréscimos de rendimento do grupo municipal.

Após os rendimentos de natureza fiscal, a rubrica de Outros Acréscimos de Rendimentos assume-se como a principal componente adicional dos valores reconhecidos por especialização no exercício. Nesta incluem-se, designadamente, as parcelas respeitantes à participação municipal nos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e sobre o valor acrescentado (IVA), bem como os montantes associados ao Fundo de Descentralização relativos a encargos com pessoal afetos a competências transferidas, com particular incidência na área da Educação, todos de origem municipal.

Depois dos Impostos, são os Outros acréscimos de rendimentos a componente que mais contribui para os créditos imputáveis ao ciclo produtivo objeto do presente relato que foram especializados no exercício – em que se incluem a Participação (municipal) no IRS e IVA e outros acréscimos relacionados com Transferências/ Subsídios Correntes. Acrescem, igualmente, os valores referentes a serviços prestados pelas diversas entidades que integram o grupo municipal durante o exercício de 2025 cuja formalização documental apenas ocorreu em 2026. Enquadram-se neste âmbito, à semelhança de anos anteriores e entre outros, os serviços de apoio à família, o fornecimento de refeições escolares e a faturação relativa a abastecimento de água e serviços de saneamento.



Excluindo a componente relativa a acréscimos de rendimentos, os saldos remanescentes das Contas a Receber correspondem a direitos de crédito efetivamente exigíveis, ascendendo a 63.583.112 €, o que traduz um acréscimo de (+) 18.617.187 € face à posição registada no início do exercício.

Considerando autonomamente a rubrica de Clientes, Contribuintes e Utentes, verifica-se uma evolução de 4.255.264 €, no início do ano, para 4.317.882 €, o que corresponde a uma variação de (+) 1,5%.

Subsequente à análise das Contas a Receber, importa destacar a rubrica de **Disponibilidades**, a qual, conforme previamente referido, assume a maior expressão no conjunto do Ativo Corrente. No final do exercício, esta componente ascende a 93.535.635 €, evidenciando uma variação de (-) 2,2% face ao valor apurado no termo de 2024.

Para mais detalhe sobre a origem deste movimento, contrário à tendência verificada nos últimos anos, remete-se para a análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa constante no Relatório de Gestão às contas individuais do Município – destacando-se o impacto do diferencial ocorrido entre recebimentos e pagamentos associados a atividades de investimento (designadamente, a execução do Programa 1.º Direito).

Concluída a apreciação das rubricas de maior materialidade — Disponibilidades e Contas a Receber —, importa ainda referir as restantes componentes do Ativo Corrente. Neste âmbito, os **Diferimentos**, no montante de 989.333 €, têm origem predominantemente na entidade consolidante, enquanto os **Inventários** decorrem essencialmente da atividade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. Estas rubricas, consideradas de forma agregada, mantêm uma expressão reduzida na estrutura do ativo consolidado, totalizando um valor ligeiramente superior a um milhão de euros, em linha com o exercício anterior, e correspondendo a cerca de 0,2% do ativo do grupo municipal.

### 2.3.1.2 PASSIVO

No final do exercício de 2025, o Passivo consolidado do grupo municipal ascende a 83.755.467 €, evidenciando um crescimento de (+) 24,2% relativamente à posição apurada em 31 de dezembro de 2024.

Enquanto fonte de financiamento, o Passivo assume uma expressão limitada no quadro global de financiamento do ativo, representando 12,8% o respetivo total conforme se referiu já anteriormente neste relatório, sendo a parcela restante (maior parte) assegurada por capitais próprios do grupo municipal, conforme anteriormente evidenciado.

A estrutura interna do Passivo revela uma predominância da componente de curto prazo, cabendo ao Passivo Não Corrente uma proporção de apenas 20,1%, do total. Esta configuração traduz uma maior concentração das responsabilidades financeiras em exigibilidades de natureza corrente.



Considerando, em particular, as rubricas de **Contas a Pagar** — excluindo, pela sua natureza distinta, as Provisões e os Diferimentos —, verifica-se que estas representam 37,7% do Passivo consolidado, assumindo, por isso, um peso significativo na estrutura das obrigações do grupo municipal.

Atendendo à relevância desta rubrica, apresenta-se de seguida um quadro discriminativo que evidencia a respetiva decomposição.

**Quadro 8**

| CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais |                   |                   |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
|                                                          | 2025              | 2024              | Variação      |
|                                                          |                   |                   | %             |
| <b>No Passivo Não Corrente</b>                           | <b>3 781 614</b>  | <b>5 775 415</b>  | <b>-34,5%</b> |
| Financiamentos obtidos                                   | 2 370 703         | 4 416 245         | -46,3%        |
| Passivos por impostos diferidos                          | 0                 | 0                 | -             |
| Outras contas a pagar                                    | 1 410 911         | 1 359 170         | 3,8%          |
| <b>No Passivo Corrente</b>                               | <b>27 779 737</b> | <b>29 033 999</b> | <b>-4,3%</b>  |
| Financiamentos obtidos                                   | 2 171 949         | 4 347 362         | -50,0%        |
| Estado e outros entes públicos                           | 1 069 893         | 337 560           | 216,9%        |
| Credores por acréscimos de gastos                        | 9 840 521         | 8 989 090         | 9,5%          |
| Outros credores                                          | 14 697 374        | 15 359 987        | -4,3%         |
| <b>Total</b>                                             | <b>31 561 351</b> | <b>34 809 413</b> | <b>-9,3%</b>  |

Un:Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a exigibilidade de saldos, conforme se apresenta no Balanço.

No decurso do exercício, o montante global das Contas a Pagar registou uma variação de (-) 9,3%, mantendo-se, contudo, a predominância das componentes de curto prazo na estrutura desta rubrica, à semelhança do observado para as Contas a Receber no Ativo. Destaca-se ainda o facto de ambas as componentes, corrente e não corrente, observarem reduções comparativamente com o período homólogo.

No que respeita especificamente a saldos de **Outros Credores**, estes integram os saldos relativos a fornecedores — quer em conta corrente, quer associados a investimento —, outras dívidas de curto prazo e, ainda, adiantamentos recebidos de clientes, contribuintes e utentes. No seu conjunto, estas componentes evidenciam uma variação no exercício de (-) 4,3%, mantendo-se como a principal contribuição no total das Contas a Pagar.

Por sua vez, os **Credores por Acréscimos de Gastos** ocupam a segunda posição em termos de materialidade no âmbito das responsabilidades correntes. Importa, no entanto, salientar que esta rubrica não corresponde, à data de relato, a obrigações formalmente constituídas e exigíveis, dado que os respetivos suportes documentais ainda não se encontravam integralmente processados a 31 de dezembro, sem prejuízo do reconhecimento dos gastos a que respeitam, em observância do princípio da especialização dos exercícios.



Para uma análise mais detalhada da composição destas rubricas, apresenta-se seguidamente o respetivo quadro discriminativo.

**Quadro 9**

| CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS            |                  |
|----------------------------------------------|------------------|
| Remunerações a Liquidar                      | 5 547 378        |
| Juros a liquidar e outros gastos financeiros | 587 461          |
| Outros acréscimos de gastos                  | 3 705 682        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>9 840 521</b> |

Un: Euros

À semelhança do que se verificou no exercício anterior, a rubrica de Remunerações a Liquidar continua a assumir a maior expressão no conjunto dos acréscimos de gastos, atingindo, no final do exercício, o montante de 5.547.378 €, o que corresponde a um acréscimo de (+) 2,4% face ao valor registado no início do período.

Conforme já anteriormente exposto, esta rubrica reflete essencialmente os direitos adquiridos pelos trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação, respeitantes a férias e subsídios associados, decorrentes do trabalho prestado durante o exercício de 2025, cujo pagamento ocorrerá em períodos subsequentes e cuja evolução acompanha, como se compreende, a tendência dos Gastos com Pessoal do grupo – analisada mais adiante no presente relatório.

A rubrica de Outros Acréscimos de Gastos evidencia, em sentido contrário, uma variação negativa de (-) 5,8% totalizando 3.705.682 €. Esta componente integra um conjunto diversificado de encargos imputáveis ao exercício económico em análise, relativamente aos quais os correspondentes documentos de suporte — designadamente faturas ou equivalentes — foram apenas emitidos no exercício seguinte. Nestes incluem-se, entre outros, encargos com fornecimento de energia elétrica, serviços de limpeza, consultoria especializada e outros trabalhos técnicos.

No que respeita aos **Financiamentos Obtidos**, terceira rubrica com maior expressão no conjunto das Contas a Pagar verifica-se uma diminuição de (-) 4.220.955 € ao longo do ano de 2025, totalizando 4.542.652 € no final do exercício em análise - o que corresponde a (-) 48,2%. Esta evolução é maioritariamente explicada pelos movimentos registados no Município, enquadrando-se numa trajetória de redução progressiva que tem vindo a ser observada de forma consistente em exercícios anteriores.

Concluída a análise das Contas a Pagar, procede-se ao complemento da informação apresentada mediante a inclusão de um quadro adicional, no qual os saldos passivos anteriormente descritos são reclassificados segundo a maturidade das obrigações subjacentes. Esta abordagem permite uma



leitura alternativa à apresentada no Balanço, onde a disposição dos saldos obedece ao critério da exigibilidade, facultando assim uma perspetiva temporal do compromisso financeiro assumido pelo grupo municipal.

**Quadro 10**

| CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais |                   |                   |              |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
|                                                          |                   |                   | Variação     |
|                                                          | 2025              | 2024              | %            |
| <b>Médio e Longo Prazo</b>                               | 5 953 563         | 10 122 777        | -41,2%       |
| <b>Curto Prazo</b>                                       | 25 607 788        | 24 686 637        | 3,7%         |
| <b>Total</b>                                             | <b>31 561 351</b> | <b>34 809 413</b> | <b>-9,3%</b> |

Un:Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a natureza da dívida, independentemente do grau de exigibilidade da mesma.

Verificando-se a coincidência dos montantes globais de dívida, a sua análise sob o critério da maturidade evidencia uma evolução consistente com a observada no Passivo consolidado. Com efeito, as responsabilidades financeiras contratualizadas com horizonte de médio e longo prazo — correspondentes, em termos de Balanço, ao Passivo Não Corrente — registam uma variação de (-) 41,2%. Por sua vez, as responsabilidades contratadas com vencimento no curto prazo, em correspondência com o Passivo Corrente na ótica da exigibilidade, evidenciam um acréscimo de (+) 3,7% quando analisadas segundo o horizonte temporal das obrigações.

Deste modo, independentemente do referencial analítico considerado — exigibilidade ou maturidade contratual —, a variação global da dívida do grupo municipal converge num decréscimo de (-) 9,3%.

A análise do Passivo consolidado fica, por fim, incompleta sem uma referência às componentes de natureza não exigível, designadamente os Diferimentos e as Provisões, cuja caracterização se apresenta no ponto seguinte.

No que respeita à primeira, os **Diferimentos**, esta apresenta-se desagregada em componente não corrente, no montante de 12.395.024 € e, componente corrente, no valor de 39.101.481 €, totalizando 51.496.505 €, respondendo por uma porção de 61,5% do passivo total. Nesta rubrica continuam a ser reconhecidos, à semelhança de exercícios anteriores, os valores associados a cedências de áreas obrigatórias no âmbito de futuras operações urbanísticas, registados na componente não corrente e integralmente imputáveis ao Município. Integram também os Diferimentos os montantes relativos a subsídios ao investimento sujeitos a condições, refletidos na componente corrente. Relativamente ao saldo global, verifica-se que a sua composição resulta maioritariamente de valores com origem no Município, responsável por 77,8% do total a que se somam os SMAS, justificando 18,6%, a Espaço Municipal, a Fundação Conservatório de Música da Maia e a Maiambiente (respetivamente com 2,2%, 2,1% e 0,3%).



No que concerne às **Provisões**, estas atingem, no final do exercício, o montante de 697.611 €, evidenciando uma redução significativa de (-) 30,7% face ao período homólogo, dizendo respeito maioritariamente à Tecmaia. Esta evolução traduz uma diminuição das responsabilidades de natureza provável associadas, designadamente, a processos judiciais em curso, refletindo uma menor exposição a riscos contingentes reconhecidos.



### 2.3.1.3 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

No sentido de concluir a análise ao Balanço consolidado, procede-se à apreciação do Património Líquido, entendido como a parcela remanescente do ativo após dedução integral do passivo, traduzindo, assim, o valor líquido do grupo municipal.

No final do exercício de 2025 o Património Líquido do grupo ascende a 568.415.124 €, refletindo um crescimento de (+) 5,5% face ao valor observado no início do período. A variação positiva verificada, no montante de (+) 29.807.232 €, resulta predominantemente do resultado líquido do exercício atribuível à entidade consolidante, que totaliza 26.346.032 €, correspondendo a 88,4% daquele incremento.

A este valor somam-se ainda as entradas registadas contabilisticamente no exercício de 2025 a título de Doações efetuadas ao Município, em que se incluem a transferência de 12 viaturas, por parte da ARSN para o Município (mais de 440 mil euros) e o registo de 2 parcelas de terreno, doado ao Município valorado em mais de 400 mil euros); para melhor detalhe remete-se para o respetivo relatório e contas individual (página 265).

Os dois contributos somados explicam, de *per si* 91% da variação total do Património Líquido ocorrida no exercício, verificando-se ainda que o contributo relativo de cada uma das parcelas desta componente do balanço permanece razoavelmente inalterada comparativamente com 2024: o Património/ Capital é responsável por 69,8% do total acumulado, seguido pelas Outras variações do património líquido, que respondem por 20,1%. Para esta última rubrica revertem, recorda-se, os montantes relativos a subsídios ao investimento sem condições contratados pelo Município, SMAS, Espaço Municipal e Maiambiente.

Juntamente com as demais demonstrações financeiras que compõem este dossiê de prestação de contas consolidadas, inserir-se-á mais adiante (Parte III, ponto 3.3) a Demonstração de Alterações no Património Líquido do grupo municipal, mapa onde se apresentam evidenciadas com maior detalhe as variações ocorridas nesta componente do balanço em 2025.





# **DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**





A Demonstração Consolidada dos Resultados apresenta detalhadamente o apuramento do resultado líquido do período, divulgando ainda os rendimentos e gastos incorridos, indissociáveis da produção de serviços públicos pelo grupo municipal como um todo. Este resultado líquido é o que resulta do somatório dos resultados líquidos individuais das entidades do perímetro, corrigido depois dos movimentos intra grupo, donde o resultado assim obtido se assemelha ao que seria apurado se as atividades desenvolvidas pelas participadas fossem todas efetivamente internalizadas pelo Município.



## Quadro 11

| DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS                                                      |       |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
| RUBRICAS                                                                                     | NOTAS | Exercícios  |             |
|                                                                                              |       | 2025        | 2024        |
| RENDIMENTOS E GASTOS                                                                         |       |             |             |
| Impostos, contribuições e taxas                                                              | 14    | 72 532 220  | 65 227 725  |
| Vendas                                                                                       | 13    | 8 854 066   | 8 169 593   |
| Prestações de serviços e concessões                                                          | 13    | 35 283 125  | 33 553 317  |
| Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos              |       | 39 825 958  | 36 890 624  |
| Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos |       | -176 221    | -87 845     |
| Variações nos inventários da produção                                                        |       | 0           | 0           |
| Trabalhos para a própria entidade                                                            |       | 0           | 0           |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                                     | 10    | -5 317 734  | -4 794 795  |
| Fornecimentos e serviços externos                                                            |       | -51 702 920 | -48 977 679 |
| Gastos com pessoal                                                                           |       | -47 951 249 | -44 077 056 |
| Transferências e subsídios concedidos                                                        |       | -12 939 421 | -9 488 814  |
| Prestações sociais                                                                           |       |             |             |
| Imparidade de inventários (perdas/ reversões)                                                |       |             |             |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)                                          | 9     | 224 466     | 1 368 878   |
| Provisões (aumentos/ reversões)                                                              | 15    | -6 407      | 128 348     |
| Imparidade de investimentos não depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)               | 9     | -74         | 77          |
| Aumentos/ reduções de justo valor                                                            |       | 0           | 0           |
| Outros rendimentos e ganhos                                                                  |       | 16 865 190  | 14 586 329  |
| Outros gastos e perdas                                                                       |       | -4 722 771  | -10 264 085 |
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento                                   |       | 50 768 229  | 42 234 616  |
| Gastos/ reversões de depreciação e amortização                                               |       | -25 285 382 | -26 213 315 |
| Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)                   |       | 0           | 0           |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)                                     |       | 25 482 847  | 16 021 301  |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                                        |       | 1 105 488   | 1 712 218   |
| Juros e rendimentos similares suportados                                                     |       | -287 661    | -531 115    |
| Resultado antes de impostos                                                                  |       | 26 300 675  | 17 202 404  |
| Imposto sobre o rendimento                                                                   |       | 1 254       | -5 760      |
| Resultado líquido do período                                                                 |       | 26 301 929  | 17 196 645  |
| Resultado líquido do período atribuível a: (2)                                               |       |             |             |
| Detentores do capital da entidade-mãe                                                        |       | 26 346 032  | 17 229 813  |
| Interesses que não controlam                                                                 |       | -44 103     | -33 168     |

Un.: Euro

Conforme discorre, o resultado líquido apurado pelo grupo municipal em 2025 cifra-se positivo, no valor de (+) 26.301.929 €, aumentando (+) 52,9% comparativamente com o exercício anterior.



Além deste, também o Resultado Operacional e o Resultado antes de Impostos se assinalam positivos respetivamente em (+) 25.482.847 € e (+) 26.300.675 €, registando, ambos, crescimentos relativamente ao período homólogo de (+) 59,1% e (+) 52,9%, respetivamente.

A estrutura de contributos das diversas rubricas permanece também inalterada, com os **Impostos, contribuições e taxas** a ascender no exercício a 72.532.220 €, observando um crescimento de (+) 11,2% face ao ano anterior. Esta rubrica tem, pela sua natureza, origem esmagadora no Município (71.895.038 €), cabendo o restante aos SMAS. Para obtenção de mais informação acerca destes itens, remete-se para o relatório de gestão individual de cada uma destas entidades.

As **Vendas e Prestações de serviços e concessões** do grupo agregadas apresentam-se como a segunda componente de rendimentos com maior materialidade, ascendendo no exercício a 44.137.191 €, detalhando-se conforme se apresenta no quadro infra:

**Quadro 12**

| Vendas e Prestações de serviços e concessões        |                   |                   |             |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
|                                                     | 2025              | 2024              | Variação    |
| <b>Vendas</b>                                       | <b>8 854 066</b>  | <b>8 169 593</b>  | <b>8,4%</b> |
| <b>Prestações de serviços e concessões</b>          | <b>35 283 125</b> | <b>33 553 317</b> | <b>5,2%</b> |
| Serviços específicos das autarquias locais          | 14 415 511        | 13 623 616        | 5,8%        |
| Trabalhos por Conta de Particulares                 | 2 364             | 2 495             | -5,2%       |
| Serviços Sociais                                    | 2 631 509         | 2 575 716         | 2,2%        |
| Serviços Desporto                                   | 177 784           | 178 714           | -0,5%       |
| Saneamento                                          | 7 936 090         | 7 408 210         | 7,1%        |
| Outros                                              | 3 667 764         | 3 794 520         | -3,3%       |
| Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto | 1 967 293         | 1 832 348         | 7,4%        |
| Piscinas                                            | 1 126 875         | 1 090 795         | 3,3%        |
| Recintos desportivos                                | 646 543           | 598 284           | 8,1%        |
| Museus e bibliotecas                                | 1 002             | 831               | 20,5%       |
| Outros                                              | 192 872           | 142 438           | 35,4%       |
| Aluguer de equipamentos                             | 504 081           | 460 915           | 9,4%        |
| Outros serviços                                     | 11 847 717        | 11 151 938        | 6,2%        |
| Arrendamento                                        | 6 211 872         | 6 219 044         | -0,1%       |
| Vistoria e ensaios                                  | 0                 | 2 430             | -100,0%     |
| Concessões                                          | 336 650           | 263 026           | 28,0%       |
| <b>Total</b>                                        | <b>44 137 191</b> | <b>41 722 910</b> | <b>5,8%</b> |

Un:Euros

Para os valores apurados finais contribuem os SMAS (mais de 20,6 milhões de euros), a Maiambiente (com mais de 10,7 milhões), a Espaço Municipal (com quase 6,1 milhões), o Município (com mais de 5,2 milhões), a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia (com valores ainda acima de 1,5 milhão de euros) e, a Fundação Conservatória de Música da Maia (abaixo de 100 mil euros).

Em terceiro lugar, afiguram-se as **Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos** que ascendem, no final de 2025, a 39.825.958 €, (+) 8% do que no ano anterior. Deste montante, 97,6% têm origem nas contas individuais do Município pelo que evitando



redundâncias se remetem, uma vez mais, explicações mais detalhadas para o respetivo relatório e contas individual.

Em quarta posição no ranking dos rendimentos do exercício com maior materialidade, apresentam-se os **Outros rendimentos e ganhos** com 16.865.190 € que observam, comparativamente com 2024, uma variação positiva de (+) 2.278.861 €. Tal como sucede na rubrica anterior, o contributo da entidade consolidante também aqui é esmagador (92,9%), pelo que a compreensão em detalhe desta evolução se releva também para a respetiva prestação de contas.

No cômputo global, as rubricas de rendimentos abordadas até ao momento (todas com materialidade superior a um milhão de euros) totalizam, em 2025, o montante de 173.360.559 €.

Passando à vertente dos gastos operacionais e novamente às rubricas que observam maior materialidade, encabeça esta lista a componente de **Fornecimentos e Serviços Externos**, com gastos do exercício que ascendem a 51.702.920 €, detalhados conforme quadro seguinte:



Quadro 13

| Fornecimentos e serviços externos           |                   |                   |               |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
|                                             | 2025              | 2024              | Variação      |
| <b>Subcontratos e parcerias</b>             | <b>4 690 146</b>  | <b>4 857 284</b>  | <b>-3,4%</b>  |
| Serviços de saúde                           | 4 689 146         | 4 748 697         | -1,3%         |
| Outros subcontratos ou concessões           | 1 000             | 108 587           | -99,1%        |
| <b>Serviços especializados</b>              | <b>27 189 063</b> | <b>24 601 349</b> | <b>10,5%</b>  |
| Trabalhos especializados                    | 12 792 041        | 10 268 329        | 24,6%         |
| Publicidade, comunicação e imagem           | 293 851           | 238 590           | 23,2%         |
| Vigilância e segurança                      | 1 885 734         | 1 688 908         | 11,7%         |
| Honorários                                  | 664 856           | 1 063 697         | -37,5%        |
| Comissões                                   | 1 498 879         | 1 347 996         | 11,2%         |
| Conservação e reparação                     | 4 949 839         | 4 970 421         | -0,4%         |
| Outros Serviços Especializados              | 5 103 864         | 5 023 407         | 1,6%          |
| Fornecimento de refeições escolares         | 5 094 450         | 3 810 257         | 33,7%         |
| Outros                                      | 9 414             | 1 213 150         | -99,8%        |
| <b>Materiais de consumo</b>                 | <b>1 879 636</b>  | <b>2 081 315</b>  | <b>-9,7%</b>  |
| <b>Energia e fluidos</b>                    | <b>8 185 011</b>  | <b>8 184 283</b>  | <b>0,0%</b>   |
| Eletricidade                                | 6 735 464         | 6 728 093         | 0,1%          |
| Combustíveis e lubrificantes                | 1 426 914         | 1 412 019         | 1,1%          |
| Água                                        | 22 587            | 44 172            | -48,9%        |
| Outros                                      | 46                | -                 | -             |
| <b>Deslocações, estadas e transportes</b>   | <b>609 019</b>    | <b>888 111</b>    | <b>-31,4%</b> |
| Deslocações e estadas                       | 39 087            | 66 979            | -41,6%        |
| Transporte escolar                          | 199 908           | 385 444           | -48,1%        |
| Transportes - pessoal, mercadorias e outros | 370 024           | 435 687           | -15,1%        |
| <b>Serviços diversos</b>                    | <b>9 150 045</b>  | <b>8 365 338</b>  | <b>9,4%</b>   |
| Rendas e alugueres                          | 1 885 560         | 1 788 881         | 5,4%          |
| Comunicação                                 | 891 128           | 876 673           | 1,6%          |
| Seguros                                     | 708 843           | 533 845           | 32,8%         |
| Contencioso e notariado                     | 23 695            | 27 982            | -15,3%        |
| Despesas de representação dos serviços      | 24 231            | 21 884            | 10,7%         |
| Limpeza, higiene e conforto                 | 2 009 411         | 1 991 614         | 0,9%          |
| Outros serviços                             | 3 607 178         | 3 088 698         | 16,8%         |
| <b>Total</b>                                | <b>51 702 920</b> | <b>48 977 679</b> | <b>5,6%</b>   |

Un:Euros

A segunda rubrica de gastos com maior dispêndio no exercício é a de **Gastos com Pessoal** que, na totalidade do grupo municipal, ascende a 47.951.249 €, vendo o seu valor aumentar comparativamente com o ano anterior em (+) 8,8%. O Município contribui para 73,9% desta variação.



Quadro 14

| Gastos com pessoal                                                                       |                   |                   |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
|                                                                                          | 2025              | 2024              | Variação      |
| <b>Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b> | <b>616 090</b>    | <b>543 946</b>    | <b>13,3%</b>  |
| <b>Remunerações do pessoal</b>                                                           | <b>36 944 309</b> | <b>33 419 815</b> | <b>10,5%</b>  |
| Remunerações certas e permanentes                                                        | 35 813 086        | 32 445 430        | 10,4%         |
| Abonos variáveis ou eventuais                                                            | 1 131 223         | 974 385           | 16,1%         |
| <b>Indemnizações</b>                                                                     | <b>126 649</b>    | <b>377 212</b>    | <b>-66,4%</b> |
| <b>Encargos sobre remunerações</b>                                                       | <b>8 479 968</b>  | <b>7 766 263</b>  | <b>9,2%</b>   |
| <b>Acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>                                     | <b>683 870</b>    | <b>690 804</b>    | <b>-1,0%</b>  |
| <b>Outros gastos com o pessoal</b>                                                       | <b>131 786</b>    | <b>188 861</b>    | <b>-30,2%</b> |
| <b>Gastos de ação social</b>                                                             | <b>12 971</b>     | <b>26 732</b>     | <b>-51,5%</b> |
| <b>Outros encargos sociais</b>                                                           | <b>955 604</b>    | <b>1 063 423</b>  | <b>-10,1%</b> |
| Remunerações por doença                                                                  | 662 944           | 785 320           | -15,6%        |
| Subsídios de parentalidade                                                               | 14 500            | 18 190            | -20,3%        |
| Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação                                             | 58 008            | 48 315            | 20,1%         |
| Subsídio familiar a crianças e jovens                                                    | 99 448            | 112 681           | -11,7%        |
| Outras prestações familiares                                                             | 120 704           | 98 917            | 22,0%         |
| <b>Total</b>                                                                             | <b>47 951 249</b> | <b>44 077 056</b> | <b>8,8%</b>   |

Un:Euros

Os **gastos de depreciação e amortização** (deduzidos das reversões operadas no exercício) ascendem no exercício a 25.285.382 € e foram calculados de acordo com o Classificador Complementar n.º 2 (SNC-AP).

De seguida, apresentam-se as **Transferências e subsídios concedidos** que, totalizam no período, 12.939.421 €, integralmente imputáveis à entidade consolidante e distribuídos conforme segue:



Quadro 15

| Transferências e subsídios concedidos             |                   |                  |                |
|---------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------|
|                                                   | 2025              | 2024             | Variação       |
| <b>Transferências correntes concedidas</b>        | <b>7 160 705</b>  | <b>6 363 027</b> | <b>12,5%</b>   |
| Administração Local                               | 1 802 113         | 1 705 231        | 5,7%           |
| Associações de Municípios                         | 304 237           | 425 482          | -28,5%         |
| Município                                         | 0                 | 0                | -              |
| Freguesias                                        | 1 404 383         | 1 198 256        | 17,2%          |
| Empresas Locais                                   | 0                 | 0                | -              |
| Outros                                            | 93 493            | 81 493           | 14,7%          |
| Outros setores institucionais                     | 5 358 592         | 4 657 796        | 15,0%          |
| Instituições sem Fins Lucrativos                  | 4 457 480         | 3 869 541        | 15,2%          |
| Famílias                                          | 901 112           | 788 256          | 14,3%          |
| <b>Subsídios correntes concedidos</b>             | <b>2 040 490</b>  | <b>607 387</b>   | <b>235,9%</b>  |
| Associações de Municípios                         | 689 476           | 0                | -              |
| Empresas Locais                                   | 0                 | 0                | -              |
| Outros                                            | 1 351 013         | 607 387          | 122,4%         |
| <b>Transferências de capital concedidas</b>       | <b>3 192 691</b>  | <b>2 227 417</b> | <b>43,3%</b>   |
| Freguesias                                        | 449 524           | 429 727          | 4,6%           |
| Instituições sem Fins Lucrativos                  | 1 886 437         | 1 057 923        | 78,3%          |
| Sociedades e quase sociedades não financeiras     | 856 729           | 739 768          | 15,8%          |
| <b>Transferências para cobertura de prejuízos</b> | <b>0</b>          | <b>290 982</b>   | <b>-100,0%</b> |
| Maiambiente                                       | 0                 | 290 982          | -              |
| Municipia                                         | 0                 | 0                | -              |
| STCP                                              | 0                 | 0                | -              |
| <b>Total</b>                                      | <b>12 393 885</b> | <b>9 488 814</b> | <b>30,6%</b>   |

Un:Euros

O **Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas**, que passa de 4.794.795 € em 2024 para 5.317.734 € em 2025, segue o ritmo da evolução das vendas do grupo municipal como seria de esperar.

Ainda acima de um milhão de euros, apresentam-se os **Outros Gastos e Perdas** do grupo que, totalizando 4.722.771 €, registam uma variação de cerca de (-) 54% comparativamente com o ano anterior. Do valor total apurado, 58% tem origem no Município e o restante repartido por contributos da Maiambiente (16,4%), SMAS (10,7%) e Espaço Municipal (5,5%).

Por fim, cifrando-se pouco acima do meio milhão de euros, referem-se ainda as **Provisões** que ascendem no período a -6.407 € originárias no Município, excedidas por reversões efetuadas pela Tecmaia.

O **resultado operacional** apurado no grupo municipal, em 2025, totaliza (+) 25.482.847 €, exibindo novo crescimento, desta feita de (+) 59,1% comparativamente com o período homólogo.

No que respeita ao financiamento do grupo municipal, regista-se um aumento significativo dos ganhos obtidos nesta natureza que compensam as perdas de índole similar, reforçando o resultado operacional em (+) 817.827 €.



Reduzindo sem materialidade o resultado positivo apurado até aqui, segue o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (com origem exclusiva nas entidades do setor empresarial local) apurado no montante de (-) 1.254 €.

Por fim, o **resultado líquido do período** cifra-se em (+) 26.301.929 €, (+) 52,9% do que o valor apurado em 2024. Deste valor, é atribuível ao Município o montante de 26.346.032 €.



# **DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA**





O saldo de Caixa e depósitos, parte significativa do Ativo Corrente do Balanço Consolidado, passa de 95.630.366 € na abertura do exercício para 93.535.635 € no seu termo.

Contrariando a tendência que tem vindo a afirmar-se em exercícios anteriores, desta vez o ciclo de tesouraria da atividade consolidada do grupo municipal não proporcionou um reforço das Disponibilidades. Pelo contrário, em 2025 a variação ascende a (-) 2.094.731 €, totalmente alinhada com o que sucede ao nível individual nas contas da entidade consolidante.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, peça de relato obrigatória no dossiê das demonstrações financeiras do grupo municipal apresenta com maior grau de detalhe o modo como foram gerados os excedentes de caixa referidos. Desde logo, permite verificar que a atividade operacional permanece geradora de excedente, no valor de (+) 41.661.791 €, valor que é excedido, porém, pelos fluxos de sinal contrário registados quer ao nível das atividades de investimento, (-) 39.090.666 €, quer nas de financiamento, (-) 4.538.179 €. As três variações agregadas, num total de (-) 2.094.731 €, integram, depauperando- o, o saldo de Caixa e seus equivalentes no fim do período.

Em 2025 salientam-se ainda as seguintes conclusões:

- Aproximadamente 75,6%, dos recebimentos das atividades operacionais, o equivalente a 121.053.045 €, estão relacionados com recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, o que demonstra a capacidade do grupo de gerar receita própria;
- As transferências e subsídios correntes representam cerca de 24,4% do total dos recebimentos das atividades operacionais; e
- O total dos recebimentos das atividades operacionais corresponde a 1,4 vezes o total dos pagamentos referentes a estas mesmas atividades;

Remetendo-nos para o relatório de gestão individual do Município para maior detalhe, assinala-se sucintamente que os movimentos de Tesouraria associados às atividades de investimento refletem o impacto direto e significativo do desfasamento temporal entre o financiamento das despesas incorridas na execução do Programa 1.º Direito e a transferência dos financiamentos que lhes correspondem, por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.



Quadro 16

| DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FUXOS DE CAIXA                              |                    |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| RUBRICAS                                                                | Exercícios         |                   |
|                                                                         | 2025               | 2024              |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                      |                    |                   |
| Recebimentos de clientes                                                | 39 673 123         | 36 755 736        |
| Recebimentos de contribuintes                                           | 66 523 272         | 56 673 001        |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes                    | 39 146 475         | 34 993 960        |
| Recebimentos de utentes                                                 | 14 856 649         | 13 432 792        |
| Pagamentos a fornecedores                                               | 57 816 638         | 52 663 692        |
| Pagamentos ao pessoal                                                   | 39 290 216         | 36 253 932        |
| Pagamentos de transferências e subsídios                                | 14 747 670         | 10 926 170        |
| <b>Caixa gerada pelas operações</b>                                     | <b>48 344 995</b>  | <b>42 011 695</b> |
| Outros recebimentos/pagamentos                                          | -6 683 204         | -5 730 340        |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>                  | <b>41 661 791</b>  | <b>36 281 355</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                   |                    |                   |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |                    |                   |
| Ativos fixos tangíveis                                                  | 62 052 964         | 27 769 546        |
| Ativos intangíveis                                                      | 386 700            | 550 569           |
| Propriedades de Investimento                                            | 138 041            | 0                 |
| Investimentos financeiros                                               | 0                  | 115 112           |
| Outros ativos                                                           | 96 600             | 79 148            |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                    |                    |                   |
| Ativos fixos tangíveis                                                  | 3 460 805          | 2 294 454         |
| Ativos fixos intangíveis                                                | 0                  | 0                 |
| Propriedades de Investimento                                            | 194                | 0                 |
| Investimentos financeiros                                               | 0                  | 0                 |
| Outros ativos                                                           | 0                  | 0                 |
| Subsídios ao investimento                                               | 15 575 400         | 20 602 758        |
| Transferências de capital                                               | 3 058 153          | 2 078 752         |
| Juros e rendimentos similares                                           | 1 453 559          | 1 673 706         |
| Dividendos                                                              | 35 529             | 37 083            |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>               | <b>-39 090 666</b> | <b>-1 827 621</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                  |                    |                   |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                    |                    |                   |
| Financiamentos obtidos                                                  | 815 000            | 95 000            |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital              | 0                  | 0                 |
| Cobertura de prejuízos                                                  | 0                  | 0                 |
| Doações                                                                 | 0                  | 0                 |
| Outras operações de financiamento                                       | 100                | 0                 |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |                    |                   |
| Financiamentos obtidos                                                  | 5 091 187          | 4 575 521         |
| Juros e gastos similares                                                | 261 867            | 464 560           |
| Dividendos                                                              | 0                  | 0                 |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital                 | 0                  | 0                 |
| Outras operações de financiamento                                       | 224                | 245               |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c )</b>             | <b>-4 538 179</b>  | <b>-4 945 326</b> |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>                    | <b>-1 967 054</b>  | <b>29 508 409</b> |
| Efeito das diferenças de câmbio                                         |                    | -                 |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período                 | 95 502 689         | 66 121 957        |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período                    | 93 535 635         | 95 630 366        |
| <b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b> |                    |                   |
| <b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>          | <b>95 630 366</b>  | <b>52 760 126</b> |
| Saldo da gerência anterior (SGA)                                        | 95 630 366         | 52 760 126        |
| SGA De execução orçamental                                              | 87 674 780         | 59 776 056        |
| SGA De operações de tesouraria                                          | 7 955 586          | 6 345 902         |
| <b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período</b>             | <b>93 535 635</b>  | <b>95 630 366</b> |
| Saldo para a gerência seguinte (SGS)                                    | 93 535 635         | 95 630 366        |
| SGS De execução orçamental                                              | 85 677 635         | 87 674 780        |
| SGS De operações de tesouraria                                          | 7 858 000          | 7 955 586         |

Un.: Euro





# INDICADORES ECONÓMICO FINANCEIROS



**Quadro 17**

| INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS |                                                  |        |        |                                                                             |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Dimensão                          | Designação                                       | 2025   | 2024   | Fórmula de Cálculo                                                          |
| Liquidez                          | Liquidez Geral                                   | 2,48   | 2,89   | Ativo Corrente / Passivo Corrente                                           |
|                                   | Liquidez Reduzida                                | 2,47   | 2,88   | (Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente                           |
|                                   | Liquidez Imediata                                | 1,40   | 1,66   | Meios Financeiros Líquidos / Passivo Corrente                               |
| Rendibilidade                     | Rendibilidade Operacional da Atividade Municipal | 16,28% | 11,14% | Resultados Operacionais / Rendimentos da Atividade Corrente Municipal x 100 |
|                                   | Rendibilidade do Património Líquido              | 4,63%  | 3,20%  | Resultados Líquidos / Património Líquido x 100                              |
|                                   | Rendibilidade Operacional do Ativo               | 3,91%  | 2,64%  | Resultados Operacionais / Ativo x 100                                       |
| Estrutura Financeira              | Autonomia Financeira                             | 0,87   | 0,89   | Património Líquido / Ativo                                                  |
|                                   | Solvabilidade                                    | 6,79   | 7,99   | Património Líquido / Passivo                                                |
|                                   | Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros         | 88,59  | 30,17  | Resultados Operacionais / Gastos Financeiros                                |
|                                   | Endividamento                                    | 0,13   | 0,11   | Passivo / Ativo                                                             |
| Atividade                         | Grau de Rotação do Ativo                         | 0,24   | 0,24   | Rendimentos da Atividade Corrente Municipal / Ativo                         |





# **INFORMAÇÃO DE CUSTOS (CONTABILIDADE DE GESTÃO)**





Durante o exercício de 2025, a entidade consolidante (Câmara Municipal da Maia) deu passos significativos na operacionalização do modelo de contabilidade de gestão, nos termos previstos na Norma de Contabilidade Pública n.º 27 (NCP 27). A nível individual, a entidade procedeu já à apresentação de algumas das divulgações previstas na norma, se bem que estas não se encontrem ainda totalmente concluídas.

No que respeita ao perímetro de consolidação do Grupo Municipal, a transposição e harmonização deste modelo requerem um processo de maturação adicional. A heterogeneidade dos planos de contas analíticos das diversas entidades participadas (designadamente os SMAS, a Maiambiente, a Espaço Municipal e a Fundação Conservatório de Música da Maia), bem como a necessidade de estabelecer chaves de alocação de custos comuns e eliminar duplicidades de forma robusta, impedem, à data do presente relato, a apresentação de um mapa de custos consolidado que satisfaça integralmente os critérios de fiabilidade, materialidade e comparabilidade exigidos pela NCP 27.

Desta forma, o modelo encontra-se em fase de implementação, razão pela qual não foi ainda possível efetuar a divulgação relativa à contabilidade de gestão no âmbito das contas consolidadas. Prevê-se que esta limitação esteja totalmente ultrapassada no próximo exercício, assegurando o integral cumprimento dos requisitos da norma.

2025

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**





### 3.1 BALANÇO CONSOLIDADO

| BALANÇO CONSOLIDADO                                                  |       |                |                |
|----------------------------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| RUBRICAS                                                             | NOTAS | DATAS          |                |
|                                                                      |       | 2025           | 2024           |
| ATIVO                                                                |       |                |                |
| ATIVO NÃO CORRENTE                                                   |       |                |                |
| Ativos fixos tangíveis                                               | 5     | 453 695 258,20 | 416 328 343,68 |
| Propriedades de investimento                                         | 8     | 2 260 338,11   | 1 495 069,38   |
| Ativos intangíveis                                                   | 3     | 713 338,45     | 1 137 659,14   |
| Participações financeiras                                            | 18    | 3 869 147,00   | 3 869 147,00   |
| Clientes, contribuintes e utentes                                    |       | 51 105,40      | 50 158,36      |
| Diferimentos                                                         |       | 3 944,20       | 7 771,39       |
| Outros ativos financeiros                                            | 18    | 16 346 989,12  | 16 100 124,86  |
| Ativos por impostos diferidos                                        |       |                | 0,00           |
| Outras contas a receber                                              |       | 9 461 266,32   | 7 038,13       |
|                                                                      |       | 486 401 386,80 | 438 995 311,94 |
| ATIVO CORRENTE                                                       |       |                |                |
| Inventários                                                          | 10    | 508 777,62     | 582 485,35     |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis           |       | 2 801 305,38   | 3 415 103,78   |
| Clientes, contribuintes e utentes                                    |       | 4 266 776,93   | 4 205 105,26   |
| Estado e outros entes públicos                                       |       | 84 265,38      | 168 869,95     |
| Outras contas a receber                                              |       | 63 583 111,85  | 62 336 778,13  |
| Diferimentos                                                         |       | 989 332,65     | 700 650,79     |
| Caixa e depósitos                                                    | 1     | 93 535 634,65  | 95 630 366,11  |
|                                                                      |       | 165 769 204,46 | 167 039 359,37 |
| Total do ativo                                                       |       | 652 170 591,26 | 606 034 671,31 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO                                                   |       |                |                |
| Património/ Capital                                                  |       | 396 725 775,28 | 385 435 271,44 |
| Reservas                                                             |       | 17 473 465,37  | 17 358 055,21  |
| Resultados transitados                                               |       | 30 905 643,82  | 25 008 006,61  |
| Ajustamentos em ativos financeiros                                   |       | -15 485 195,13 | -15 451 730,16 |
| Outras variações do património líquido                               |       | 114 510 166,51 | 111 045 137,23 |
| Resultado líquido do período - atribuível à empresa-mãe              |       | 26 346 031,62  | 17 229 812,69  |
| Interesses que não controlam                                         |       | -2 060 763,33  | -2 016 660,41  |
| Total do património líquido                                          |       | 568 415 124,14 | 538 607 892,61 |
| PASSIVO                                                              |       |                |                |
| PASSIVO NÃO CORRENTE                                                 |       |                |                |
| Provisões                                                            | 15    | 697 610,89     | 1 007 286,89   |
| Financiamentos obtidos                                               | 7     | 2 370 703,25   | 4 416 244,96   |
| Diferimentos                                                         |       | 12 395 023,78  | 2 939 795,59   |
| Passivos por impostos diferidos                                      |       | 0,00           | 0,00           |
| Outras contas a pagar                                                |       | 1 410 911,12   | 1 359 170,00   |
|                                                                      |       | 16 874 249,04  | 9 722 497,44   |
| PASSIVO CORRENTE                                                     |       |                |                |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos |       | 0,00           | 0,00           |
| Fornecedores                                                         |       | 6 550 559,54   | 5 982 188,77   |
| Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes                   |       | 3 670,32       | 3 675,72       |
| Estados e outros entes públicos                                      |       | 1 069 893,03   | 337 559,58     |
| Financiamentos obtidos                                               | 7     | 2 171 948,76   | 4 347 362,02   |
| Fornecedores de investimentos                                        |       | 663 390,43     | 678 749,85     |
| Outras contas a pagar                                                |       | 17 320 274,54  | 17 684 462,58  |
| Diferimentos                                                         |       | 39 101 481,46  | 28 670 282,74  |
|                                                                      |       | 66 881 218,08  | 57 704 281,26  |
| Total do passivo                                                     |       | 83 755 467,12  | 67 426 778,70  |
| Total do Património líquido e passivo                                |       | 652 170 591,26 | 606 034 671,31 |

Un:Euro

**3.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA**

| DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS                                                       |        |                      |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|----------------------|
| Rubricas                                                                                      | Notas  | Datas                |                      |
|                                                                                               |        | 2025                 | 2024                 |
| <b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>                                                                   |        |                      |                      |
| Impostos, contribuições e taxas                                                               | 14     | 72 532 219,94        | 65 227 725,44        |
| Vendas                                                                                        | 13     | 8 854 066,42         | 8 169 593,39         |
| Prestações de serviços e concessões                                                           | 13     | 35 283 124,88        | 33 553 316,62        |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                                                  | 14, 20 | 39 825 957,84        | 36 890 623,91        |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos |        | -176 221,15          | -87 845,36           |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                                      |        | -5 317 733,57        | -4 794 795,18        |
| Fornecimentos e serviços externos                                                             |        | -51 702 920,21       | -48 977 679,35       |
| Gastos com pessoal                                                                            |        | -47 951 248,61       | -44 077 056,11       |
| Transferências e subsídios concedidos                                                         |        | -12 939 420,63       | -9 488 813,71        |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                                            |        | 224 466,14           | 1 368 877,77         |
| Provisões (aumentos/reduções)                                                                 | 9      | -6 407,05            | 128 348,19           |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis                                     | 15     | -74,14               | 76,52                |
| Aumentos/reduções de justo valor                                                              | 9      | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros rendimentos                                                                            |        | 16 865 189,91        | 14 586 329,26        |
| Outros gastos                                                                                 |        | -4 722 770,73        | -10 264 085,12       |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>                             |        | <b>50 768 229,04</b> | <b>42 234 616,27</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                                                 | 3, 5   | -25 285 381,65       | -26 213 315,15       |
| <b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>                                |        | <b>25 482 847,39</b> | <b>16 021 301,12</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                                         | 13     | 1 105 488,48         | 1 712 218,04         |
| Juros e gastos similares suportados                                                           |        | -287 661,15          | -531 114,69          |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                            |        | <b>26 300 674,72</b> | <b>17 202 404,47</b> |
| Imposto sobre o rendimento                                                                    |        | 1 253,98             | -5 759,77            |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                                           |        | <b>26 301 928,70</b> | <b>17 196 644,70</b> |
| <b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>                                             |        |                      |                      |
| Empresa mãe                                                                                   |        | 26 346 031,62        | 17 229 812,69        |
| Interesses não controlados                                                                    |        | -44 102,92           | -33 167,99           |

Un:Euro



# 2025 RELATÓRIO E CONTAS

## 3.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DAPL - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Ano  
2025

| Designação                                              | Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla |                         |                                    |                    |                      |                        |                                    |                             |                                    |                              |                       | Interesses que não controlam | Total do património líquido |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------------|
|                                                         | Capital / Património subscrito                                                             | Ações (quotas) próprias | Outros instrum. de capital próprio | Prémios de emissão | Reservas             | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras vars. no património líquido | Resultado líquido do período | TOTAL                 |                              |                             |
| <b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>                     | <b>385 435 271,44</b>                                                                      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>        | <b>17 358 055,21</b> | <b>25 008 006,61</b>   | <b>-15 451 730,16</b>              | <b>0,00</b>                 | <b>111 045 137,23</b>              | <b>17 229 812,69</b>         | <b>540 624 553,02</b> | <b>-2 016 660,41</b>         | <b>538 607 892,61</b>       |
| <b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>                            | <b>11 290 503,84</b>                                                                       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>        | <b>84 892,78</b>     | <b>5 905 683,90</b>    | <b>-33 464,97</b>                  | <b>0,00</b>                 | <b>3 465 029,28</b>                | <b>-17 229 812,69</b>        | <b>3 482 832,14</b>   | <b>-2 016 660,41</b>         | <b>1 466 171,73</b>         |
| Ajustamentos de transição de referencial contabilístico |                                                                                            |                         |                                    |                    |                      |                        |                                    |                             |                                    |                              | 0,00                  |                              | 0,00                        |
| Alterações de políticas contabilísticas                 |                                                                                            |                         |                                    |                    |                      |                        |                                    |                             |                                    |                              | 0,00                  |                              | 0,00                        |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras    |                                                                                            |                         |                                    |                    |                      |                        |                                    |                             |                                    |                              | 0,00                  |                              | 0,00                        |
| Realização do excedente de revalorização                |                                                                                            |                         |                                    |                    |                      |                        |                                    |                             |                                    |                              | 0,00                  |                              | 0,00                        |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações      |                                                                                            |                         |                                    |                    |                      |                        |                                    |                             |                                    |                              | 0,00                  |                              | 0,00                        |
| Transferências e subsídios de capital                   |                                                                                            |                         |                                    |                    |                      | 26 711,48              |                                    |                             | 33 040,50                          |                              | 59 751,98             |                              | 59 751,98                   |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido    | 11 290 503,84                                                                              |                         |                                    |                    | 84 892,78            | 5 878 972,42           | -33 464,97                         |                             | 3 431 988,78                       | -17 229 812,69               | 3 423 080,16          |                              | 3 423 080,16                |
| Correção de erros materiais                             |                                                                                            |                         |                                    |                    |                      |                        |                                    |                             |                                    |                              | 0,00                  |                              | 0,00                        |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                     |                                                                                            |                         |                                    |                    |                      |                        |                                    |                             |                                    | <b>26 346 031,62</b>         | <b>26 346 031,62</b>  | <b>-44 102,92</b>            | <b>26 301 928,70</b>        |
| <b>RESULTADO INTEGRAL</b>                               | <b>11 290 503,84</b>                                                                       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>        | <b>84 892,78</b>     | <b>5 905 683,90</b>    | <b>-33 464,97</b>                  | <b>0,00</b>                 | <b>3 465 029,28</b>                | <b>9 116 218,93</b>          | <b>29 828 863,76</b>  | <b>-44 102,92</b>            | <b>29 784 760,84</b>        |
| <b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>   | <b>0,00</b>                                                                                | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>        | <b>30 517,38</b>     | <b>-8 046,69</b>       | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                  | <b>22 470,69</b>      |                              | <b>22 470,69</b>            |
| Subscrições de capital/património                       |                                                                                            |                         |                                    |                    |                      |                        |                                    |                             |                                    |                              | 0,00                  |                              | 0,00                        |
| Entradas para cobertura de perdas                       |                                                                                            |                         |                                    |                    |                      |                        |                                    |                             |                                    |                              | 0,00                  |                              | 0,00                        |
| Outras operações                                        |                                                                                            |                         |                                    |                    | 30 517,38            | -8 046,69              |                                    |                             |                                    |                              | 22 470,69             |                              | 22 470,69                   |
| Subscrições de prémios de emissão                       |                                                                                            |                         |                                    |                    |                      |                        |                                    |                             |                                    |                              | 0,00                  |                              | 0,00                        |
| <b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>                        | <b>396 725 775,28</b>                                                                      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>        | <b>17 473 465,37</b> | <b>30 905 643,82</b>   | <b>-15 485 195,13</b>              | <b>0,00</b>                 | <b>114 510 166,51</b>              | <b>26 346 031,62</b>         | <b>570 475 887,47</b> | <b>-2 060 763,33</b>         | <b>568 415 124,14</b>       |

Unidade Euro



### 3.4 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos fluxos de caixa individual do período findo em 31 de dezembro de 2025

| Demonstração dos fluxos de caixa individual do período findo em 31 de dezembro de 2025 |       |                |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|
| Rubricas                                                                               | Notas | Datas          |               |
|                                                                                        |       | 2025           | 2024          |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais                                            |       |                |               |
| Recebimentos de clientes                                                               |       | 39 673 123,37  | 36 755 735,52 |
| Recebimentos de contribuintes                                                          |       | 66 523 272,46  | 56 673 001,15 |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes                                   |       | 39 146 474,65  | 34 993 960,44 |
| Recebimentos de utentes                                                                |       | 14 856 648,86  | 13 432 791,66 |
| Pagamentos a fornecedores                                                              |       | 57 816 638,42  | 52 663 691,58 |
| Pagamentos ao pessoal                                                                  |       | 39 290 215,84  | 36 253 932,39 |
| Pagamentos a contribuintes / Utesntes                                                  |       | 0,00           | 0,00          |
| Pagamentos de transferências e subsídios                                               |       | 14 747 669,92  | 10 926 169,76 |
| Caixa gerada pelas operações                                                           |       | 48 344 995,16  | 42 011 695,04 |
| Outros recebimentos/pagamentos                                                         |       | -6 683 203,91  | -5 730 339,93 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)                                        |       | 41 661 791,25  | 36 281 355,11 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento                                         |       |                |               |
| Pagamentos respeitantes a:                                                             |       |                |               |
| Ativos fixos tangíveis                                                                 |       | 62 149 563,83  | 27 769 545,58 |
| Ativos intangíveis                                                                     |       | 386 699,98     | 550 568,88    |
| Propriedades de investimento                                                           |       | 138 041,06     | 0,00          |
| Investimentos financeiros                                                              |       | 0,00           | 115 111,76    |
| Outros ativos                                                                          |       | 0,00           | 79 147,66     |
| Recebimentos provenientes de:                                                          |       |                |               |
| Ativos fixos tangíveis                                                                 |       | 3 460 804,50   | 2 294 454,00  |
| Ativos intangíveis                                                                     |       | 0,00           | 0,00          |
| Propriedades de Investimento                                                           |       | 193,94         | 0,00          |
| Investimentos financeiros                                                              |       | 0,00           | 0,00          |
| Outros ativos                                                                          |       | 0,00           | 0,00          |
| Subsídios ao investimento                                                              |       | 15 575 399,97  | 20 602 757,90 |
| Transferências de capital                                                              |       | 3 058 153,20   | 2 078 752,34  |
| Juros e rendimentos similares                                                          |       | 1 453 558,55   | 1 673 706,19  |
| Dividendos                                                                             |       | 35 528,58      | 37 082,81     |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)                                     |       | -39 090 666,13 | -1 827 620,64 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento                                        |       |                |               |
| Recebimentos provenientes de:                                                          |       |                |               |
| Financiamentos obtidos                                                                 |       | 815 000,00     | 95 000,00     |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital                             |       | 0,00           | 0,00          |
| Cobertura de prejuízos                                                                 |       | 0,00           | 0,00          |
| Doações                                                                                |       | 0,00           | 0,00          |
| Outras operações de financiamento                                                      |       | 99,63          | 0,00          |
| Pagamentos respeitantes a:                                                             |       |                |               |
| Financiamentos obtidos                                                                 |       | 5 091 187,44   | 4 575 521,00  |
| Juros e gastos similares                                                               |       | 261 867,32     | 464 559,82    |
| Dividendos                                                                             |       | 0,00           | 0,00          |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital                                |       | 0,00           | 0,00          |
| Outras operações de financiamento                                                      |       | 224,10         | 244,85        |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)                                    |       | -4 538 179,24  | -4 945 325,67 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)                                          |       |                |               |
| Efeito das diferenças de câmbio                                                        |       | 0,00           | 0,00          |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período                                |       | 95 502 688,77  | 66 121 957,31 |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período                                   |       | 93 535 634,65  | 95 630 366,11 |
|                                                                                        |       |                |               |
|                                                                                        |       | 0,00           | 0,00          |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA                        |       |                |               |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período                                |       | 95 630 366,11  | 66 121 957,31 |
| -Equivalentes a caixa no início do período                                             |       | -350 150,80    | -350 150,80   |
| +Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa                    |       | 350 150,80     | 350 150,80    |
| -Variações cambiais de caixa no início do período                                      |       | 0,00           | 0,00          |
| =saldo da gerência anterior                                                            |       | 95 630 366,11  | 66 121 957,31 |
| De execução orçamental                                                                 |       | 87 674 779,88  | 59 776 055,78 |
| De operações de tesouraria                                                             |       | 7 955 586,23   | 6 345 901,53  |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período                                   |       | 93 535 634,65  | 95 630 366,11 |
| -Equivalentes a caixa no fim do período                                                |       | -350 150,80    | -350 150,80   |
| +Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa                    |       | 350 150,80     | 350 150,80    |
| -Variações cambiais de caixa no fim do período                                         |       | 0,00           | 0,00          |
| =Saldo para a gerência seguinte                                                        |       | 93 535 634,65  | 95 630 366,11 |
| De execução orçamental                                                                 |       | 85 677 634,68  | 87 674 779,88 |
| De operações de tesouraria                                                             |       | 7 857 999,97   | 7 955 586,23  |

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros.



# **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**





Determina a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, integrada no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, igualmente aplicável às contas individuais e consolidadas, que o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas é peça integrante do conjunto completo de demonstrações financeiras, a par do Balanço Consolidado, da Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza, da Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido e da Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa. Este Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas inclui um conjunto de notas que compreendem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

As notas que se seguem encontram-se organizadas em conformidade com a numeração definida na NCP 1 do SNC- AP, para apresentação das contas, e visam facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade autárquica do grupo municipal, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

Para as notas referentes a rubricas inexistentes ou sem materialidade, é apresentada a menção “Não Aplicável”.



## 2.2.9 NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**Designação:** Município da Maia

**Endereço:** Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

4474 - 006 MAIA

**Número de identificação fiscal:** 505 387 131

**Código de classificação orgânica:** 010110198

**Tutela:** O Estado exerce tutela inspetiva sobre as autarquias Locais, a qual abrange a respetiva gestão patrimonial e financeira, segundo as formas e nos casos previstos na lei, salvaguardando sempre a democraticidade e a autonomia do poder local.

**Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:** O Município da Maia é uma autarquia local, pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e património próprio, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições e competências que lhe estão legalmente conferidas, pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, regendo-se a sua gestão pelas normas aplicáveis às autarquias locais. O regime financeiro das autarquias locais encontra-se estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

O concelho da Maia é composto por 10 freguesias e tem uma área de 83,7Km<sup>2</sup>

Nos termos do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, e pela Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, a administração eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna faz público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento definidas no artigo 8.º da mesma lei.

Os resultados que agora se publicam têm como data de referência de 31 de dezembro de 2025 e são apresentados em três colunas com os seguintes resultados:

- 117 588 Eleitores – (Nacionais – cidadãos nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais, Assembleia da República e Parlamento Europeu.
- 50 Eleitores EU, (Cidadãos da União Europeia, não nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais e Parlamento Europeu.
- 61 Eleitores ER, (Outros cidadãos Estrangeiros residentes em Portugal), que votam apenas nas eleições das Autarquias Locais.



### Órgão Executivo

Durante a gerência em análise, em consequência das eleições autárquicas realizadas em 12 de outubro, é de mencionar a alteração da composição do órgão executivo entretanto verificada.

Entre 1 de Janeiro e 29 de outubro de 2025, o Órgão Executivo Municipal é constituído pelo Presidente da Câmara, Engenheiro António Domingos da Silva Tiago e por dez Vereadores, seguidamente identificados:

- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Dr. António Manuel Leite Ramalho ▪ Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho – até ao dia 14/01/2025
- Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda
- Dr. Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- Eng.º. António José Ferreira Peixoto
- Doutora Susana Maria Pereira Junqueiro Pacheco Neto – a partir de 20/01/2025

Em regime de permanência estiveram os Senhores Vereadores:

- Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho – até 14/01/2025
- Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Regista-se que o Senhor Vereador, Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho, apresentou a sua **renúncia** ao mandato de Vereador da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025. A renúncia foi formalizada através de comunicação eletrónica datada de 14 de janeiro de 2025 e dirigida ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo como fundamento a sua designação para o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte.

Em cumprimento do referido comunicado e nos termos da legislação aplicável, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, por Despacho n.º 7/2025, datado de 31 de janeiro de 2025, conferiu posse, no dia 20 de janeiro do mesmo ano, à Vereadora Doutora Susana Maria Pereira Junqueiro Pacheco Neto, passando a exercer as suas funções em **regime de meio tempo**, a partir de 31 de janeiro.



A referida cidadã é a candidata seguinte na ordem da lista da coligação “Maia em Primeiro” (PSD CDS/PP), apresentada às eleições autárquicas de 2021.

A partir de 30 de outubro de 2025, o Executivo Municipal, em consequência das eleições autárquicas, passou a ter a seguinte composição:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro António Domingos da Silva Tiago e por dez Vereadores, nomeadamente:

- Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
- Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Dr. Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. André Pedro de Almeida
- Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda
- Eng.ª Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- Dr.ª Helena Alexandra Guimarães Ferreira
- Doutora Susana Maria Pereira Junqueiro Pacheco Neto – a partir de 20/01/2025

Em regime de permanência estiveram os Senhores Vereadores:

- Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho – até 14/01/2025
- Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

### **Organograma**

A estrutura orgânica do Município da Maia, em vigor desde 1 de julho de 2018, publicada no Diário da República, n.º 139, 2.ª série, de 20 de julho de 2018, alterada em 26 de abril de 2021, é constituída por Unidades Nucleares, sob a forma de uma Direção Municipal, sete Departamentos Municipais e um Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, equiparado a Departamento Municipal, e trinta e oito Unidades Flexíveis, distribuídas entre vinte e três divisões e quinze unidades de 3.º grau, cujo teor corresponde na íntegra ao publicado.



Nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os mapas de pessoal são anuais, aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento. Assim, o mapa de pessoal para 2023 foi aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2022, e pela Assembleia Municipal em 12 de dezembro do mesmo ano.

### **Organização Contabilística**

Todas as operações e registos contabilísticos são efetuados num único sistema de contabilidade que integra a Contabilidade Orçamental, a Contabilidade Financeira e a Contabilidade de Gestão, não estando esta última, ainda, adequadamente implementada, em estrita obediência às determinações do SNC-AP.

Os serviços de contabilidade são únicos e organizados de forma centralizada, no Departamento de Finanças e Património. As atividades do Departamento foram asseguradas por três divisões:

- Divisão de Planeamento e Gestão Financeira;
- Divisão de Contabilidade;
- Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento;

O sistema informático que a autarquia utiliza, usualmente designado por SIGMA, é um sistema de informação centralizada assente numa base de dados relacional, constituído atualmente por 24 aplicações.

As diversas aplicações estão integradas entre si, contribuindo, de forma assinalável para garantir a fiabilidade da informação financeira produzida.

Em detrimento de um mais eficiente controlo da informação financeira produzida, refere-se que se encontra a aguardar a sua implementação a aplicação das “ATAS”.

A gestão informática das Instalações Desportivas e Recreativas da Autarquia é garantida pelo Software SINCELO, Sistemas de Informação, implementado em 2023;

Merece ainda referência a implementação da nova aplicação da ImDigital – Plataforma de Planeamento e Mobilidade da PMG, com integração a ATE e FIS.

### **Outras informações relevantes**

Ações Inspetivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF e IGAL), com incidência na gerência e nos 3 anos anteriores:

TC – Tribunal de Contas

- Data da ação: 02/10/2023
- Período abrangido: Anos 2020, 2021, 2022 e 2023



- Entidade: TC – Tribunal de Contas
- N.º Processo: 3/2023 – OAC – 2.ª Secção
- Área – Acompanhamento das Medidas Municipais de Apoios aos Idosos – O Caso das ERPI

#### IGF – Inspeção Geral de Finanças

- Data da ação: 18/08/2025
- Período abrangido: Ano 2024
- Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças
- N.º. Processo: (2025/1) A
- Área – Auditoria às Subvenções Públicas 2024

#### Documentos de Gestão:

- As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 foram aprovadas em 2024 pelos órgãos executivo e deliberativo, em 29 de novembro e 12 de dezembro, respetivamente.

## 1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Todas as restantes normas foram aplicadas, encontrando-se as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de dezembro de 2025 em plena conformidade com as mesmas. Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras apresentadas.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa.

No balanço consolidado a conta de disponibilidades apresenta o montante de 93.535.635 €. Correspondem a dotações não orçamentais - operações de tesouraria e cauções em dinheiro- 7.858.000 €, valor este que não se encontra disponível para uso por parte do grupo, tal como se encontra ilustrado na Demonstração Consolidada Financeira de Fluxos de Caixa.

**Quadro 1.1 Desagregação de caixa e depósitos**

| Conta                                  |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| <b>Caixa</b>                           | <b>96 528</b>     |
| <b>Depósitos à ordem</b>               | <b>84 731 107</b> |
| Depósitos à ordem no tesouro           | 0                 |
| Depósitos bancários à ordem            | 84 731 107        |
| <b>Depósitos a prazo</b>               | <b>850 000</b>    |
| <b>Depósitos consignados</b>           | <b>0</b>          |
| <b>Depósitos de garantia e cauções</b> | <b>7 858 000</b>  |
| <b>Total de caixa e depósitos</b>      | <b>93 535 635</b> |

Un:Euro

**2.2.10 NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS****2.1 BASES DE PREPARAÇÃO**

De acordo com o que se encontra previsto no SNC-AP, as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura concetual publicada no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com as normas de contabilidade pública publicadas no Anexo II deste mesmo diploma. A base do acréscimo significa uma base de contabilidade pela qual as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

As demonstrações financeiras consolidadas são igualmente preparadas no princípio da continuidade das operações. Este princípio subjacente à preparação das demonstrações financeiras é complementado com a sustentabilidade a longo-prazo, como elemento relevante na avaliação do desempenho do grupo municipal da Maia.

Os fenómenos económicos e outros apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas ocorrem geralmente sob condições de incerteza. A informação apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas inclui assim estimativas que incorporam julgamentos. Estas estimativas baseiam-se em dados apropriados que refletem a melhor informação disponível pelos órgãos próprios, usando a máxima cautela, assegurando-se desta forma a fiabilidade da informação produzida e relatada. Quando necessário, procede-se à divulgação do grau de incerteza da informação financeira e não financeira, por forma a garantir o relato com fiabilidade dos acontecimentos económicos subjacentes.



As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o SNC-AP, tendo sido aplicadas de forma integral as normas de contabilidade pública aí previstas, exceto para a norma de contabilidade pública n.º 27. Relativamente a esta norma (Contabilidade de Gestão), a justificação encontra-se plasmada no ponto 1.8 do Relatório de Gestão, sabendo-se à data de elaboração do dossiê de prestação de contas que a Contabilidade de Gestão se encontra já em implementação.

## **2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As políticas contabilísticas são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo grupo municipal da Maia na preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Estas políticas são adotadas, tendo em consideração a avaliação do estado atual dos ativos e passivos, e dos benefícios futuros esperados e das obrigações associadas a esses ativos e passivos. Está, portanto, subjacente à aplicação das políticas contabilísticas, um julgamento profissional posicionado no tempo, aquando das transações e outros acontecimentos objeto de reconhecimento e mensuração, que tem em consideração os constrangimentos na informação incluída no relato financeiro, tais como a materialidade, a análise custo-benefício e o equilíbrio das características qualitativas, julgamento este que toma por referência o objetivo do relato, em proporcionar informação sobre o grupo municipal da Maia que seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas de finalidade geral para efeitos da responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

O grupo municipal da Maia, a partir de 1 de janeiro de 2020, ao aplicar pela primeira vez o SNC-AP, passou a adotar as seguintes políticas contabilísticas, por área das demonstrações financeiras consolidadas:

### **2.2.1 Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que i) são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos, e ii) se espera que sejam usados durante mais de um período de relato. Estão aqui incluídos os bens de domínio público e os bens de domínio privado do grupo municipal da Maia. Incluem-se igualmente os edifícios utilizados para o fornecimento de serviço público, enquadrado nas competências municipais, como é o caso dos edifícios utilizados para habitação social, cujo objetivo está intimamente relacionado com a prestação de um serviço social e não com a obtenção de rendas ou com a valorização de capital.

#### Reconhecimento

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis no balanço é efetuado i) quando for provável que fluirão para o grupo municipal da Maia benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e ii) o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

Os bens que se destinam a permanecer ao serviço do grupo municipal por períodos superiores a um ano, não destinados a venda, quando têm valores individuais de aquisição inferiores a 100 €, são



registados diretamente em gastos do período sob a forma de fornecimentos e serviços externos. Esta política, vai ao encontro do que se encontra previsto na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e atende ao resultado da avaliação do binómio custo-benefício que se encontra previsto na estrutura concetual do SNC-AP.

#### Mensuração inicial

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo do ativo fixo tangível inclui o preço de compra, os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento do bem e da restauração do local em que está localizado. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido.

O custo corresponde ao preço a dinheiro ou, para bens adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu justo valor à data do reconhecimento.

Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

No caso de ativos fixos tangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

#### Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, os ativos fixos são mensurados pelo custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Caso o ativo fixo seja constituído por diferentes componentes com vidas úteis diferenciadas, tais componentes são tratadas e depreciadas separadamente. Os terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando adquiridos conjuntamente. Os terrenos têm vida útil ilimitada, razão pela qual não são depreciáveis, a menos que se trate de terrenos associados a fins especiais, com vida útil definida. A depreciação dos ativos fixos é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil e começa quando o ativo fica disponível para uso.

O método de depreciação é o que reflete o padrão pela qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelo Município. O método utilizado para as depreciações é o método da linha reta e a vida útil considerada para a generalidade dos ativos



corresponde àquela que se encontra prevista no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (CC2). Quando por alguma razão contratual a vida útil do ativo é inferior à prevista no CC2, esta vida útil é ajustada em conformidade. Esta situação aplica-se por exemplo a ativos que sejam edifícios construídos para habitação social, com contratos resolúveis, de acordo com os quais, no final do contrato e cumpridos determinados pressupostos, os inquilinos têm direito à propriedade do bem, sem quaisquer custos para estes. Nos casos em que o julgamento do período de potencial de serviço de um Ativo Fixo Tangível é materialmente diferente daquele que resulta da aplicação das vidas úteis do CC2, o Município considera o período de potencial de serviço, em conformidade com a evidência histórica.

Os períodos de vida útil considerados encontram-se dentro dos seguintes intervalos (valores em anos):

| VIDA ÚTIL                                  |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| Edifícios e outras construções             | Entre 10 e 100 anos |
| Infraestruturas                            | Entre 10 e 20 anos  |
| Património histórico, artístico e cultural | Sem vida definida   |
| Equipamento básico                         | Entre 4 e 10 anos   |
| Equipamento de transporte                  | Entre 4 e 20 anos   |
| Equipamento administrativo                 | Entre 4 e 8 anos    |
| Equipamento biológico                      | Entre 4 e 8 anos    |
| Outros ativos fixos tangíveis              | Entre 2 e 8 anos    |

### Desreconhecimento

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

#### **2.2.2 Propriedades de Investimento**

As propriedades de investimento são terrenos ou edifícios, ou partes de terrenos ou edifícios, ou ambos, detidos para a obtenção de rendas e/ou valorização de capital. Não se incluem nesta rubrica os itens que sejam para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos (bens que são classificados como ativos fixos tangíveis), nem os itens que são detidos para venda no decurso normal das operações (situação que configura uma classificação em inventários).



### Reconhecimento

O reconhecimento das propriedades de investimento como ativo, é efetuado quando i) for provável que fluirão para o grupo municipal benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e ii) o custo ou o justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

### Mensuração inicial

A mensuração inicial é feita ao custo, incluindo os custos de transação. O custo de aquisição corresponde ao preço de compra e quaisquer dispêndios que lhe sejam diretamente atribuíveis, tais como honorários profissionais, serviços legais, impostos não reembolsáveis e outros custos de transação. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido. Caso o pagamento seja diferido, o custo é o equivalente ao preço em dinheiro e a diferença é reconhecida como gastos com juros durante o período de crédito.

No caso de propriedades adquiridas através de transações sem contraprestação, o custo corresponde ao justo valor na data da aquisição. Também nos casos de aquisições de ativos através de processos de expropriação resultantes do exercício dos poderes do Município, o custo corresponde ao justo valor da propriedade expropriada no momento da aquisição.

No caso de propriedade de investimento adquiridas por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

### Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, o grupo municipal adota o modelo do custo, ou seja, ao custo líquido de depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas, à semelhança do que acontece na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis. Esta política para a mensuração subsequente das propriedades de investimento, é adotada para a totalidade dos itens classificados como propriedades de investimento.

As depreciações das propriedades de investimento são efetuadas nos mesmos moldes dos ativos fixos tangíveis, com a aplicação dos mesmos períodos de vida útil de referência.

### Transferências

As transferências de propriedades de investimento para outros itens do ativo, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo do desenvolvimento com o objetivo da venda (transferência para inventários), ou ii) do começo da ocupação da propriedade de investimento pelo grupo municipal (transferência para ativo fixo tangível).



De igual forma, as transferências de outros itens do ativo para propriedades de investimento, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo de uma locação operacional numa base comercial (transferência de inventários para propriedades de investimento), ou ii) do fim da ocupação de um ativo pelo grupo municipal (transferência de ativos fixos para propriedades de investimento).

Em qualquer caso, o valor para a mensuração da transferência corresponde ao valor escriturado do ativo transferido, dado que o grupo municipal adota o modelo do custo na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

#### Desreconhecimento

As propriedades de investimento são desreconhecidas na data da alienação ou quando for permanentemente retirada do uso, e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

### **2.2.3 Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis são ativos não monetários, identificáveis e sem substância física. O Ativo é identificável se i) for separável, isto é, capaz ou destacado do grupo municipal e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, quer individualmente que juntamente com um contrato, um ativo ou passivo identificável associados, independentemente do grupo municipal pretender fazê-lo ou não, ou ii) decorrer de acordos vinculativos, independentemente desses direitos serem transferíveis ou separáveis do grupo municipal ou de outros direitos ou obrigações.

#### Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado quando o grupo municipal é capaz de demonstrar que i) é provável que fluirão para o grupo municipal os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo, e que ii) o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, por norma, não são reconhecidos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento. Exceção para ativos decorrentes de processos e fases de desenvolvimento, cujo reconhecimento depende cumulativamente do cumprimento das seguintes condições: i) a existência de viabilidade técnica de concluir o ativo intangível para estar disponível para uso ou venda, ii) a intenção, por parte do grupo municipal, em concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo, iii) a existência de capacidade, por parte do grupo municipal, em usar ou vender o ativo intangível, iv) a capacidade do grupo municipal demonstrar a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, v) a capacidade do grupo municipal demonstrar que existe a disponibilidade de consignar os adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento, e para usar ou vender o ativo intangível, e vi) o grupo municipal tem a capacidade de mensurar com fiabilidade os dispêndios atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.



### Mensuração inicial

O dispêndio de um item intangível é reconhecido como um gasto na demonstração de resultados, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento.

O custo do ativo intangível corresponde ao seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos, adicionado por qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para o uso pretendido. Os custos dos ativos desenvolvidos internamente, correspondem à soma dos dispêndios suportados a partir da data em que o ativo satisfaz todas as condições de reconhecimento mencionadas anteriormente. Todos os dispêndios que tenham sido anteriormente reconhecidos como gastos, não podem fazer parte do custo do ativo intangível. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda.

No caso de ativos intangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

No caso de aquisições relacionadas com transações sem contraprestação, o custo do ativo intangível corresponde ao justo valor à data da aquisição. Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

### Mensuração subsequente

Após o momento do reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são reconhecidos pelo seu custo deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

A vida útil dos ativos é considerada em função do uso previsto para os ativos relacionados. No caso da existência de acordos vinculativos, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, a vida útil não excede o período desses acordos. O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pelo grupo municipal, correspondendo este método, na sua generalidade, ao método das quotas constantes, também designado por método da linha reta.

O período de amortização é revisto a cada data de relato, considerando o exposto no parágrafo anterior. O valor residual considerado é de zero, a menos que i) haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil, ou ii) haja um mercado ativo, o valor residual possa ser determinado com referência esse mercado e seja provável que tal mercado existirá no final da vida útil do ativo.



### Desreconhecimento

Os ativos intangíveis são desreconhecidos no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

#### **2.2.4 Locações**

As locações são acordos pelos quais o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo, durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

As locações são classificadas como operacionais ou financeiras, de acordo com a transferência substancial dos riscos e vantagens. Uma locação é classificada como locação financeira quando, através do acordo entre locador e locatário, são transferidos substancialmente, para a esfera do locatário, todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Todas as restantes locações são classificadas como locações operacionais.

A classificação das locações depende de julgamento profissional e atende a um conjunto de indicadores que, não sendo decisivos para a classificação, apoiam este mesmo julgamento. Entre estes indicadores, encontram-se os seguintes: i) a transferência ou não da propriedade do ativo para o locatário no final do período da locação, ii) a existência ou não da opção de comprado ativo, por um preço substancialmente mais baixo que o justo valor à data da opção, iii) o prazo da locação e o período de vida do bem locado (critério especialmente atendível quando conjugado com outros indicadores), iv) a existência de um valor presente de pagamentos no início da locação, que em substância corresponde ao justo valor do bem locado, v) a especificidade do ativo e a capacidade ou não do ativo poder ser usado por terceiros, sem grande modificações, e v) a capacidade do ativo locado poder ser ou não, facilmente substituído por outro ativo. Estes indicadores são analisados, tomando em consideração a substância económica e o balanceamento entre os mesmos, por forma a se aferir da transferência ou não, em termos substanciais, dos riscos e vantagens associados à propriedade do ativo.

### Reconhecimento nas locações financeiras

No início do prazo da locação, o locatário reconhece no seu balanço os bens adquiridos através de uma operação de locação financeira, como ativos e as respetivas obrigações de locação, como passivos. O que determina a classificação das locações como locações financeiras, é a substância e realidade financeira, independentemente da forma legal.

### Mensuração nas locações financeiras

Os ativos e os passivos reconhecidos são mensurados pelo justo valor da propriedade locada, ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, calculada através da taxa de desconto correspondente à taxa de juro implícita da locação. Caso a taxa de juro implícita não seja determinável, é utilizada a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. O valor do custo inclui os



dispêndios diretamente atribuíveis a atividades levadas a efeito pelo locatário numa locação financeira.

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do saldo do passivo. O encargo financeiro é imputado a cada um dos períodos do prazo da locação, por forma a obter uma taxa de juro constante periódica sobre o saldo remanescente do passivo. Qualquer renda contingente é reconhecida como gasto do período em que ocorre.

Os ativos adquiridos através de uma locação financeira, têm o mesmo tratamento que os ativos fixos tangíveis, aplicando-se-lhes as mesmas políticas contabilísticas no que se refere à mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

#### Reconhecimento e mensuração nas locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como um gasto de base linear no período de vida do contrato de locação, independentemente do período de pagamentos efetuados. Exceção para os custos relacionados com manutenções e seguros, que são reconhecimentos como gastos no momento da sua ocorrência.

### **2.2.5 Acordos de Concessão de Serviços**

Os acordos de concessão de serviços são acordos vinculativos entre uma entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo de concessão de serviços (concedente) e a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo do ativo pelo concedente (concessionário), e em que i) o concessionário usa o ativo de concessão por um período de tempo especificado e ii) é remunerado pelos serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.

A contabilização na ótica do concedente depende do modelo do Passivo, e implica a análise dos termos do acordo vinculativo para se aferir da aplicação do i) modelo da atribuição de um direito ou do ii) modelo do passivo financeiro. De acordo com o modelo da atribuição de um direito ao concessionário (i), o concedente compensa o concessionário, dando-lhe o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo; e/ou dá ao concessionário acesso a um Ativo gerador de rendimentos para uso do concessionário. De acordo com o modelo do passivo financeiro (ii), em troca do ativo de concessão de Serviços, o concedente compensa o concessionário, efetuando pagamentos ao concessionário, e o concedente tem a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário, pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria do Ativo.

#### Reconhecimento inicial

Quando o concedente reconhece um ativo de concessão de serviços reconhece igualmente um passivo, a menos que o ativo já exista no concedente e tenha sido reclassificado como ativo de concessão de serviços. Mesmo que o ativo já esteja no concedente e tenha sido reclassificado, caso



haja remuneração adicional por parte do concessionário, poderá haver lugar ao reconhecimento de Passivo.

#### Mensuração inicial

A mensuração inicial ao ativo é efetuada ao justo valor, exceto quando o ativo já exista no concedente. Neste caso, o ativo é reclassificado como ativo de concessão de serviços e registado numa classe separada como ativo fixo tangível ou ativo intangível.

A mensuração inicial do passivo é efetuada pela mesma quantia que o ativo de concessão de serviços mensurado pelo justo valor, ajustado da quantia de qualquer outra remuneração proporcionada pelo concedente ao concessionário, ou por este ao concedente.

#### Mensuração subsequente – aplicação do modelo da atribuição de um direito

O concedente contabiliza o passivo reconhecido, como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o concedente e o concessionário. Reconhece igualmente o rendimento e reduz o passivo reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços. O rendimento é reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços, e o passivo é reduzido à medida que o rendimento é reconhecido.

#### Mensuração subsequente – aplicação do modelo do passivo financeiro

Modelo aplicável quando existe uma obrigação incondicional de pagar dinheiro, seja por quantias especificadas, seja por insuficiência de quantias recebidas pelo concessionário, dos utilizadores do serviço público. O Passivo financeiro é um instrumento financeiro, reconhecido de acordo com as políticas aplicáveis aos instrumentos financeiros.

### **2.2.6 Investimentos Financeiros**

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos financeiros são classificados em i) investimentos em associadas, ii) investimentos em empreendimentos conjuntos, iii) investimentos noutras entidades e iv) outros investimentos financeiros. A classificação depende da existência influência significativa, controlo conjunto ou a inexistência de qualquer influência. Todas as entidades controladas pelo município integram o perímetro de consolidação destas demonstrações financeiras pelo método integral ou pelo método da agregação (no caso específico dos SMAS da Maia).

Uma entidade é classificada como entidade controlada pelo Município, desde que tenha, cumulativamente: i) poder sobre a outra entidade participada, ii) exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento, com a outra entidade participada, e iii) a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade participada de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade. O Município está, portanto, perante uma entidade que controla, quando está exposto, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade participada e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a participada.



Uma entidade é classificada como associada, quando sobre ela o Município exerce uma influência significativa. Esta influência significativa consubstancia-se no poder do Município em participar nas decisões financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas mesmas políticas.

Uma entidade é classificada como empreendimento conjunto, quando existe um acordo conjunto entre o Município e essa ou essas entidades, em relação ao qual as partes que exercem o controlo conjunto, têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

#### Reconhecimento e Mensuração iniciais

As entidades controladas são incluídas no perímetro de consolidação pelo método de consolidação integral. Nas entidades associadas ou empreendimentos conjuntos, é aplicado o método da equivalência patrimonial. O reconhecimento inicial de um investimento financeiro é efetuado quando o Município é parte contratual do ativo financeiro subjacente. A mensuração inicial é efetuada ao custo ou ao justo valor.

#### Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos investimentos financeiros é efetuada da seguinte forma nas contas consolidadas: i) para as entidades associadas e para as entidades conjuntamente controladas (empreendimentos conjuntos), a mensuração é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial; ii) nas restantes participações, a mensuração é efetuada ao custo ou ao justo valor, tal como aplicável pela norma dos instrumentos financeiros.

O grupo municipal não tem entidades associadas, nem empreendimentos conjuntos, pelo que todas as entidades do perímetro de consolidação são integradas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral. Exceção para a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., que pelo facto de integrar o universo do perímetro de consolidação para efeitos de endividamento municipal, é contabilizada pelo método da equivalência patrimonial.

### **2.2.7 Custos com Empréstimos Obtidos**

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo grupo municipal relativos a empréstimos obtidos.

#### Reconhecimento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período, com exceção daqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, *i.e.* de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para uso ou para venda. Neste caso, os custos com empréstimos obtidos são incluídos no custo do ativo, correspondendo tais custos àqueles que teriam sido evitados se o dispêndio desse ativo não tivesse ocorrido.



#### Início do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização dos empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica, inicia quando i) os dispêndios com o ativo estejam a ser efetuados, ii) os custos com empréstimos obtidos estejam a ser suportados, e iii) as atividades necessárias com vista a preparar o ativo para o uso pretendido ou a venda estejam em curso.

O processo de capitalização fica suspenso quando o desenvolvimento do ativo estiver interrompido por períodos extensos. Durante esses períodos, o custo com empréstimos obtidos é registado como gastos do período.

#### Cessação do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização cessa no momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido estão substancialmente concluídas. Este momento corresponde igualmente ao momento em que o ativo passa do estado em curso para o estado firme.

### **2.2.8 Imparidade de ativos**

Uma imparidade é uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do processo de realização do ativo pelo uso, *i.e.* do processo de reconhecimento sistemático das depreciações ou das amortizações.

#### Reconhecimento e mensuração

Existe uma imparidade quando a quantia escriturada de um ativo excede a quantia recuperável. A quantia recuperável corresponde à maior quantia entre o justo valor de um ativo (uma de uma unidade geradora de caixa) menos o custo de vender e o valor do uso. O valor do uso para os ativos geradores de caixa, corresponde ao valor presente dos *cash flows* futuros que se espera obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Para os ativos não geradores de caixa, o valor de uso corresponde ao valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo.

A determinação do valor de uso em ativos não geradores de caixa é efetuada através da aplicação de uma das seguintes abordagens: i) abordagem pelo custo de reposição depreciado, ii) abordagem pelo custo de restauro, e iii) abordagem pelas unidades de serviço. A escolha da abordagem para cálculo do valor de uso depende da disponibilidade de dados e da natureza da imparidade.

O reconhecimento de imparidades depende do julgamento efetuado para os diferentes ativos com indícios de imparidade, através de fontes de informação externas e internas do grupo municipal da Maia. Sempre que existam indícios de imparidade, o grupo municipal verifica e testa se o ativo está ou não perante uma situação que implique o reconhecimento da perda por imparidade.

A mensuração é efetuada pela diferença positiva entre o valor escriturado do ativo e o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

#### Reversões de perdas por imparidade



A cada data de relato, o grupo municipal avalia através de fontes de informação internas e externas, se existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores possam ter diminuído ou deixado de existir. Nestes casos, o grupo municipal volta a realizar o teste de imparidade e caso conclua que a perda por imparidade é menor ou deixou de existir, reverte essa mesma perda através de resultados do período, até ao valor pelo qual o ativo se encontraria escriturado, caso nunca tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade.

### **2.2.9 Inventários**

Inventários são ativos i) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, ii) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, iii) detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações, ou iv) no processo de produção para venda ou distribuição.

#### Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado a partir do momento em que o ativo é controlado pelo grupo municipal, normalmente a partir de um evento passado que corresponde a um processo aquisitivo numa transação com contraprestação, ou a partir de uma transação sem contraprestação.

O gasto com inventários ocorre no momento em que seja reconhecido o rendimento associado, por forma a assegurar o balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os bens consumíveis que se encontrem armazenados, entre os quais se destacam os bens de economato, por não integrarem a definição de inventários, são registados no ativo na rubrica Gastos a Reconhecer, dando-se cumprimento desta forma à periodização económica.

#### Mensuração

A mensuração é efetuada, em termos genéricos, pela quantia mais baixa entre o custo do inventário e o seu valor realizável líquido, correspondendo este ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade do grupo municipal, menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para realizar a venda, a troca ou distribuição.

No caso específico de inventários adquiridos através de transações sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor à data da aquisição.

Nos casos em que os inventários são detidos para serem distribuídos sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, a mensuração é feita pelo menor entre o custo e o custo de reposição corrente, correspondendo este ao custo que o grupo municipal suportaria para adquirir o ativo na data de relato.

Qualquer diferença positiva entre o valor escriturado e o valor realizável líquido nos inventários para produção, venda ou para consumo nos serviços, e entre o custo e o custo de reposição nos inventários



adquiridos para distribuição, é registada como uma redução no ativo (imparidade) por contrapartida de resultados do período (perdas por imparidade).

#### **2.2.10 Instrumentos Financeiros**

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

##### Reconhecimento

O grupo municipal da Maia reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

##### Mensuração inicial de ativos e passivos financeiros

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro é efetuada pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis ao ativo ou ao passivo, são incluídos no custo de aquisição, no caso de ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja efetuada ao justo valor.

##### Mensuração subsequente de ativos e passivos financeiros

A mensuração após o reconhecimento inicial de todos os ativos e passivos financeiros é efetuada de acordo com os seguintes critérios: i) ao custo amortizado, ou ii) ao justo valor.

##### Ao custo amortizado (i)

Os ativos são designados para mensuração ao custo amortizado quando satisfazem a totalidade das seguintes condições: a) sejam à vista ou tenham maturidade definida, b) os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante, e c) não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os passivos financeiros que não sejam detidos para negociação, são todos designados para mensuração ao custo amortizado, usando o método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

A mensuração dos principais instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas é efetuada da seguinte forma:

##### Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber



Estes instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidades de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

#### Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa

#### Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o grupo municipal possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

#### Fornecedores, adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

#### Ao justo valor (ii)

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas “aumentos/reduções de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros: a) instrumentos de capital próprio de uma outra entidade, negociados em mercado regulamentado, e b) ativos e passivos financeiros detidos para negociação, i.e. os que sejam adquiridos ou incorridos,



essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se igualmente nesta categoria os instrumentos derivados, com exceção os derivados de cobertura e que seja eficaz.

#### Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, o grupo municipal avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Esta avaliação tem em consideração a existência de evidência objetiva de qualquer um dos seguintes eventos de perda: i) significativa dificuldade financeira do devedor, ii) quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização, iii) o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, iv) torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira, v) o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor, ou vi) informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa por via de alterações nas condições económicas, locais ou setoriais adversas.

A mensuração das perdas por imparidade para ativos mensurados ao custo amortizado corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos cash-flows estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

As reversões de perdas por imparidade têm como limite o valor pelo qual o ativo se encontraria registado ao custo amortizado, caso nunca tivesse havido qualquer perda por imparidade. Exceção para instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, assim como para instrumentos derivados que devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos – para estes ativos financeiros não são efetuadas reversões das perdas por imparidade.

#### Desreconhecimento

Ao ativos financeiros são desreconhecidos quando: i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, ii) o grupo municipal transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, ou iii) o grupo municipal, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo a outro terceiro não relacionado.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando estes se extinguirem, o que acontece quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.



### **2.2.11 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

Uma provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. Um Passivo Contingente é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecido porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

#### Reconhecimento

As provisões são reconhecidas quando o grupo municipal tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação, e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o grupo municipal divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

#### Mensuração

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. O valor estimado do dispêndio é efetuado através da utilização da melhor estimativa para o efeito, com a informação disponível à data do relato. Estas estimativas são determinadas através de julgamento profissional, complementado com a experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, com relatórios de peritos independentes.

#### Alterações no valor das Provisões e desreconhecimento

A cada data de relato, o valor das provisões é ajustado em conformidade com a informação disponível. Quando deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

#### Utilização

As provisões são utilizadas, atendendo aos eventos relacionados, para os quais foram constituídas.

### **2.2.12 Acontecimentos após a data do balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço, são acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorram entre a data do relato financeiro e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão, i.e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas foram



aprovadas pelo órgão competente com autoridade para finalizar essas demonstrações financeiras e responsabilidade pela respetiva prestação de contas.

#### Reconhecimento e mensuração

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.

### **2.2.13 Rendimento de transações com contraprestação**

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais o grupo municipal recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a outra entidade.

#### Reconhecimento

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as condições seguintes: i) o grupo municipal tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) o grupo municipal não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos, iii) a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade, iv) for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o grupo municipal, e v) os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado. O reconhecimento ocorre no momento em que estejam cumpridas todas as seguintes condições: i) a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade, ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o grupo municipal, iii) a fase de acabamento da transação à data do relato possa ser mensurada com fiabilidade, e iv) os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

#### Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não



houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

#### **2.2.14 Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação são as transações em que o grupo municipal ou recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que a entidade recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

##### Especificações sobre ativos transferidos

As especificações são os termos impostos por lei, regulamento ou acordo vinculativo sobre o uso de um ativo transferido por entidades externas ao grupo municipal. Estas especificações podem ser i) condições – quando indicam que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporados no ativo devem ser consumidos pelo recetor conforme estabelecido, ou que os futuros benefícios económicos ou potencial de serviço têm de ser devolvidos ao cedente, ou ii) restrições – quando limitam ou orientam os fins para que pode ser usado um ativo transferido, mas não especificam que benefícios económicos ou potencial de serviço são necessários desenvolver a quem transfere, se tal ativo não for empregue conforme especificado.

##### Reconhecimento de ativos

O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o grupo municipal obtiver o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de ativo e este seja possa ser mensurado com fiabilidade.

##### Reconhecimento de ativos com especificações

No caso da transferência de ativos com condições, o grupo municipal reconhece em simultâneo com o Ativo aquando do reconhecimento inicial, um Passivo. No caso da transferência de ativos com restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituídas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.

##### Reconhecimento de impostos e transferências

O reconhecimento dos impostos é efetuado no momento em que o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.



#### Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

A mensuração de ativos adquiridos através de transações sem contraprestação é efetuada pelo justo valor à data da aquisição, correspondendo este à quantia pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a negociar, numa transação em que não há relacionamento entre elas. No caso dos impostos, os ativos são mensurados pela melhor estimativa do influxo de recursos para o grupo municipal da Maia.

#### Mensuração de passivos no reconhecimento inicial

A mensuração de passivos corresponde à melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data do relato.

#### Mensuração do rendimento

O rendimento de transações sem contraprestação corresponde à quantia do aumento do ativo reconhecido pelo grupo municipal.

#### Subsídios:

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes, atribuídos ao grupo municipal são reconhecimentos como Património Líquido a partir do momento em que se encontram cumpridas as condições com eles relacionadas.

Os subsídios não reembolsáveis atribuídos ao grupo municipal, sujeitos a condições ainda não satisfeitas, são reconhecidos no Passivo, sendo posteriormente reclassificados em Património Líquido a partir do momento em que tais condições estejam satisfeitas.

Geralmente, durante a construção de ativos não correntes subvencionados, só aquando da submissão do Pedido de Pagamento é que a subvenção não reembolsável é reconhecida como Passivo (rendimento a reconhecer) e como Ativo (a receber). No momento em que a construção do ativo fica concluída, extingue-se o Passivo por contrapartida de Património Líquido.

A partir do momento em que os subsídios atribuídos sejam reconhecidos em Património Líquido, e desde que os mesmos estejam conexos com ativos depreciáveis ou amortizáveis, é imputado a resultados do exercício a quota-parte subvencionada em função do período de vida útil considerado para os ativos subvencionados.

#### Doações:

As doações são reconhecidas por contrapartida de Património Líquido, sendo mensuradas como ativos ao justo valor. Exceção para doações de bens consumíveis, cujo reconhecimento é efetuado em resultados, por forma a ser garantido o princípio do balanceamento entre rendimentos e gastos associados aos mesmos.



### 2.2.15 Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo grupo municipal em troca dos serviços prestado pelos empregados.

Os benefícios dos empregados classificam-se em i) benefícios de curto-prazo e ii) benefícios pós-emprego. Os benefícios de curto-prazo (i) incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto-prazo remuneradas em que compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data do relato em que os empregados prestam o respetivo serviço, gratificações relacionadas com o desempenho, e benefícios não monetários, tais como cuidados médicos, alojamentos, automóvel e bens ou serviços grátis ou subsidiados dos atuais empregados. Os benefícios pós-emprego incluem os benefícios de reforma, podendo ser constituídos por planos de contribuição definida ou por planos de benefícios definidos. Dada a não aplicação de benefícios pós-emprego no grupo municipal da Maia, apresentam-se as políticas contabilísticas para os benefícios de curto-prazo (i).

#### Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento resulta da prestação de serviços pelos empregados no período contabilístico. É efetuado pela quantia não descontada dos benefícios de curto-prazo que se espera pagar em troca desse serviço.

O reconhecimento é feito como passivo, sob a rubrica “acrécimo de gastos”, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o grupo municipal reconhece um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza a uma redução em pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro, e como um Gasto do período, a menos que o valor seja objeto de capitalização, por exemplo, em casos relacionados com Ativos Fixos ou Inventários.



# 2025 RELATÓRIO E CONTAS

## 2.2.11 NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos, em 2025, nos ativos intangíveis, apresentam-se nos quadros seguintes:

**Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas**

| Ativos Fixos Intangíveis                         | Início do período |                         |                                  | Quantia Escriturada | Final do período |                         |                                  | Quantia Escriturada |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
|                                                  | Quantia bruta     | Amortizações Acumuladas | Perdas por imparidade Acumuladas |                     | Quantia bruta    | Amortizações Acumuladas | Perdas por imparidade Acumuladas |                     |
| <b>histórico, artístico e cultural</b>           | <b>8 798 999</b>  | <b>-7 661 340</b>       | <b>0</b>                         | <b>1 137 659</b>    | <b>9 085 736</b> | <b>-8 372 397</b>       | <b>0</b>                         | <b>713 338</b>      |
| Goodwill                                         | 0                 | 0                       | 0                                | 0                   | 0                | 0                       | 0                                | 0                   |
| Projetos de desenvolvimento                      | 639 894           | -485 685                | 0                                | 154 209             | 613 384          | -553 666                | 0                                | 59 719              |
| Programas de computador e sistemas de informação | 6 250 086         | -5 500 416              | 0                                | 749 669             | 6 649 699        | -6 143 347              | 0                                | 506 352             |
| Propriedade industrial e intelectual             | 39 341            | -39 341                 | 0                                | 0                   | 39 341           | -39 341                 | 0                                | 0                   |
| Outros                                           | 1 636 310         | -1 635 898              | 0                                | 412                 | 1 636 310        | -1 636 044              | 0                                | 267                 |
| Ativos intangíveis em curso                      | 233 369           | 0                       | 0                                | 233 369             | 147 001          | 0                       | 0                                | 147 001             |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>8 798 999</b>  | <b>-7 661 340</b>       | <b>0</b>                         | <b>1 137 659</b>    | <b>9 085 736</b> | <b>-8 372 397</b>       | <b>0</b>                         | <b>713 338</b>      |

Un:Euro

**Quadro 3.2 - Quantia escriturada e variações do período**

| Ativos Fixos Intangíveis                         | Quantia Escriturada Inicial | Variação       |                                   |                |                                   |                       |                          |                     |               | Quantia Escriturada Final |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|---------------|---------------------------|
|                                                  |                             | Adições        | Transferencia internas à entidade | Revalorizações | Reversão por perdas de imparidade | Perdas por imparidade | Amortizações do Período* | Diferenças cambiais | Diminuições   |                           |
| <b>histórico, artístico e cultural</b>           | <b>1 137 659</b>            | <b>383 050</b> | <b>-81 342</b>                    | <b>0</b>       | <b>0</b>                          | <b>0</b>              | <b>-721 363</b>          | <b>0</b>            | <b>-4 666</b> | <b>713 338</b>            |
| Goodwill                                         | 0                           | 0              | 0                                 | 0              | 0                                 | 0                     | 0                        | 0                   | 0             | 0                         |
| Projetos de desenvolvimento                      | 154 209                     | 13 740         | -25 278                           | 0              | 0                                 | 0                     | -78 286                  | 0                   | -4 666        | 59 719                    |
| Programas de computador e sistemas de informação | 749 669                     | 269 937        | 129 676                           | 0              | 0                                 | 0                     | -642 931                 | 0                   | 0             | 506 352                   |
| Propriedade industrial e intelectual             | 0                           | 0              | 0                                 | 0              | 0                                 | 0                     | 0                        | 0                   | 0             | 0                         |
| Outros                                           | 412                         | 0              | 0                                 | 0              | 0                                 | 0                     | -146                     | 0                   | 0             | 267                       |
| Ativos intangíveis em curso                      | 233 369                     | 99 373         | -185 741                          | 0              | 0                                 | 0                     | 0                        | 0                   | 0             | 147 001                   |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>1 137 659</b>            | <b>383 050</b> | <b>-81 342</b>                    | <b>0</b>       | <b>0</b>                          | <b>0</b>              | <b>-721 363</b>          | <b>0</b>            | <b>-4 666</b> | <b>713 338</b>            |

Un:Euro

\*Inclui as amortizações do período e ainda os impactos nas amortizações decorrentes de abate de bens (64+68 por débito da 48)



# 2025 RELATÓRIO E CONTAS

**Quadro 3.3 - Desagregação das adições**

| Ativos Fixos Intangíveis                         | Adições  |                |          |                        |              |                                                   |                    |                    |                             |               | Total          |
|--------------------------------------------------|----------|----------------|----------|------------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|---------------|----------------|
|                                                  | Internas | Compras        | Cessão   | Transferência ou Troca | Expropriação | Doação, Herança Legado ou Perda a favor do Estado | Dação em pagamento | Locação Financeira | Fusão, cisão reestruturação | Outras        |                |
| <b>histórico, artístico e cultural</b>           | <b>0</b> | <b>358 442</b> | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>0</b>     | <b>0</b>                                          | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>0</b>                    | <b>24 608</b> | <b>383 051</b> |
| Goodwill                                         | 0        | 0              | 0        | 0                      | 0            | 0                                                 | 0                  | 0                  | 0                           | 0             | 0              |
| Projetos de desenvolvimento                      | 0        | 13 740         | 0        | 0                      | 0            | 0                                                 | 0                  | 0                  | 0                           | 0             | 13 740         |
| Programas de computador e sistemas de informação | 0        | 245 329        | 0        | 0                      | 0            | 0                                                 | 0                  | 0                  | 0                           | 24 608        | 269 937        |
| Propriedade industrial e intelectual             | 0        | 0              | 0        | 0                      | 0            | 0                                                 | 0                  | 0                  | 0                           | 0             | 0              |
| Outros                                           | 0        | 0              | 0        | 0                      | 0            | 0                                                 | 0                  | 0                  | 0                           | 0             | 0              |
| Ativos intangíveis em curso                      | 0        | 99 373         | 0        | 0                      | 0            | 0                                                 | 0                  | 0                  | 0                           | 0             | 99 373         |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>0</b> | <b>358 442</b> | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>0</b>     | <b>0</b>                                          | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>0</b>                    | <b>24 608</b> | <b>383 051</b> |

Un:Euro

**Quadro 3.4- Desagregação das diminuições**

| Ativos Fixos Intangíveis                         | Diminuições                |                        |                       |                              |               | Total         |
|--------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------|---------------|
|                                                  | Alienação a título onerosa | Transferência ou Troca | Devolução ou reversão | Fusão, Cisão, Reestruturação | Outros        |               |
| <b>histórico, artístico e cultural</b>           | <b>0</b>                   | <b>0</b>               | <b>0</b>              | <b>0</b>                     | <b>-4 666</b> | <b>-4 666</b> |
| Goodwill                                         | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0             | 0             |
| Projetos de desenvolvimento                      | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | -4 666        | -4 666        |
| Programas de computador e sistemas de informação | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0             | 0             |
| Propriedade industrial e intelectual             | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0             | 0             |
| Outros                                           | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0             | 0             |
| Ativos intangíveis em curso                      | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0             | 0             |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>0</b>                   | <b>0</b>               | <b>0</b>              | <b>0</b>                     | <b>-4 666</b> | <b>-4 666</b> |

Un:Euro

Os ativos intangíveis totalizam 713.338 €, sendo que desse valor 56,9%, corresponde a ativos do Município, devido ao investimento efetuado, maioritariamente em Programas de computador e sistemas de informação.



## 2.2.12 NOTA 4 – CONTRATOS DE CONCESSÃO

O grupo municipal, mais concretamente o Município da Maia enquanto entidade mãe, é concedente num contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal, com a EDP Distribuição – Energia, S.A. (EDP Distribuição). Este contrato de concessão iniciou-se em 31 de março de 1987, no âmbito do quadro legal que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, tendo o mesmo sido alterado e renovado em dezembro de 2005, para um novo período de 20 anos.

De acordo com o contrato de concessão, o Município da Maia concede à EDP Distribuição a distribuição da energia elétrica em baixa tensão na área do próprio Município, passando esta a delegar na concessionária o exercício dos direitos e poderes necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão em regime de exclusivo.

Afetos à concessão, encontram-se a) as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e os acessórios ligados à sua exploração, que à data da concessão estavam a ser explorados pela EDP Distribuição, b) os postos de transformação alimentadores das redes anteriormente referidas, e c) os postos de transformação e os direitos sobre os quais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, as redes de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela EDP Distribuição para cumprimento das obrigações da concessão, durante a vigência desta, independentemente de o seu custo ter ou não sido participado ou suportado por quaisquer entidades.

Todo o património abrangido pela concessão, nos termos do parágrafo anterior, é património da EDP Distribuição, não podendo, porém, o mesmo ser utilizado pela EDP Distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre o concessionário e o concedente, o valor devido de compensação relacionado.

Em resultado do contrato de concessão, o concedente ficou com o direito a uma renda, tendo o concessionário ficado com o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal.

Aquando do resgate ou do fim da concessão, a EDP Distribuição transferirá o património para o Município, nos termos do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, *i.e.* em troca de uma indemnização correspondente ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária, que será pago pelo Município da Maia. Ao abrigo da concessão, a EDP Distribuição ficou obrigada a comunicar à entidade concedente, o valor de indemnização a pagar por esta àquela, relativo às infraestruturas elétricas, num hipotético resgate da concessão, devendo tal valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pelo Município, com



os elementos necessários ao seu conhecimento. Os mecanismos destinados à inventariação física deste património são estabelecidos pelo concedente e pelo concessionário, ao abrigo do contrato de concessão.

Com a Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, que aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão, encontra-se previsto o lançamento sincronizado dos procedimentos concursais para atribuição de concessões municipais da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no território continental português, com vista a assegurar os princípios de eficiência económica e de neutralidade financeira para os consumidores e para o Orçamento do Estado. Este lançamento sincronizado ainda não tem data definida, que seja do conhecimento do Município da Maia, e a menos que o mesmo coincida com a data de término do contrato de concessão, poderá implicar a antecipação do que se encontra previsto contratualmente.

Relativamente a esta matéria, foi publicada em 18/02/2025 pela CNC (Comissão de Normalização Contabilística) a Orientação Técnica nº 1, na qual em consequência dum conjunto de fatores, se reconhece poderem não estar preenchidos os critérios para reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão de distribuição e energia elétrica em baixa tensão (BT), celebrados entre os Municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.).

Nesse sentido, são efetuadas na Nota 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, deste Anexo, as divulgações consideradas adequadas às circunstâncias.



# 2025 RELATÓRIO E CONTAS

## 2.2.13 NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

| Ativos Fixos Tangíveis                                           | Quantia bruta      | Início do período       |                                  | Quantia Escriturada | Quantia bruta        | Final do período        |                                  | Quantia Escriturada |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
|                                                                  |                    | Depreciações Acumuladas | Perdas por imparidade Acumuladas |                     |                      | Depreciações Acumuladas | Perdas por imparidade Acumuladas |                     |
| <b>Bens de domínio público, património, artístico e cultural</b> | <b>416 825 323</b> | <b>-285 791 584</b>     | <b>0</b>                         | <b>131 033 739</b>  | <b>426 758 484</b>   | <b>-296 285 343</b>     | <b>0</b>                         | <b>130 473 142</b>  |
| Terrenos e recursos naturais                                     | 23 458 408         | 0                       | 0                                | 23 458 408          | 24 173 042           | 0                       | 0                                | 24 173 042          |
| Edifícios e outras construções                                   | 13 854 379         | -9 188 540              | 0                                | 4 665 839           | 14 366 749           | -9 547 088              | 0                                | 4 819 662           |
| Infraestruturas                                                  | 366 841 580        | -276 569 826            | 0                                | 90 271 754          | 375 551 739          | -286 705 037            | 0                                | 88 846 702          |
| Património histórico, artístico e cultural                       | 3 204 684          | -33 219                 | 0                                | 3 171 465           | 3 267 752            | -33 219                 | 0                                | 3 234 534           |
| Outros                                                           | 0                  | 0                       | 0                                | 0                   | 0                    | 0                       | 0                                | 0                   |
| Outros bens de domínio público em curso                          | 9 466 274          | 0                       | 0                                | 9 466 274           | 9 399 202            | 0                       | 0                                | 9 399 202           |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                 | <b>0</b>           | <b>0</b>                | <b>0</b>                         | <b>0</b>            | <b>0</b>             | <b>0</b>                | <b>0</b>                         | <b>0</b>            |
| Terrenos e recursos naturais                                     | 0                  | 0                       | 0                                | 0                   | 0                    | 0                       | 0                                | 0                   |
| Edifícios e outras construções                                   | 0                  | 0                       | 0                                | 0                   | 0                    | 0                       | 0                                | 0                   |
| Infraestruturas                                                  | 0                  | 0                       | 0                                | 0                   | 0                    | 0                       | 0                                | 0                   |
| Património histórico, artístico e cultural                       | 0                  | 0                       | 0                                | 0                   | 0                    | 0                       | 0                                | 0                   |
| Ativos fixos em concessão em curso                               | 0                  | 0                       | 0                                | 0                   | 0                    | 0                       | 0                                | 0                   |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                             | <b>538 280 596</b> | <b>-252 985 991</b>     | <b>0</b>                         | <b>285 294 605</b>  | <b>586 918 069</b>   | <b>-263 695 952</b>     | <b>0</b>                         | <b>323 222 117</b>  |
| Terrenos e recursos naturais                                     | 76 164 890         | 0                       | 0                                | 76 164 890          | 80 219 445           | 0                       | 0                                | 80 219 445          |
| Edifícios e outras construções                                   | 391 701 345        | -203 944 546            | 0                                | 187 756 799         | 393 802 411          | -211 542 074            | 0                                | 182 260 336         |
| Equipamento básico                                               | 37 142 008         | -31 416 987             | 0                                | 5 725 021           | 39 372 201           | -33 224 278             | 0                                | 6 147 923           |
| Equipamento de transporte                                        | 7 286 262          | -5 863 416              | 0                                | 1 422 846           | 8 032 732            | -6 429 328              | 0                                | 1 603 403           |
| Equipamento administrativo                                       | 5 003 536          | -4 269 726              | 0                                | 733 810             | 5 267 261            | -4 520 384              | 0                                | 746 876             |
| Equipamentos biológicos                                          | 0                  | 0                       | 0                                | 0                   | 0                    | 0                       | 0                                | 0                   |
| Outros                                                           | 9 482 599          | -7 491 317              | 0                                | 1 991 281           | 10 101 793           | -7 979 888              | 0                                | 2 121 905           |
| Outros Ativos fixos tangíveis em curso                           | 11 499 957         | 0                       | 0                                | 11 499 957          | 50 122 227           | 0                       | 0                                | 50 122 227          |
| <b>Total</b>                                                     | <b>955 105 919</b> | <b>-538 777 576</b>     | <b>0</b>                         | <b>416 328 344</b>  | <b>1 013 676 553</b> | <b>-559 981 295</b>     | <b>0</b>                         | <b>453 695 258</b>  |

Un:Euro



# 2025 RELATÓRIO E CONTAS

**Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e movimentos**

| Ativos Fixos Tangíveis                                                     | Quantia<br>Escriturada<br>Inicial | Variação          |                                         |                |                                         |                          |                                   |                        |             | Quantia<br>escriturada<br>final |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------------|--------------------|
|                                                                            |                                   | Adições (**)      | Transferencia<br>internas à<br>entidade | Revalorizações | Reversão por<br>perdas de<br>imparidade | Perdas por<br>imparidade | Depreciações<br>do<br>Período (*) | Diferenças<br>cambiais | Diminuições |                                 |                    |
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> | <b>131 033 739</b>                | <b>10 860 733</b> | <b>-718 338</b>                         |                | <b>0</b>                                | <b>0</b>                 | <b>0</b>                          | <b>-10 484 036</b>     | <b>0</b>    | <b>-218 956</b>                 | <b>130 473 142</b> |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 23 458 408                        | 852 786           | 80 000                                  |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | 0                      | 0           | -218 152                        | 24 173 042         |
| Edifícios e outras construções                                             | 4 665 839                         | 0                 | 512 371                                 |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | -358 548               | 0           | 0                               | 4 819 662          |
| Infraestruturas                                                            | 90 271 754                        | 377 276           | 8 333 687                               |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | -10 135 211            | 0           | -804                            | 88 846 702         |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 3 171 465                         | 28 068            | 25 278                                  |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | 9 722                  | 0           | 0                               | 3 234 534          |
| Outros                                                                     | 0                                 | 0                 | 0                                       |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | 0                      | 0           | 0                               | 0                  |
| Bens de domínio público em curso                                           | 9 466 274                         | 9 602 603         | -9 669 674                              |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | 0                      | 0           | 0                               | 9 399 202          |
|                                                                            |                                   |                   |                                         |                |                                         |                          |                                   |                        |             |                                 |                    |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                           | <b>0</b>                          | <b>0</b>          | <b>0</b>                                |                | <b>0</b>                                | <b>0</b>                 | <b>0</b>                          | <b>0</b>               | <b>0</b>    | <b>0</b>                        | <b>0</b>           |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 0                                 | 0                 | 0                                       |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | 0                      | 0           | 0                               | 0                  |
| Edifícios e outras construções                                             | 0                                 | 0                 | 0                                       |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | 0                      | 0           | 0                               | 0                  |
| Infraestruturas                                                            | 0                                 | 0                 | 0                                       |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | 0                      | 0           | 0                               | 0                  |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 0                                 | 0                 | 0                                       |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | 0                      | 0           | 0                               | 0                  |
| Ativos fixos em concessão em curso                                         | 0                                 | 0                 | 0                                       |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | 0                      | 0           | 0                               | 0                  |
|                                                                            |                                   |                   |                                         |                |                                         |                          |                                   |                        |             |                                 |                    |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       | <b>285 294 605</b>                | <b>59 253 153</b> | <b>286 293</b>                          |                | <b>0</b>                                | <b>0</b>                 | <b>0</b>                          | <b>-14 511 093</b>     | <b>0</b>    | <b>-7 100 841</b>               | <b>323 222 117</b> |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 76 164 890                        | 6 005 454         | 0                                       |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | 0                      | 0           | -1 950 899                      | 80 219 445         |
| Edifícios e outras construções                                             | 187 756 799                       | 7 254 434         | 3 479 411                               |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | -11 098 172            | 0           | -5 132 136                      | 182 260 336        |
| Equipamento básico                                                         | 5 725 021                         | 1 742 236         | 762 663                                 |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | -2 076 398             | 0           | -5 599                          | 6 147 923          |
| Equipamento de transporte                                                  | 1 422 846                         | 748 357           | 23 422                                  |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | -582 716               | 0           | -8 505                          | 1 603 403          |
| Equipamento administrativo                                                 | 733 810                           | 259 913           | 14 136                                  |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | -257 281               | 0           | -3 701                          | 746 876            |
| Equipamentos biológicos                                                    | 0                                 | 0                 | 0                                       |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | 0                      | 0           | 0                               | 0                  |
| Outros                                                                     | 1 991 281                         | 400 212           | 226 937                                 |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | -496 526               | 0           | 0                               | 2 121 905          |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            | 11 499 957                        | 42 842 547        | -4 220 277                              |                | 0                                       | 0                        | 0                                 | 0                      | 0           | 0                               | 50 122 227         |
| <b>Total</b>                                                               | <b>416 328 344</b>                | <b>70 113 886</b> | <b>-432 046</b>                         |                | <b>0</b>                                | <b>0</b>                 | <b>0</b>                          | <b>-24 995 129</b>     | <b>0</b>    | <b>-7 319 796</b>               | <b>453 695 258</b> |

Un: Euro

(\*) Inclui depreciações do período, regularização de depreciações de anos anteriores ocorridas no exercício e ainda os impactos nas depreciações decorrentes de abate de bens



# 2025 RELATÓRIO E CONTAS

**Quadro 5.3 - Ativos fixos tangíveis - Desagregação das adições**

| Ativos Fixos Tangíveis                                                     | Adições  |                   |               |                        |              |                                                     |                    |                    |                             |                  | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|---------------|------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|-------------------|
|                                                                            | Internas | Compras           | Cessão        | Transferência ou Troca | Expropriação | Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado | Dação em pagamento | Locação Financeira | Fusão, cisão reestruturação | Outras           |                   |
| <b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b> | <b>0</b> | <b>10 088 005</b> | <b>99 229</b> | <b>14 700</b>          | <b>0</b>     | <b>423 184</b>                                      | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>0</b>                    | <b>235 615</b>   | <b>10 860 733</b> |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 0        | 185 809           | 99 229        | 14 700                 | 0            | 423 184                                             | 0                  | 0                  | 0                           | 129 865          | 852 786           |
| Edifícios e outras construções                                             | 0        | 0                 | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0                | 0                 |
| Infraestruturas                                                            | 0        | 271 525           | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 105 751          | 377 276           |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural                                 | 0        | 28 068            | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0                | 28 068            |
| Outros                                                                     | 0        | 0                 | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0                | 0                 |
| Bens de domínio público em curso                                           | 0        | 9 602 603         | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0                | 9 602 603         |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                           | <b>0</b> | <b>0</b>          | <b>0</b>      | <b>0</b>               | <b>0</b>     | <b>0</b>                                            | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>0</b>                    | <b>0</b>         | <b>0</b>          |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 0        | 0                 | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0                | 0                 |
| Edifícios e outras construções                                             | 0        | 0                 | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0                | 0                 |
| Infraestruturas                                                            | 0        | 0                 | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0                | 0                 |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural                                 | 0        | 0                 | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0                | 0                 |
| Ativos fixos em concessão em curso                                         | 0        | 0                 | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0                | 0                 |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       | <b>0</b> | <b>56 725 558</b> | <b>0</b>      | <b>444 010</b>         | <b>0</b>     | <b>799 200</b>                                      | <b>0</b>           | <b>61 492</b>      | <b>0</b>                    | <b>1 222 893</b> | <b>59 253 153</b> |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 0        | 4 351 560         | 0             | 0                      | 0            | 522 900                                             | 0                  | 0                  | 0                           | 1 130 994        | 6 005 454         |
| Edifícios e outras construções                                             | 0        | 6 932 158         | 0             | 0                      | 0            | 276 300                                             | 0                  | 0                  | 0                           | 45 976           | 7 254 434         |
| Equipamento básico                                                         | 0        | 1 715 441         | 0             | 291                    | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 26 504           | 1 742 236         |
| Equipamento de transporte                                                  | 0        | 239 753           | 0             | 443 719                | 0            | 0                                                   | 0                  | 61 492             | 0                           | 3 392            | 748 357           |
| Equipamento administrativo                                                 | 0        | 243 887           | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 16 026           | 259 913           |
| Equipamentos biológicos                                                    | 0        | 0                 | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0                | 0                 |
| Outros                                                                     | 0        | 400 212           | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0                | 400 212           |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            | 0        | 42 842 547        | 0             | 0                      | 0            | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0                | 42 842 547        |
| <b>Total</b>                                                               |          | <b>66 813 563</b> | <b>99 229</b> | <b>458 710</b>         | <b>0</b>     | <b>1 222 384</b>                                    | <b>0</b>           | <b>61 492</b>      | <b>0</b>                    | <b>1 458 508</b> | <b>70 113 886</b> |

Un:Euro



# 2025 RELATÓRIO E CONTAS

**Quadro 5.4 - Ativos fixos tangíveis - Desagregação das diminuições**

| Ativos Fixos Tangíveis                                                     | Diminuições                |                        |                       |                              |                   | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                            | Alienação a título oneroso | Transferência ou Troca | Devolução ou reversão | Fusão, Cisão, Reestruturação | Outros            |                   |
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> | <b>0</b>                   | <b>0</b>               | <b>-804</b>           | <b>0</b>                     | <b>-218 152</b>   | <b>-218 956</b>   |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | -218 152          | -218 152          |
| Edifícios e outras construções                                             | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0                 | 0                 |
| Infraestruturas                                                            | 0                          | 0                      | -804                  | 0                            | 0                 | -804              |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0                 | 0                 |
| Outros                                                                     | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0                 | 0                 |
| Bens de domínio público em curso                                           | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0                 | 0                 |
|                                                                            |                            |                        |                       |                              |                   | 0                 |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                           | <b>0</b>                   | <b>0</b>               | <b>0</b>              | <b>0</b>                     | <b>0</b>          | <b>0</b>          |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0                 | 0                 |
| Edifícios e outras construções                                             | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0                 | 0                 |
| Infraestruturas                                                            | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0                 | 0                 |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0                 | 0                 |
| Ativos fixos em concessão em curso                                         | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0                 | 0                 |
|                                                                            |                            |                        |                       |                              |                   | 0                 |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       | <b>-748 484</b>            | <b>-76 170</b>         | <b>0</b>              | <b>0</b>                     | <b>-6 276 187</b> | <b>-7 100 841</b> |
| Terrenos e recursos naturais                                               | -735 192                   | -76 170                | 0                     | 0                            | -1 139 536        | -1 950 899        |
| Edifícios e outras construções                                             | -13 291                    | 0                      | 0                     | 0                            | -5 118 845        | -5 132 136        |
| Equipamento básico                                                         | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | -5 599            | -5 599            |
| Equipamento de transporte                                                  | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | -8 505            | -8 505            |
| Equipamento administrativo                                                 | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | -3 701            | -3 701            |
| Equipamentos biológicos                                                    | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0                 | 0                 |
| Outros                                                                     | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0                 | 0                 |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            | 0                          | 0                      | 0                     | 0                            | 0                 | 0                 |
| <b>Total</b>                                                               | <b>-748 484</b>            | <b>-76 170</b>         | <b>-804</b>           | <b>0</b>                     | <b>-6 494 338</b> | <b>-7 319 796</b> |

Un:Euro

O valor total das diminuições inclui 1.477.009,77 € referentes a regularizações de fichas de imobilizado que foram abatidas e novamente consideradas no património na coluna adições.



O quadro seguinte apresenta os imóveis detidos para vendas, registados nos A.F.T., sendo uma parte do Município.

**Quadro 5.5 - Ativos fixos tangíveis detidos para venda**

| Imóveis detidos para venda                           |                      |         |
|------------------------------------------------------|----------------------|---------|
| Designação                                           | Valor contabilístico | area    |
| Parcela de terreno no Lugar de Cidadelha             | 1 895 000            | 56 977  |
| Lote de terreno n.º 10 da Quinta do Mosteiro         | 63 905               | 1 077   |
| Prédio rustico denominado "Campo das Cavadas"        | 1 011 597            | 89 343  |
| Prédio rustico denominado "Bouça das Pedras de Fora" | 1 153 549            | 101 880 |
| Prédio rustico denominado "Bouça Grande"             | 1 075 456            | 94 983  |
| Prédio rustico denominado "Bouça da Estrada"         | 592 173              | 52 300  |
| Predios Rusticos a Norte da Rua Souto Barreiros      | 30 571               | 2 700   |

Un: Euro

Regista-se que em ativos fixos tangíveis estão incluídos contratos de comodato e de direito de superfície (sem obtenção de qualquer rendimento), celebrados exclusivamente com a empresa-mãe e em virtude do controlo destes ativos permanecer na esfera do Município. Estão, os ativos em questão, relacionados com diferentes contratos estabelecidos com entidades com finalidades complementares às atividades municipais e que contribuem, de forma significativa, para os objetivos traçados pelo Município da Maia no enquadramento das políticas públicas. Os principais contratos relacionados foram efetuados com as seguintes entidades:



## Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis - Contratos de Comodato (Parte I)

| Contratos de Cedência em Contratos de Comodato sem obtenção de qualquer rendimento                                                                                              |                                                                                 |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Descrição do bem                                                                                                                                                                | Entidade beneficiária                                                           | Valor Patrimonial Líquido |
| Creche Infantil Águas Santas II (fracção autónoma designada por "Fracção A", integrada no edifício situado na Rua José Régio nº 242 a 264, destinada a fins de carácter social) | Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social | 447 846                   |
| Creche Infantil Águas Santas (edifício destinado a instalação de uma creche infantil e um jardim de infância)                                                                   | Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social | 140 644                   |
| EB.1 de Santa Cruz - Barca - contrato de comodato cedência do edifício para a J.F. do Castelo da Maia                                                                           | Junta de Freguesia Castelo da Maia                                              | 19 838                    |
| EB.1 da Granja - contrato comodato com Appacdm                                                                                                                                  | APPACDM da Maia - Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental      | 83 337                    |
| EB.1 de Ardegães - Á. Santas - contrato comodato com conferência Vicentina Sta Maria do Ó de Águas Santas                                                                       | Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo                            | 96 781                    |
| EB.1/JI. de Cristal- comodato com a Appacdm Maia                                                                                                                                | APPACDM da Maia - Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental      | 32 519                    |
| Prédio urbano destinado a implantação de uma Creche/Infantário - Milheirós                                                                                                      | Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social | 352 174                   |
| Edifício 2 pavimentos destinada a instalação de obras sociais, assistenciais ou culturais (Centro Social José Moreira da Silva) (infantário e Centro dia da Guarda)             | Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social | 10 928                    |

Un:Euro



## Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis - Contratos de Comodato (Parte II)

| Contratos de Cedência em Contratos de Comodato sem obtenção de qualquer rendimento                                                                                                                |                                                                                                                 |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Descrição do bem                                                                                                                                                                                  | Entidade beneficiária                                                                                           | Valor Patrimonial Líquido |
| EB1 da Agra (Milheirós) - Contrato Comodato Assoc. Vicentina S. Tiago Milheirós                                                                                                                   | Associação das obras Sociais de São Vicente de Paulo                                                            | 5 647                     |
| EB1 do Padrão (Moreira) - Contrato de Comodato com a Cruz de Malta - Acção Humanitária e Social                                                                                                   | Cruz de Malta - Associação Humanitária e Social                                                                 | 46 580                    |
| EB1 de Pedras Rubras nº2 - Contrato Comodato com Associação Antigos Alunos Escola Primária Pedras Rubras                                                                                          | Aeppr - Associação Dos Antigos Alunos da Escola Primária de Pedras Rubras                                       | 30 821                    |
| EB1/JI de Folgosa Igreja (Folgosa) - Contrato Comodato com Associação Educativa Humanista                                                                                                         | Associação Educativa Humanista AEH                                                                              | 0                         |
| Parcela de terreno designada por "A1" destinada à execução e instalação do Centro Cívico de Silva Escura - Contrato Comodato Recreio do João - Coop. Solid. Social, destina-se Lar de Idosos      | Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social CRL                                                       | 72 993                    |
| Creche-Infantário e Jardim de Infância, em Silva Escura (infantário dirigido pela S. C. Misericórdia)(antiga Escola de Sá -Centro dia Silva Escura)                                               | Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social                                 | 170 053                   |
| Edifício destinado a Creche/Infantário - Vermoim - Rua Central do Sobreiro, n. 79, (Creche do Centro de Animação de Vermoim)                                                                      | Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social                                 | 282 156                   |
| Terreno destinado ao Parque de Jogos de São Pedro Fins (Complexo Municipal de Futebol de S. Pedro Fins) - Contrato Comodato com o Corpo Nacional Escutas                                          | Corpo Nacional de Escutas CNE - Escutismo Católico Português                                                    | 243 392                   |
| Fração autónoma designada pela letra "c" composta por estabelecimento comercial no rés-do-chão - R. Manuel Gonçalves Lage, 906 a 944 - Contrato Comodato com Arsenal Clube Da Maia - Parada       | Arsenal Clube da Maia                                                                                           | 56 465                    |
| Edifício Parque Urbano no Monte Infesta com Contrato Comodato Associação Desportiva e Recreativa de Parada                                                                                        | Associação Desportiva e Recreativa de Parada                                                                    | 127 434                   |
| Casa da Música de Moreira, Contrato de Comodato com aAssociação Banda de Música de Moreira - Moreira                                                                                              | Associação Banda de Música de Moreira da Maia                                                                   | 370 551                   |
| Edifício destinado a serviços onde está instalado "Mocidade Sangemil Atlético Clube"                                                                                                              | Mocidade Sangemil Atlético Clube                                                                                | 222 720                   |
| Fórum Jovem (Fração A-T2)                                                                                                                                                                         | O Amanhã da Criança; Clube TT Maia; Maiativa; CBK"; Maiastar; Academia de Boxe da Maia; Fapemaia; Adapt; Coreto | 16 953                    |
| Fórum Jovem (fração B-T3)                                                                                                                                                                         | O Amanhã da Criança; Clube TT Maia; Maiativa; CBK"; Maiastar; Academia de Boxe da Maia; Fapemaia; Adapt; Coreto | 19 324                    |
| Fórum Jovem (Fração C-T1)                                                                                                                                                                         | O Amanhã da Criança; Clube TT Maia; Maiativa; CBK"; Maiastar; Academia de Boxe da Maia; Fapemaia; Adapt; Coreto | 14 030                    |
| Fórum Jovem (Fração DB -espaço polivalente de carácter social)                                                                                                                                    | O Amanhã da Criança; Clube TT Maia; Maiativa; CBK"; Maiastar; Academia de Boxe da Maia; Fapemaia; Adapt; Coreto | 68 141                    |
| Edifício Municipal designado por Cantina Escolar "Ana da Fonte",em Gueifães, Cidade da Maia                                                                                                       | Banda Marcial de Gueifães                                                                                       | 167 043                   |
| Parcela de Terreno (tem um edifício onde funciona um AtI) antigamente denominada Cantina Ana Fonte                                                                                                | Banda Marcial de Gueifães                                                                                       | 492                       |
| EB1/JI da Azenha Nova (Gueifães)                                                                                                                                                                  | Asman- Assoc. solidaderiade S. M. Azenha Nova                                                                   | 33 747                    |
| EB1 de Vilar de Luz (Folgosa) c/ refeitório - Contrato Comodato com J.F. Folgosa                                                                                                                  | Junta Freguesia Folgosa                                                                                         | 58 563                    |
| Edifício destinado à antiga EB1 de Gondim - na Rua da Liberdade - Contrato Comodato com J.F. do Castelo da Maia                                                                                   | Junta Freguesia Castelo da Maia                                                                                 | 239 558                   |
| EB1 de Sá (Silva Escura) - Contrato Comodato com J.F. Nogueira e Silva Escura                                                                                                                     | Junta Freguesia Nogueira Silva Escura                                                                           | 80 547                    |
| Parcela de terreno destinada ao edifício Assoc. Moradores Granja - Aguas Santas                                                                                                                   | Assoc. Moradores da Granja                                                                                      | 45 978                    |
| Edifício Municipal na R. Manuel Francisco de Araújo, Águas Santas                                                                                                                                 | Assoc. Moradores da Granja                                                                                      | 28 041                    |
| Fração autónoma designada pela letra "C" Balneários apoio ao ringue- Prac. Eng. José Adriano Moreira dos Santos- Contrato Comodato com Assoc. Maiata Cultura e Paz - Clube Unesco da Maia         | Assoc. Maiata Cultura e Paz - Clube Unesco da Maia                                                              | 111 574                   |
| Antigo edifício escolar, Escola do Cruzeiro (1 sala) (antiga escola de Milheirós- Desativada), sito na R. das Escolas, Milheirós (Contrato Comodato 2022/06/22,JF Milheirós - 4 anos Prorrogável) | Junta de Freguesia de Milheiros                                                                                 | 34 295                    |
| Parcela de terreno de edifícios e outros equipamentos (lugar da Granja)(Contrato de Comodato com a Assoc. Moradores da Granja de 101m2                                                            | Associação de Moradores da Granja                                                                               | 2 528                     |
| Centro Escolar de Folgosa (parte do Edifício)                                                                                                                                                     | Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social                                 | 1 088 141                 |
| Parcela de terreno da antiga E.B.1 da Aldeia - R. da Fábrica. V.N.Telha                                                                                                                           |                                                                                                                 | 0                         |
| Antigo edifício escola, Escola da Aldeia (1 sala) - Desativada), sito na R. da Fabrica, V.N.Telha (Contrato Comodato escoteiros grupo 235                                                         | Associação dos Escoteiros de Portugal                                                                           | 0                         |
| Edifício Municipal - Lugar da Granja                                                                                                                                                              | Associação cultural e recreativa "Os Fontineiros da Maia"                                                       | 458 506                   |
| Parcela de terreno destinado ao edifício os Fontineiros da Maia - contrato Comodato n. 85- 2025                                                                                                   | Associação cultural e recreativa "Os Fontineiros da Maia"                                                       | 2 803                     |

Un.Euro

**Quadro 5.7 - Ativos fixos tangíveis - Direitos de Superfície**

| Contratos de Cedência em Direito de Superfície sem obtenção de qualquer rendimento                                                                         |                                                                            |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Descrição do bem                                                                                                                                           | Entidade beneficiária                                                      | Valor Patrimonial Líquido |
| Parcela de terreno destinada ao polidesportivo de Rua de S. Gemil e sede da Associação os Vencedores de S. Gemil                                           | Associação Dramática e Recreativa "Os Vencedores de Sangemil"              | 4 988                     |
| Parcela de terreno destinada ao Lar de Terceira Idade "Abrigo de Nossa Senhora da Esperança"                                                               | Abrigo de Nossa Senhora da Esperança                                       | 188 249                   |
| Edifício constituído por cave destinado a sede do Núcleo da Cruz Vermelha (armazém, vedação e acessos)                                                     | Cruz Vermelha Portuguesa                                                   | 154 949                   |
| Parcela de terreno destinada ao Edifício da Cruz Vermelha Portuguesa da Maia                                                                               | Cruz Vermelha Portuguesa                                                   | 1 379                     |
| Parcela de terreno destinada à Associação Empresarial da Maia                                                                                              | Associação Empresarial da Maia                                             | 32 902                    |
| Parcela de terreno n.º 1 destinada à Associação Empresarial da Maia                                                                                        | Associação Empresarial da Maia                                             | 892                       |
| Parcela de terreno destinada a equipamento de apoio à Associação de Protecção à Infância e Juventude "A Causa da Criança"                                  | A CAUSA DA CRIANÇA - Associação de Protecção à Infância e Juventude        | 28 948                    |
| Parcela de terreno destinada a equipamento de apoio a Appacdm da Maia                                                                                      | APPACDM DA MAIA - Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental | 23 068                    |
| Parcela terreno destinada a Appacdm                                                                                                                        | APPACDM DA MAIA - Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental | 13 666                    |
| Parcela de terreno (d) destinada a apoio à Asman                                                                                                           | Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova "Asman"               | 32 576                    |
| Casa com 1 pavimento e quintal destinada à Comissão da Fábrica Igreja Paroquial Corim                                                                      | Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António do Corim                      | 0                         |
| Parcela de terreno respeitante a casa de 1 pavimento sita a Rua D. Afonso Henriques n.º 2030 e 2036 destinada à Comissão da Fábrica Igreja Paroquial Corim | Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Antonio do Corim                      | 6                         |
| Parcela de terreno, lote 2 - zona desportiva vermoim - Iber king - Burger King                                                                             | Iber king - Burger King - Rua Altino Coelho                                | 144 312                   |
| Prédio urbano destinado construção, com a Cooperativa Bom Porto                                                                                            | Bomporto, Cooperativa de Solidariedade Social CRL                          | 144 694                   |
| Lote de terreno na Rua da igreja - V.N.Telha                                                                                                               | Santa Casa da Misericórdia para Creche                                     | 165 000                   |
| Predio urbano                                                                                                                                              | Domuslizador - Casa do Professor                                           | 144 694                   |

Un:Euro

**2.2.14 NOTA 6 – LOCAÇÕES**

O grupo consolidado tem vários contratos de locação, classificados em operacionais ou financeiros consoante a substância das transações implícitas. Nos quadros seguintes apresentam-se divulgados os contratos tidos por mais relevantes, agrupados consoante o posicionamento assumido pelas entidades consolidante/ consolidadas: se locatário - operacionais (6.1) e financeiras (6.2) -, se locador – operacionais apenas (6.3).

**Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário**

| BENS LOCADOS                                                                                       | Valor do Contrato | Gastos do Período | Pagamentos efetuados acumulados |                     |                    |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|                                                                                                    |                   |                   | Período                         |                     | Acumulado          |                     |
|                                                                                                    |                   |                   | Pagamentos mínimos              | Rendas Contingentes | Pagamentos mínimos | Rendas Contingentes |
| (A desagregar por contrato de locação significativo)                                               |                   |                   |                                 |                     |                    |                     |
| Município da Maia                                                                                  |                   |                   |                                 |                     |                    |                     |
| Equipamento administrativo - Contrato 238/2021 (2)                                                 | 437 265           | 109 812           | 86 889                          | 28 309              | 343 006            | 44 201              |
| Equipamento de transporte - Contrato 102/2021                                                      | 2 382 610         | 476 384           | 476 384                         | 0                   | 1 964 199          | 0                   |
| Outros Ativos fixos Tangíveis - Contrato 19/2022                                                   | 70 804            | 1 082             | 1 082                           | 0                   | 70 804             | 0                   |
| Equipamento de transporte - Contrato 51/2023                                                       | 100 055           | 24 519            | 24 519                          | 0                   | 68 218             | 0                   |
| Equipamento de Básico - Contrato 198/2024                                                          | 61 500            | 12 139            | 12 139                          | 0                   | 19 529             | 0                   |
| Equipamento administrativo - Contrato 234/2024                                                     | 91 364            | 47 970            | 46 826                          | 0                   | 55 387             | 0                   |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Horto Municipal                                             | 50 157            | 6 686             | 6 686                           | 0                   | 37 351             | 0                   |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Unidades de Saúde Familiar                                  | 557 304           | 149 208           | 149 778                         | 0                   | 404 436            | 0                   |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Pavilhão Desportivo da escola Secundária do Castelo da Maia | 132 000           | 30 775            | 30 775                          | 0                   | 96 775             | 0                   |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Loja do Cidadão                                             | 2 752 350         | 124 400           | 139 950                         | 0                   | 139 950            | 0                   |
| Outros                                                                                             | 133 831           | 86 690            | 83 501                          | 0                   | 110 783            | 0                   |
| Empresa Municipal de Estacionamento                                                                |                   |                   |                                 |                     |                    |                     |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Parqueamento                                                | 30 574            | 3 948             | 3 948                           | 0                   | 29 677             | 0                   |
| Equipamento de transporte                                                                          | 30 185            | 0                 | 7 546                           | 0                   | 27 305             | 0                   |
| Equipamento de transporte                                                                          | 45 329            | 9 009             | 7 724                           | 0                   | 15 447             | 0                   |
| Equipamento administrativo                                                                         | 4 500             | 900               | 900                             | 0                   | 2 708              | 0                   |
| Equipamento de transporte                                                                          | 56 484            | 10 860            | 11 116                          | 0                   | 30 874             | 0                   |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Parque da Lage                                              | 120 000           | 24 000            | 24 000                          | 0                   | 24 000             | 0                   |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Parque da Igreja                                            | 180 000           | 9 000             | 9 000                           | 0                   | 9 000              | 0                   |
| Outros                                                                                             | 309               | 309               | 309                             | 0                   | 309                | 0                   |
| SMAS Maia                                                                                          |                   |                   |                                 |                     |                    |                     |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Terreno                                                     | 45 000            | 9 750             | 9 750                           | 0                   | 21 000             | 0                   |
| Equipamento básico - Aluguer WC Balneário                                                          | 16 162            | 1 455             | 1 455                           | 0                   | 11 990             | 0                   |
| Equipamento transporte                                                                             | 337 635           | 59 604            | 59 604                          | 0                   | 112 718            | 0                   |
| Aluguer de equipamentos de desidratação de Lamas                                                   | 11 219            | 9 919             | 9 919                           | 0                   | 5 192              | 0                   |
| Fundação Conservatório de Música da Maia                                                           |                   |                   |                                 |                     |                    |                     |
| Equipamento Básico - Aluguer de equipamento audiovisual                                            | 33 702            | 33 702            | 33 702                          | 0                   | 33 702             | 0                   |
| Espaço Municipal                                                                                   |                   |                   |                                 |                     |                    |                     |
| Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia                                                           | 39 738 435        | 302 483           | 372 054                         | 0                   | 2 226 598          | 0                   |
| Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia                                                           | 39 738 435        | 302 483           | 372 054                         | 0                   | 2 226 598          | 0                   |
| Contentor de Apoio, Empreendimento Coriscos                                                        | 1 240             | 1 240             | 1 240                           | 0                   | 1 240              | 0                   |
| Casa arrendada na rua do Souto ao Sr Benigno de Sousa Moreira para alojamento de Municípes         | 43 978            | 4 094             | 4 094                           | 0                   | 24 937             | 0                   |
| Equipamento de Transporte - viaturas                                                               | 27 831            | 7 910             | 7 910                           | 0                   | 26 743             | 0                   |
| Terreno - Contrato de arrendamento                                                                 | 180 000           | 12 000            | 12 000                          | 0                   | 80 000             | 0                   |
| Equipamento básico - Aluguer WC Balneário                                                          | 5 000             | 4 511             | 4 511                           | 0                   | 4 511              | 0                   |
| Maiambiente                                                                                        |                   |                   |                                 |                     |                    |                     |
| Equipamento de transporte -baterias (viaturas elétricas)                                           | 12 960            | 4 320             | 4 320                           | 0                   | 6 480              | 0                   |
| TOTAL                                                                                              | 87 428 217        | 1 881 161         | 2 015 684                       | 28 309              | 8 231 467          | 44 201              |

UnEuro

UnEuro



Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário (continuação)

| BENS LOCADOS                                                                                       | Futuros pagamentos mínimos |                  |                   |            | Valor presente dos futuros pagamentos mínimos <sup>(2)</sup> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------------|------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                                                    | Até 1 ano                  | Entre 1 a 5 anos | Superior a 5 anos | Total      |                                                              |
| (A desagregar por contrato de locação significativo)                                               |                            |                  |                   |            |                                                              |
| Município da Maia                                                                                  |                            |                  |                   |            |                                                              |
| Equipamento administrativo - Contrato 238/2021 (2)                                                 | 94 259                     | 0                | 0                 | 94 259     | 94 259                                                       |
| Equipamento de transporte - Contrato 102/2021                                                      | 418 410                    | 0                | 0                 | 418 410    | 418 410                                                      |
| Outros Ativos fixos Tangíveis - Contrato 19/2022                                                   | 0                          | 0                | 0                 | 0          | 0                                                            |
| Equipamento de transporte - Contrato 51/2023                                                       | 25 998                     | 5 839            | 0                 | 31 837     | 31 837                                                       |
| Equipamento de Básico - Contrato 198/2024                                                          | 22 281                     | 19 690           | 0                 | 41 971     | 41 971                                                       |
| Equipamento administrativo - Contrato 234/2024                                                     | 35 978                     | 0                | 0                 | 35 978     | 35 978                                                       |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Horto Municipal                                             | 6 686                      | 6 120            | 0                 | 12 806     | 12 806                                                       |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Unidades de Saúde Familiar                                  | 152 868                    | 0                | 0                 | 152 868    | 152 868                                                      |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Pavilhão Desportivo da escola Secundária do Castelo da Maia | 35 225                     | 0                | 0                 | 35 225     | 35 225                                                       |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Loja do Cidadão                                             | 134 550                    | 798 450          | 1 679 400         | 2 612 400  | 2 612 400                                                    |
| Outros                                                                                             | 16 812                     | 6 236            | 0                 | 23 048     | 23 048                                                       |
| Empresa Municipal de Estacionamento                                                                |                            |                  |                   |            |                                                              |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Parqueamento                                                | 897                        | 0                | 0                 | 897        | 897                                                          |
| Equipamento de transporte                                                                          | 2 880                      | 0                | 0                 | 2 880      | 2 880                                                        |
| Equipamento de transporte                                                                          | 13 308                     | 16 574           | 0                 | 29 882     | 29 882                                                       |
| Equipamento administrativo                                                                         | 900                        | 893              | 0                 | 1 793      | 1 793                                                        |
| Equipamento de transporte                                                                          | 8 537                      | 17 073           | 0                 | 25 610     | 25 610                                                       |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Parque da Lage                                              | 24 000                     | 72 000           | 0                 | 96 000     | 96 000                                                       |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Parque da Igreja                                            | 18 000                     | 90 000           | 63 000            | 171 000    | 171 000                                                      |
| Outros                                                                                             | 0                          | 0                | 0                 | 0          | 0                                                            |
| SMAS Maia                                                                                          |                            |                  |                   |            |                                                              |
| Edifícios - Contrato de arrendamento - Terreno                                                     | 9 000                      | 15 000           | 0                 | 24 000     | 24 000                                                       |
| Equipamento básico - Aluguer WC Balneário                                                          | 4 172                      | 0                | 0                 | 4 172      | 4 172                                                        |
| Equipamento transporte                                                                             | 67 408                     | 157 509          | 0                 | 224 917    | 224 917                                                      |
| Aluguer de equipamentos de desidratação de Lamas                                                   | 6 027                      | 0                | 0                 | 6 027      | 6 027                                                        |
| Fundação Conservatório de Música da Maia                                                           |                            |                  |                   |            |                                                              |
| Equipamento Básico - Aluguer de equipamento audiovisual                                            | 0                          | 0                | 0                 | 0          | 0                                                            |
| Espaço Municipal                                                                                   |                            |                  |                   |            |                                                              |
| Edfício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia                                                            | 434 267                    | 1 737 066        | 35 340 504        | 37 511 836 | 37 511 836                                                   |
| Edfício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia                                                            | 434 267                    | 1 737 066        | 35 340 504        | 37 511 836 | 37 511 836                                                   |
| Contentor de Apoio, Empreendimento Coriscos                                                        | 0                          | 0                | 0                 | 0          | 0                                                            |
| Casa arrendada na rua do Souto ao Sr Benigno de Sousa Moreira para alojamento de Múnicipes         | 4 094                      | 14 946           | 0                 | 19 040     | 19 040                                                       |
| Equipamento de Transporte - viaturas                                                               | 1 089                      | 0                | 0                 | 1 089      | 1 089                                                        |
| Terreno - Contrato de arrendamento                                                                 | 12 000                     | 48 000           | 40 000            | 100 000    | 100 000                                                      |
| Equipamento básico - Aluguer WC Balneário                                                          | 489                        | 0                | 0                 | 489        | 489                                                          |
| Maiambiente                                                                                        |                            |                  |                   |            |                                                              |
| Equipamento de transporte - baterias (viaturas elétricas)                                          | 4 320                      | 2 160            | 0                 | 6 480      | 6 480                                                        |
| TOTAL                                                                                              | 1 988 720                  | 4 744 623        | 72 463 407        | 79 196 750 | 79 196 750                                                   |

Un:Euro

<sup>(1)</sup> Inclui o valor referente ao excedente de fotocópias (rendas contingentes)

<sup>(2)</sup> Como não existe taxa de desconto implícita à locação, por se tratar de uma locação operacional, considerou-se uma taxa de desconto igual a zero. Em todo o caso, dado que as taxas de juro atuais se encontram próxima de zero, qualquer diferença daí decorrente nunca será material.

Quadro 6.2 - Locações Financeiras - Locatário

| RUBRICAS                  |   | Quantia<br>escriturada<br>líquida | Pagamentos efetuados acumulados |        |           |        |
|---------------------------|---|-----------------------------------|---------------------------------|--------|-----------|--------|
|                           |   |                                   | Período                         |        | Acumulado |        |
|                           |   |                                   | Capital                         | Juro   | Capital   | Juro   |
| Espaço Municipal          |   |                                   |                                 |        |           |        |
| Equipamento de transporte | 0 | 15 680                            | 931                             | 52 499 | 5 107     |        |
| Equipamento de transporte | 0 | 18 985                            | 1 885                           | 51 819 | 5 866     |        |
| Equipamento de transporte | 0 | 7 346                             | 807                             | 16 641 | 1 864     |        |
| Equipamento de transporte | 0 | 14 614                            | 1 101                           | 14 614 | 1 101     |        |
| Equipamento de transporte | 0 | 10 606                            | 1 526                           | 23 351 | 2 941     |        |
| Maiambiente               |   |                                   |                                 |        |           |        |
| Equipamento de transporte | 0 | 5 815                             | 735                             | 20 290 | 1 845     |        |
| Equipamento de transporte | 0 | 33 867                            | 3 861                           | 78 923 | 4 859     |        |
| Total                     |   | 0                                 | 106 914                         | 10 846 | 258 137   | 23 583 |

Un:Euro



Quadro 6.2 - Locações Financeiras - Locatário (continuação)

| RUBRICAS                  | Futuros pagamentos mínimos |                  |                   |                | Valor presente dos futuros pagamentos mínimos | Rendas contingentes registadas como gasto do Período |
|---------------------------|----------------------------|------------------|-------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|
|                           | Até 1 ano                  | Entre 1 a 5 anos | Superior a 5 anos | Total          |                                               |                                                      |
| <b>Espaço Municipal</b>   |                            |                  |                   |                |                                               |                                                      |
| Equipamento de transporte | 18 391                     | 0                | 0                 | 18 391         | 18 391                                        | 0                                                    |
| Equipamento de transporte | 20 212                     | 19 330           | 0                 | 39 542         | 39 542                                        | 0                                                    |
| Equipamento de transporte | 7 636                      | 10 279           | 0                 | 17 914         | 17 914                                        | 0                                                    |
| Equipamento de transporte | 12 977                     | 33 901           | 0                 | 46 878         | 46 878                                        | 0                                                    |
| Equipamento de transporte | 11 107                     | 16 143           | 0                 | 27 249         | 27 249                                        | 0                                                    |
| <b>Maiambiente</b>        |                            |                  |                   |                |                                               |                                                      |
| Equipamento de transporte | 5 862                      | 13 315           | 0                 | 19 177         | 19 177                                        | 0                                                    |
| Equipamento de transporte | 32 561                     | 102 517          | 0                 | 135 077        | 135 077                                       | 0                                                    |
| <b>Total</b>              | <b>108 745</b>             | <b>195 483</b>   | <b>0</b>          | <b>304 229</b> | <b>304 229</b>                                | <b>0</b>                                             |

Un:Euro

Os valores das locações financeiras são apresentados no Balanço, na rubrica de Financiamentos Obtidos.

Quadro 6.3 - Locações Financeiras - Locador (valores s/ IVA)

| BENS LOCADOS                                                                                        | Valor do Contrato | Rendimentos do período | Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados |                     |                    |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|------------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|                                                                                                     |                   |                        | Período                                        |                     | Acumulado          |                     |
|                                                                                                     |                   |                        | Pagamentos mínimos                             | Rendas Contingentes | Pagamentos mínimos | Rendas Contingentes |
| <b>Município da Maia</b>                                                                            |                   |                        |                                                |                     |                    |                     |
| <b>TERRENOS:</b>                                                                                    | <b>53 150 128</b> | <b>2 934 525</b>       | <b>2 934 496</b>                               | <b>0</b>            | <b>46 573 067</b>  | <b>0</b>            |
| Uso Privativo de Parcela de terreno na antiga linha de Guimarães                                    | 934               | 46                     | 0                                              | 0                   | 536                | 0                   |
| Uso privativo de três parcelas de terreno                                                           | 3 838             | 214                    | 214                                            | 0                   | 3 254              | 0                   |
| Parcela de terreno para instalação de equipamentos de radiocomunicações em terreno                  | 158 004           | 9 268                  | 9 285                                          | 0                   | 150 171            | 0                   |
|                                                                                                     | 30 000            | 1 500                  | 1 500                                          | 0                   | 28 500             | 0                   |
| Direito de superfície - Iber King Restauração, Sa                                                   | 1 309 951         | 72 182                 | 72 182                                         | 0                   | 635 016            | 0                   |
| Renda de Concessão da E-Redes                                                                       | 51 647 400        | 2 851 315              | 2 851 315                                      | 0                   | 45 755 591         | 0                   |
| <b>EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:</b>                                                              | <b>76 741</b>     | <b>20 855</b>          | <b>12 170</b>                                  | <b>0</b>            | <b>12 774</b>      | <b>0</b>            |
| Prédio Urbano na Rua do Calvário n.º 267 de Águas Santas onde se encontra instalada a DUNALFABETICA | 76 741            | 20 855                 | 12 170                                         | 0                   | 12 774             | 0                   |
| <b>Outros Edifícios</b>                                                                             | <b>23 824</b>     | <b>2 161</b>           | <b>2 221</b>                                   | <b>0</b>            | <b>13 082</b>      | <b>0</b>            |
| <b>Outros equipamentos (auditório)</b>                                                              | <b>0</b>          | <b>0</b>               | <b>0</b>                                       | <b>0</b>            | <b>0</b>           | <b>0</b>            |
| <b>Total</b>                                                                                        | <b>53 250 692</b> | <b>2 957 542</b>       | <b>2 948 888</b>                               | <b>0</b>            | <b>46 598 923</b>  | <b>0</b>            |

Un:Euro

Quadro 6.3 - Locações Financeiras - Locador (valores s/ IVA) - continuação

| BENS LOCADOS                                                                                        | Pagamentos efetuados pelo locatário Acumulado | Futuros pagamentos mínimos do locatário |                  |                  |                   | Valor presente dos futuros pagamentos mínimos <sup>(1)</sup> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                                                     |                                               | Rendas Contingentes                     | Até 1 ano        | Entre 1 a 5 anos | Superior a 5 anos | Total                                                        |
| <b>Município da Maia</b>                                                                            |                                               |                                         |                  |                  |                   |                                                              |
| <b>TERRENOS:</b>                                                                                    | <b>0</b>                                      | <b>3 027 819</b>                        | <b>3 235 717</b> | <b>313 524</b>   | <b>6 577 061</b>  | <b>6 577 061</b>                                             |
| Uso Privativo de Parcela de terreno na antiga linha de Guimarães                                    | 0                                             | 47                                      | 189              | 161              | 398               | 398                                                          |
| Uso privativo de três parcelas de terreno                                                           | 0                                             | 219                                     | 365              | 0                | 585               | 585                                                          |
| Parcela de terreno para instalação de equipamentos de radiocomunicações em terreno                  | 0                                             | 7 834                                   | 0                | 0                | 7 834             | 7 834                                                        |
|                                                                                                     | 0                                             | 1 500                                   | 0                | 0                | 1 500             | 1 500                                                        |
| Direito de superfície - Iber King Restauração, Sa                                                   | 0                                             | 72 315                                  | 289 258          | 313 363          | 674 936           | 674 936                                                      |
| Renda de Concessão da E-Redes                                                                       | 0                                             | 2 945 905                               | 2 945 905        | 0                | 5 891 809         | 5 891 809                                                    |
| <b>EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:</b>                                                              | <b>0</b>                                      | <b>21 322</b>                           | <b>42 644</b>    | <b>0</b>         | <b>63 967</b>     | <b>63 967</b>                                                |
| Prédio Urbano na Rua do Calvário n.º 267 de Águas Santas onde se encontra instalada a DUNALFABETICA | 0                                             | 21 322                                  | 42 644           | 0                | 63 967            | 63 967                                                       |
| <b>Outros Edifícios</b>                                                                             | <b>0</b>                                      | <b>2 096</b>                            | <b>8 646</b>     | <b>0</b>         | <b>10 741</b>     | <b>10 741</b>                                                |
| <b>Outros equipamentos (auditório)</b>                                                              | <b>0</b>                                      | <b>0</b>                                | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>          | <b>0</b>                                                     |
| <b>Total</b>                                                                                        | <b>0</b>                                      | <b>3 051 237</b>                        | <b>3 287 007</b> | <b>313 524</b>   | <b>6 651 769</b>  | <b>6 651 769</b>                                             |

Un:Euro

<sup>(1)</sup> Como não existe taxa de desconto implícita à locação, por se tratar de uma locação operacional, considerou-se uma taxa de desconto igual a zero.



## 2.2.15 NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Como as diferenças entre o custo amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (i.e. ao custo histórico), considerando a análise custo-benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

Nos quadros seguintes identificam-se de forma detalhada o conjunto de empréstimos obtidos pelas diversas entidades do perímetro de consolidação; a dívida relativa a locações financeiras foi já incluída nos quadros da nota anexa n.º 6.

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancário

| Entidade                                       | Data do contrato | Data do visto do TC | Prazo do contrato | Capital    |            | Taxa de juro |       |
|------------------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|------------|------------|--------------|-------|
|                                                |                  |                     |                   | Contratado | Utilizado  | Inicial      | Atual |
| Município                                      |                  |                     |                   |            |            |              |       |
| Empréstimos MLP de natureza orçamental         |                  |                     |                   |            |            |              |       |
| Não excecionados                               |                  |                     |                   |            |            |              |       |
| Excecionados                                   |                  |                     |                   |            |            |              |       |
| BBVA - complemento PER                         | 20/12/2006       | 22/01/2007          | 25                | 7 169 215  | 7 169 215  | 3,95%        | 4,13% |
| CGD (ao abrigo da linha de crédito bonificado) |                  |                     |                   |            |            |              |       |
| Empréstimo n.º 429001222091                    | 28/04/1998       | 17/04/1998          | 25                | 308 381    | 308 381    | 2,67%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001225591                    | 28/04/1998       | 17/04/1998          | 25                | 889 409    | 753 137    | 2,67%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001229891                    | 28/04/1998       | 17/04/1998          | 25                | 398 907    | 0          | 2,67%        |       |
| Empréstimo n.º 429001233691                    | 28/04/1998       | 17/04/1998          | 25                | 271 649    | 271 649    | 2,67%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001238791                    | 28/04/1998       | 17/04/1998          | 25                | 932 748    | 839 473    | 2,67%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001246891                    | 28/04/1998       | 17/04/1998          | 25                | 811 568    | 730 411    | 2,67%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001247691                    | 28/04/1998       | 17/04/1998          | 25                | 604 886    | 604 886    | 2,67%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001253091                    | 28/04/1998       | 17/04/1998          | 25                | 782 251    | 782 251    | 2,67%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001259991                    | 28/04/1998       | 17/04/1998          | 25                | 835 060    | 835 060    | 2,67%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001262991                    | 28/04/1998       | 17/04/1998          | 25                | 198 697    | 178 827    | 2,67%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001271791                    | 26/02/1999       | 17/12/1998          | 25                | 4 955 885  | 0          | 2,60%        |       |
| Empréstimo n.º 429001272791                    | 26/02/1999       | 17/12/1998          | 25                | 327 784    | 327 784    | 2,60%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001273591                    | 26/02/1999       | 17/12/1998          | 25                | 1 275 688  | 1 148 119  | 2,60%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001274391                    | 12/03/1999       | 17/12/1998          | 25                | 678 373    | 678 373    | 2,61%        | 4,71% |
| Empréstimo n.º 429001275191                    | 12/03/1999       | 17/12/1998          | 25                | 891 466    | 802 320    | 2,61%        | 4,71% |
| Empréstimo n.º 429001276991                    | 12/03/1999       | 17/12/1998          | 25                | 712 220    | 0          | 2,61%        |       |
| Empréstimo n.º 429001277891                    | 12/03/1999       | 17/12/1998          | 25                | 888 164    | 888 164    | 2,53%        | 4,73% |
| Empréstimo n.º 429001278691                    | 12/03/1999       | 17/12/1998          | 25                | 569 354    | 569 354    | 2,61%        | 4,71% |
| Empréstimo n.º 429001279491                    | 12/03/1999       | 17/12/1998          | 25                | 443 759    | 443 759    | 2,61%        | 4,71% |
| Empréstimo n.º 429001280891                    | 12/03/1999       | 17/12/1998          | 25                | 550 441    | 550 441    | 2,53%        | 4,73% |
| Empréstimo n.º 429001281691                    | 12/03/1999       | 17/12/1998          | 25                | 381 826    | 343 643    | 2,61%        | 4,71% |
| Empréstimo n.º 429001282491                    | 12/03/1999       | 17/12/1998          | 25                | 732 690    | 659 421    | 1,73%        | 4,59% |
| Empréstimo n.º 429001283291                    | 12/03/1999       | 17/12/1998          | 25                | 600 066    | 540 059    | 2,61%        | 4,71% |
| Empréstimo n.º 429001284091                    | 12/03/1999       | 17/12/1998          | 25                | 562 931    | 506 638    | 2,61%        | 4,71% |
| Empréstimo n.º 429001285991                    | 12/03/1999       | 17/12/1998          | 25                | 398 256    | 358 431    | 1,73%        | 4,71% |
| Empréstimo n.º 429001286791                    | 07/01/2000       | 17/12/1998          | 25                | 1 001 171  | 1 001 171  | 2,53%        | 4,73% |
| Empréstimo n.º 429001287591                    | 07/01/2000       | 17/12/1998          | 25                | 99 384     | 99 384     | 2,53%        | 4,73% |
| Empréstimo n.º 429001288391                    | 19/06/2000       | 17/12/1998          | 25                | 1 145 136  | 1 030 573  | 1,73%        | 4,59% |
| Empréstimo n.º 429001289191                    | 19/06/2000       | 17/12/1998          | 25                | 729 402    | 729 402    | 1,73%        | 4,59% |
| Empréstimo n.º 429001290591                    | 03/10/2000       | 17/12/1998          | 25                | 1 236 854  | 1 236 854  | 2,67%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001292191                    | 29/11/2000       | 17/12/1998          | 25                | 610 307    | 610 307    | 2,63%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001293991                    | 11/07/2002       | 17/12/1998          | 25                | 505 985    | 252 992    | 2,60%        | 4,70% |
| Empréstimo n.º 429001294891                    | 06/09/2002       | 17/12/1998          | 25                | 1 780 270  | 1 780 270  | 2,60%        | 4,70% |
| Empréstimos MLP de natureza não orçamental     |                  |                     |                   |            |            |              |       |
| Não excecionados                               |                  |                     |                   |            |            |              |       |
| BPI - antecipação de rendas                    | 05/11/2004       |                     | 25                | 10 000 000 | 10 000 000 | 5,27%        | 5,27% |
| Santander Totta - antecipação de rendas        | 05/11/2004       |                     | 25                | 10 000 000 | 10 000 000 | 5,27%        | 5,27% |
| Espaço Municipal                               |                  |                     |                   |            |            |              |       |
| Empréstimos MLP                                |                  |                     |                   |            |            |              |       |
| BPI - antecipação de rendas                    | 05/11/2004       |                     | 25                | 2 050 000  | 2 050 000  | 5,27%        | 5,27% |
| Santander Totta - antecipação de rendas        | 05/11/2004       |                     | 25                | 2 050 000  | 2 050 000  | 5,27%        | 5,27% |
| Fundação Conservatório de Música da Maia       |                  |                     |                   |            |            |              |       |
| CCAM                                           | 05/08/2024       |                     | 1                 | 150 000    | 150 000    | 0            | 0     |
| SMAS Maia                                      |                  |                     |                   |            |            |              |       |
| BPI - Liquidação dívida à EDP                  | 21/05/2019       | 17/06/2019          | 6                 | 10 254 646 | 10 254 646 | 0,48%        | 4,44% |
| TOTAL                                          |                  |                     |                   | 68 784 827 | 61 535 396 |              |       |

UnEuro

Un/Euro



# 2025 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancário (continuação)

| Entidade                                       | Pagamentos de anos anteriores |            |            | Pagamento do ano |         |           | Encargos vencidos e não pagos | Saldo em 31 de dezembro ano 2024 | Saldo em 31 de dezembro ano 2025 |
|------------------------------------------------|-------------------------------|------------|------------|------------------|---------|-----------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
|                                                | Amortização                   | Juros      | Total      | Amortização      | Juros   | Total     |                               |                                  |                                  |
| Município                                      |                               |            |            |                  |         |           |                               |                                  |                                  |
| Empréstimos MLP de natureza orçamental         |                               |            |            |                  |         |           |                               |                                  |                                  |
| Não excecionados                               |                               |            |            |                  |         |           |                               |                                  |                                  |
| Excecionados                                   |                               |            |            |                  |         |           |                               |                                  |                                  |
| BBVA - complemento PER                         | 5 668 704                     | 1 909 915  | 7 578 619  | 403 485          | 45 534  | 449 019   |                               | 1 500 511                        | 1 097 026                        |
| CGD (ao abrigo da linha de crédito bonificado) |                               |            |            |                  |         |           |                               | 0                                |                                  |
| Empréstimo n.º 429001222091                    | 308 381                       | 39 146     | 347 527    | 0                | 0       | 0         |                               | 0                                | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001225591                    | 720 413                       | 94 931     | 815 344    | 32 725           | 230     | 32 955    |                               | 32 725                           | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001229891                    | 0                             | 0          | 0          | 0                | 0       | 0         |                               | 0                                | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001233691                    | 259 846                       | 34 856     | 294 702    | 11 803           | 83      | 11 886    |                               | 11 803                           | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001238791                    | 802 997                       | 112 506    | 915 504    | 36 476           | 257     | 36 733    |                               | 36 476                           | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001246891                    | 698 674                       | 99 500     | 798 174    | 31 737           | 223     | 31 960    |                               | 31 737                           | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001247691                    | 604 886                       | 77 832     | 682 718    | 0                | 0       | 0         |                               | 0                                | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001253091                    | 763 674                       | 78 096     | 841 770    | 18 577           | 94      | 18 670    |                               | 18 577                           | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001259991                    | 815 229                       | 82 247     | 897 476    | 19 831           | 100     | 19 931    |                               | 19 831                           | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001262991                    | 171 057                       | 22 957     | 194 014    | 7 770            | 55      | 7 825     |                               | 7 770                            | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001277791                    | 0                             | 0          | 0          | 0                | 0       | 0         |                               | 0                                | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001272791                    | 306 656                       | 38 188     | 344 844    | 14 051           | 177     | 14 228    |                               | 21 128                           | 7 077                            |
| Empréstimo n.º 429001273591                    | 1 049 674                     | 130 945    | 1 180 619  | 48 982           | 859     | 49 842    |                               | 98 445                           | 49 463                           |
| Empréstimo n.º 429001274391                    | 620 197                       | 80 445     | 700 642    | 28 953           | 483     | 29 436    |                               | 58 176                           | 29 223                           |
| Empréstimo n.º 429001275191                    | 733 514                       | 96 211     | 829 725    | 34 243           | 572     | 34 815    |                               | 68 806                           | 34 563                           |
| Empréstimo n.º 429001276991                    | 0                             | 0          | 0          | 0                | 0       | 0         |                               | 0                                | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001277891                    | 846 152                       | 91 587     | 937 739    | 42 012           | 329     | 42 340    |                               | 42 012                           | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001278691                    | 520 527                       | 66 969     | 587 496    | 24 300           | 406     | 24 706    |                               | 48 827                           | 24 527                           |
| Empréstimo n.º 429001279491                    | 415 150                       | 50 969     | 466 119    | 19 028           | 228     | 19 256    |                               | 28 609                           | 9 581                            |
| Empréstimo n.º 429001280891                    | 524 405                       | 60 040     | 584 445    | 26 037           | 204     | 26 241    |                               | 26 037                           | 0                                |
| Empréstimo n.º 429001281691                    | 314 173                       | 40 232     | 354 405    | 14 667           | 245     | 14 912    |                               | 29 470                           | 14 804                           |
| Empréstimo n.º 429001282491                    | 586 208                       | 64 724     | 650 932    | 29 109           | 539     | 29 647    |                               | 73 213                           | 44 105                           |
| Empréstimo n.º 429001283291                    | 493 745                       | 64 928     | 558 672    | 23 050           | 385     | 23 435    |                               | 46 315                           | 23 265                           |
| Empréstimo n.º 429001284091                    | 463 190                       | 59 978     | 523 168    | 21 623           | 361     | 21 984    |                               | 43 449                           | 21 825                           |
| Empréstimo n.º 429001285991                    | 327 692                       | 43 479     | 371 171    | 15 298           | 255     | 15 553    |                               | 30 738                           | 15 441                           |
| Empréstimo n.º 429001286791                    | 872 997                       | 116 943    | 989 939    | 42 302           | 1 186   | 43 487    |                               | 128 175                          | 85 873                           |
| Empréstimo n.º 429001287591                    | 92 964                        | 11 525     | 104 488    | 4 270            | 55      | 4 325     |                               | 6 421                            | 2 151                            |
| Empréstimo n.º 429001288391                    | 920 262                       | 119 284    | 1 039 546  | 43 858           | 811     | 44 669    |                               | 110 310                          | 66 453                           |
| Empréstimo n.º 429001289191                    | 635 969                       | 88 326     | 724 296    | 30 894           | 699     | 31 592    |                               | 93 433                           | 62 539                           |
| Empréstimo n.º 429001290591                    | 1 078 344                     | 135 484    | 1 213 827  | 52 363           | 1 324   | 53 687    |                               | 158 510                          | 106 148                          |
| Empréstimo n.º 429001292191                    | 531 917                       | 68 276     | 600 193    | 25 910           | 614     | 26 524    |                               | 78 390                           | 52 480                           |
| Empréstimo n.º 429001293991                    | 227 023                       | 25 227     | 252 249    | 12 921           | 227     | 13 148    |                               | 25 970                           | 13 048                           |
| Empréstimo n.º 429001294891                    | 1 619 060                     | 165 334    | 1 784 394  | 80 212           | 1 407   | 81 619    |                               | 161 210                          | 80 998                           |
| Empréstimos MLP de natureza não orçamental     |                               |            |            |                  |         |           |                               |                                  |                                  |
| Não excecionados                               |                               |            |            |                  |         |           |                               |                                  |                                  |
| BPI - antecipação de rendas                    | 8 517 525                     | 7 393 365  | 15 910 889 | 520 666          | 65 982  | 586 648   |                               | 1 482 475                        | 961 809                          |
| Santander Totta - antecipação de rendas        | 8 517 525                     | 7 393 365  | 15 910 889 | 520 666          | 65 982  | 586 648   |                               | 1 482 475                        | 961 809                          |
| Espaço Municipal                               |                               |            |            |                  |         |           |                               |                                  |                                  |
| Empréstimos MLP                                |                               |            |            |                  |         |           |                               |                                  |                                  |
| BPI - antecipação de rendas                    | 1746 087                      | 1 515 781  | 3 261 868  | 106 737          | 13 526  | 120 263   |                               | 303 913                          | 197 176                          |
| Santander Totta - antecipação de rendas        | 1746 087                      | 1 515 781  | 3 261 868  | 106 737          | 13 526  | 120 263   |                               | 303 913                          | 197 176                          |
| Fundação Conservatório de Música da Maia       |                               |            |            |                  |         |           |                               |                                  |                                  |
| CCAM                                           | 55 000                        | 1 405      | 56 405     | 15 000           | 4 402   | 19 402    |                               | 95 000                           | 80 000                           |
| SMAS Maia                                      |                               |            |            |                  |         |           |                               |                                  |                                  |
| BPI - Liquidação dívida à EDP                  | 8 545 538                     | 377 930    | 8 923 468  | 1 709 108        | 30 693  | 1 739 800 |                               | 1 709 108                        | 0                                |
| TOTAL                                          | 53 121 439                    | 22 368 704 | 75 490 143 | 4 175 398        | 252 053 | 4 427 451 | 0                             | 8 413 957                        | 4 238 559                        |

Unidade

De seguida apresenta-se o montante dos empréstimos de médio e longo prazo reconhecidos no balanço que se vencerá nos anos seguintes à data do presente reporte:



**Quadro 7.2 - Empréstimos obtidos - Por exigibilidade**

| Empréstimos obtidos de médio e longo prazo do Grupo Municipal                |                  |                  |                |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| Código/designação das contas                                                 | Menos de 1 ano   | [1 a 4 anos]     | Mais de 4 anos | TOTAL            |
|                                                                              | 2026             | 2027-2029        | > 2028         | 2025             |
| <b>Município</b>                                                             |                  |                  |                |                  |
| Empréstimo Bancário de M.L.P. com o BBVA                                     | 415 603          | 681 422          | 0              | 1 097 026        |
| Empréstimo Bancário de M.L.P. ao abrigo da linha de Crédito Bonificado - CGD | 551 809          | 191 753          | 0              | 743 562          |
| Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas                             | 842 981          | 1 077 528        | 3 110          | 1 923 619        |
|                                                                              | 1 810 393        | 1 950 703        | 3 110          | 3 764 206        |
| <b>Espaço Municipal</b>                                                      |                  |                  |                |                  |
| Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas                             | 172 811          | 220 893          | 649            | 394 353          |
|                                                                              | 172 811          | 220 893          | 649            | 394 353          |
| <b>SMAS</b>                                                                  |                  |                  |                |                  |
| Empréstimos Obtidos - Liquidação Dívida da EDP                               | 0                | 0                | 0              | 0                |
|                                                                              | 0                | 0                | 0              | 0                |
| <b>Fundação Conservatório de Música da Maia</b>                              |                  |                  |                |                  |
| Financiamentos Obtidos - Crédito Agrícola                                    | 80 000           | 0                | 0              | 80 000           |
|                                                                              | 80 000           | 0                | 0              | 80 000           |
| <b>TOTAL</b>                                                                 | <b>2 063 204</b> | <b>2 171 596</b> | <b>3 759</b>   | <b>4 238 559</b> |

Un:Euros

De acordo com o § 51 da NCP 1, um Passivo deve ser classificado como Corrente quando satisfaça qualquer um dos seguintes critérios: a) espera-se que seja liquidado no decurso do ciclo operacional normal da entidade, b) seja detido principalmente com a finalidade de ser negociado, c) tenha um prazo de vencimento dentro de 12 meses após a data de relato, ou d) a entidade não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos 12 meses após a data de relato.

Assim, nos termos da referida norma, o valor exigível a menos de 1 ano quantificado no quadro anterior (2.063.204 €) relativo a empréstimos contraídos com a natureza de médio e longo prazo encontram-se refletidos na face do Balanço, incluídos na rubrica de Passivo Corrente (Financiamentos obtidos). Quanto aos restantes valores, estes são apresentados no Passivo Não Corrente em conformidade com o que se encontra previsto no normativo.

Os quadros anteriores não incluem os passivos relativos a locações financeiras – porquanto se encontram já divulgadas na Nota Anexa n.º 6.



## 2025 RELATÓRIO E CONTAS

### 2.2.16 NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Conforme quadro 8.1, verifica-se que as propriedades de investimento do grupo, contabilizadas ao modelo de custo, totalizam 2.260.338 € repartidos entre as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções. A totalidade dos bens, advém do património do Município e da Espaço Municipal.

Quadro 8.1 - Quantia Escriturada e Movimentos

| Propriedades de Investimento          | Quantia Escriturada Inicial | Variações |                                   |                         |                                   |                       |                     |             |           | Quantia escriturada final | Gastos do período | Rendimento do período |  |
|---------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------|-----------|---------------------------|-------------------|-----------------------|--|
|                                       |                             | Adições   | Transferencia internas à entidade | Depreciações do Período | Reversão por perdas de imparidade | Perdas por imparidade | Diferenças cambiais | Diminuições | Rendas    |                           |                   | Outras                |  |
|                                       |                             |           |                                   |                         |                                   |                       |                     |             |           |                           |                   |                       |  |
| Propriedades de Investimento          |                             |           |                                   |                         |                                   |                       |                     |             |           |                           |                   |                       |  |
| Bens de domínio público               | 125                         | 0         |                                   | 0                       | 0                                 | 0                     | 0                   | 0           | 125       | 0                         | 0                 |                       |  |
| Terrenos e recursos naturais          | 547 505                     | 127 055   |                                   | 0                       | 0                                 | 0                     | 0                   | 0           | 674 560   | 0                         | 72 182            |                       |  |
| Edifícios e outras construções        | 612 172                     | 453 566   |                                   | 0                       | -35 178                           | 0                     | 0                   | 0           | 1 030 560 | 0                         | 478 077           |                       |  |
| Outras propriedades de investimento   | 0                           | 0         |                                   | 0                       | 0                                 | 0                     | 0                   | 0           | 0         | 0                         |                   |                       |  |
| Propriedades de Investimento em curso | 335 268                     | 219 825   |                                   | 0                       | 0                                 | 0                     | 0                   | 0           | 555 093   | 0                         |                   |                       |  |
| Total                                 | 1 495 069                   | 800 447   |                                   | 0                       | -35 178                           | 0                     | 0                   | 0           | 2 260 338 | 0                         | 550 258           |                       |  |

Un:Euro

Quadro 8.2 -Desagregação da adição

| Propriedades de Investimento          | Adições  |                |          |                        |                                                     |                    |                    |                             |          | Total          |
|---------------------------------------|----------|----------------|----------|------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|----------|----------------|
|                                       | Internas | Compras        | Cessão   | Transferência ou Troca | Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado | Dação em pagamento | Locação Financeira | Fusão, cisão reestruturação | Outras   |                |
| Propriedades de Investimento          |          |                |          |                        |                                                     |                    |                    |                             |          |                |
| Bens de domínio público               | 0        | 0              | 0        | 0                      | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0        | 0              |
| Terrenos e recursos naturais          | 0        | 127 055        | 0        | 0                      | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0        | 127 055        |
| Edifícios e outras construções        | 0        | 453 566        | 0        | 0                      | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0        | 453 566        |
| Outras propriedades de investimento   | 0        | 0              | 0        | 0                      | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0        | 0              |
| Propriedades de Investimento em curso | 0        | 219 825        | 0        | 0                      | 0                                                   | 0                  | 0                  | 0                           | 0        | 219 825        |
| <b>Total</b>                          | <b>0</b> | <b>800 447</b> | <b>0</b> | <b>0</b>               | <b>0</b>                                            | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>0</b>                    | <b>0</b> | <b>800 447</b> |

Un:Euro



O grupo municipal adota o modelo do custo na mensuração subsequente das Propriedades de Investimento, divulgando, contudo, o Justo Valor das mesmas no quadro seguinte.

## Quadro 8.3 - Justo valor das propriedades de investimento

| Propriedades de Investimento          | Justo valor a 31-12-2025 |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Bens de domínio público               | 3492                     |
| Terrenos e recursos naturais          | 869 855                  |
| Edifícios e outras construções        | 2 151 159                |
| Outras propriedades de investimento   | 0                        |
| Propriedades de Investimento em curso | 335 268                  |

Un:Euro

O justo valor apresentado inclui as Propriedades de Investimento do Município e da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.

## 2.2.17 NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

As perdas por imparidades do grupo detalham-se de acordo com os quadros seguintes:

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

| Ativo                             | Natureza               | Quantia bruta     | Imparidade acumulada | Quantia recuperável | Modelo utilizado                                                                                                                                             | Valor de uso |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                   |                        |                   |                      |                     | Justo Valor                                                                                                                                                  |              |
| Cientes, contribuintes e utentes  | Ativo Gerador de Caixa | 8 455 155,48      | 4 137 273            | 4 317 882           | Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado                              |              |
| Devedores subsídios reembolsáveis | Ativo Gerador de Caixa | 60 806,11         | 60 806               | 0                   | Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado                              |              |
| Devedores diversos                | Ativo Gerador de Caixa | 2 976 411,62      | 759 039              | 2 217 372           | Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado                              |              |
| Investimentos Financeiros         | Ativo Gerador de Caixa | 20 218 604,36     | 2 468                | 20 216 136          | Corresponde ao valor de mercado, ao MEP no caso de participações relevantes e ao justo valor no caso de instrumentos cotados, tendo sido criadas imparidades |              |
| <b>Total</b>                      |                        | <b>31 710 978</b> | <b>4 959 587</b>     | <b>26 751 391</b>   |                                                                                                                                                              |              |

Un:Euro

Quadro 9.2 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Perdas por imparidade

| Ativo                             | Quantia bruta<br>(1) | Quantia recuperável<br>(2) | Perda por imparidade<br>(3)=(1)-(2) | Perda por imparidade acumulada em 2023 | Perda por Imparidade do período<br>(5) = (3) - (4) |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Cientes, contribuintes e utentes  | 0                    | 0                          | 0                                   | 0                                      | 0                                                  |
| Devedores subsídios reembolsáveis | 60 806               | 0                          | 60 806                              | 60 806                                 | 0                                                  |
| Devedores diversos                | 2 976 412            | 2 217 372                  | 759 039                             | 251 278                                | 507 761                                            |
| Investimentos Financeiros         | 20 218 604           | 20 216 136                 | 2 468                               | 2 394                                  | 74                                                 |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>23 255 822</b>    | <b>22 433 508</b>          | <b>822 314</b>                      | <b>314 478</b>                         | <b>507 836</b>                                     |

Un:Euro



**Quadro 9.3 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Reversão da perda por imparidade**

| Ativo                             | Quantia bruta<br>(1) | Quantia recuperável<br>(2) | Perda por imparidade<br>(3)=(1)-(2) | Perda por imparidade acumulada em 2023<br>(4) | Reversão da perda por imparidade<br>(5)=(3)-(4) |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Cientes, contribuintes e utentes  | 8 455 155            | 4 317 882                  | 4 137 273                           | 6 458 240                                     | -2 320 967                                      |
| Devedores subsídios reembolsáveis | 0                    | 0                          | 0                                   | 0                                             | 0                                               |
| Devedores diversos                | 0                    | 0                          | 0                                   | 0                                             | 0                                               |
| Investimentos Financeiros         | 0                    | 0                          | 0                                   | 0                                             | 0                                               |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>8 455 155</b>     | <b>4 317 882</b>           | <b>4 137 273</b>                    | <b>6 458 240</b>                              | <b>-2 320 967</b>                               |

Un:Euro

O Grupo apresenta imparidades em ativos financeiros, tomando em consideração o risco de crédito avaliado. O valor que se encontra em processo de execução fiscal é integralmente considerado como perda de imparidade, de acordo com o modelo de risco adotado.

## 2.2.18 NOTA 10 – INVENTÁRIOS

Os movimentos do período, respeitantes a inventários, encontram-se vertidos nos quadros 10.1 e 10.2.

**Quadro 10.1 - Inventários**

| Rubricas<br>(1)                               | Quantia bruta<br>(2) | Imparidade acumulada<br>(3) | Quantia recuperável<br>(4)=(2)+(3) |
|-----------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Mercadorias                                   | 13 843               | 0                           | 13 843                             |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo    | 494 934              | 0                           | 494 934                            |
| Produtos acabados e intermédios               | 0                    | 0                           | 0                                  |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0                    | 0                           | 0                                  |
| Produtos e trabalhos em curso                 | 0                    | 0                           | 0                                  |
| <b>Total</b>                                  | <b>508 778</b>       | <b>0</b>                    | <b>508 778</b>                     |

Un:Euro

**Quadro 10.2 - Inventários - Movimentos do período**

| Estado 102 - Inventários - Movimentos do período |                                   |                       |                     |                                             |                          |                                          |                                      |                                      |                              |  |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|
| Rubrica                                          | Quantia<br>Escriturada<br>Inicial | Movimentos do período |                     |                                             |                          |                                          |                                      |                                      | Quantia<br>Escriturada Final |  |
|                                                  |                                   | Compras<br>líquidas   | Consumos<br>/gastos | Variações nos<br>inventários da<br>produção | Perdas por<br>imparidade | Reversões de<br>perdas por<br>imparidade | Outras<br>reduções de<br>inventários | Outros<br>aumentos de<br>inventários |                              |  |
| Mercadorias                                      | 22 697                            | 4 894 119             | -4 902 972          | 0                                           | 0                        | 0                                        | 0                                    | 0                                    | 13 843                       |  |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo       | 559 788                           | 349 907               | -414 761            | 0                                           | 0                        | 0                                        | 0                                    | 0                                    | 494 934                      |  |
| Produtos acabados e intermédios                  | 0                                 | 0                     | 0                   | 0                                           | 0                        | 0                                        | 0                                    | 0                                    | 0                            |  |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos    | 0                                 | 0                     | 0                   | 0                                           | 0                        | 0                                        | 0                                    | 0                                    | 0                            |  |
| Produtos e trabalhos em curso                    | 0                                 | 0                     | 0                   | 0                                           | 0                        | 0                                        | 0                                    | 0                                    | 0                            |  |
| <b>Total</b>                                     | <b>582 485</b>                    | <b>5 244 026</b>      | <b>-5 317 734</b>   | <b>0</b>                                    | <b>0</b>                 | <b>0</b>                                 | <b>0</b>                             | <b>0</b>                             | <b>508 778</b>               |  |

Un:Euro

O valor inscrito em inventários diz respeito, sobretudo, à contabilização das mercadorias, por parte dos Serviços Municipalizados da Maia, embora a Maiambiente contribua com 2,7% para este montante.



**2.2.19 NOTA 11 – AGRICULTURA – NÃO APLICÁVEL**

**2.2.20 NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES – NÃO APLICÁVEL**

**2.2.21 NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO**

Os rendimentos de transações com contraprestação são rendimentos de transações pelos quais entidades do perímetro recebem, do exterior, ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Ao quadro 13.1 apresenta os rendimentos de transações com contraprestação do grupo municipal em 2025.

**Quadro 13.1 - Rendimento de transação com contraprestação**

| Tipo de transação com contraprestação                   | Rendimento do período reconhecido de 2025 |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Prestações de serviços</b>                           | <b>29 138 006</b>                         |
| Trabalhos por conta de particulares                     | 2 364                                     |
| Mercados e Feiras                                       | 39 030                                    |
| Serviços Sociais                                        | 2 624 329                                 |
| Serviços Desporto                                       | 177 784                                   |
| Piscinas                                                | 1 126 875                                 |
| Recintos Desportivos                                    | 646 543                                   |
| Museus e Bibliotecas                                    | 1 002                                     |
| * Ensino                                                | 94 196                                    |
| * TRSU                                                  | 10 481 838                                |
| * Consumos de água e saneamento                         | 11 792 793                                |
| * Parque estacionamento                                 | 1 167 008                                 |
| Outros Serviços                                         | 984 243                                   |
| <b>Outras mercadorias</b>                               | <b>8 854 138</b>                          |
| Mercadorias                                             | 8 830 046                                 |
| Produtos acabados e intermédios                         | 2 685                                     |
| Sucatas                                                 | 21 407                                    |
| <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>               | <b>6 167 271</b>                          |
| Taxas de Justiça                                        | 2 060                                     |
| Taxas Específicas das Autarquias Locais                 | 6 165 211                                 |
| <b>Rendas / Concessões</b>                              | <b>8 849 965</b>                          |
| Terrenos                                                | 72 396                                    |
| Energia elétrica (EDP)                                  | 2 851 315                                 |
| Edifícios e outras construções                          | 5 915 440                                 |
| Arrendamento de espaços                                 | 10 814                                    |
| <b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b> | <b>1 156 702</b>                          |
| Juros                                                   | 998 819                                   |
| Dividendos ou distribuições similares                   | 35 529                                    |
| Outros                                                  | 122 354                                   |
| <b>Outros</b>                                           | <b>4 089 487</b>                          |
| <b>Total</b>                                            | <b>58 255 570</b>                         |

Un:Euro



Os principais rendimentos de transações com contraprestação respeitam a Consumos de água e saneamento, Taxas de Resíduos Sólidos e Urbanos, sendo estes valores indexados às prestações de serviços efetuadas pela Maiambiente, Serviços Municipalizados, e à venda de mercadorias (sobretudo de água), por parte dos SMAS.

## 2.2.22 NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações sem contraprestação, do grupo municipal de 2025, encontram-se espelhados no quadro 14.1:

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

| Tipo de rendimento<br>(1)                        | Correções relativas a<br>períodos anteriores<br>reconhecidas em<br>resultados do período | Transações sem contraprestação do período<br>reconhecido de 2025<br>(2) |                       |                             | Quantias por receber<br>(3) |                     | Adiantamentos<br>recebidos |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|
|                                                  |                                                                                          | Resultados                                                              | Património<br>líquido | Rendimentos a<br>reconhecer | Início do<br>período        | Final do<br>período |                            |
| <b>Impostos diretos:</b>                         | <b>1 903 279</b>                                                                         | <b>38 107 469</b>                                                       | <b>0</b>              | <b>0</b>                    | <b>0</b>                    | <b>0</b>            | <b>0</b>                   |
| Derrama                                          | 97 752                                                                                   | 11 795 500                                                              | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| Imposto municipal sobre imóveis                  | 1 805 527                                                                                | 21 869 000                                                              | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| Imposto único de circulação                      | 0                                                                                        | 4 442 969                                                               | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| Outros (Contribuição Especial)                   | 0                                                                                        | 0                                                                       | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| <b>Impostos indiretos:</b>                       | <b>422 807</b>                                                                           | <b>27 857 261</b>                                                       | <b>0</b>              | <b>0</b>                    | <b>0</b>                    | <b>0</b>            | <b>0</b>                   |
| IMT                                              | 422 807                                                                                  | 27 857 261                                                              | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| Outros                                           | 0                                                                                        | 0                                                                       | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>        | <b>0</b>                                                                                 | <b>400 289</b>                                                          | <b>0</b>              | <b>0</b>                    | <b>0</b>                    | <b>0</b>            | <b>0</b>                   |
| Multas e Outras Penalidades                      | 0                                                                                        | 400 289                                                                 | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| <b>Transferências e subsídios sem condições:</b> | <b>124 029</b>                                                                           | <b>38 401 424</b>                                                       | <b>1 829 997</b>      | <b>438 067</b>              | <b>573 505</b>              | <b>408 530</b>      | <b>0</b>                   |
| FEF corrente                                     | 0                                                                                        | 2 505 269                                                               | 19 489                | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| FSM                                              | 0                                                                                        | 4 140 056                                                               | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| Participação IRS                                 | 0                                                                                        | 12 373 386                                                              | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| Transferência de competências - Lei n.º 50/2018  | 0                                                                                        | 14 264 819                                                              | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| Participação IVA                                 | 0                                                                                        | 1 628 009                                                               | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013            | 124 029                                                                                  | 3 256 193                                                               | 1 810 508             | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| DGEST, ICNF e outros                             | 0                                                                                        | 175 769                                                                 | 0                     | 438 067                     | 573 505                     | 408 530             | 0                          |
| Segurança social                                 | 0                                                                                        | 30 923                                                                  | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| Instituições sem fins lucrativos                 | 0                                                                                        | 27 000                                                                  | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| <b>Transferências e subsídios com condições:</b> | <b>1 216 451</b>                                                                         | <b>6 956 853</b>                                                        | <b>-24 623</b>        | <b>41 407 756</b>           | <b>3 630 747</b>            | <b>12 526 943</b>   | <b>4 445 020</b>           |
| Estado                                           | 0                                                                                        | 122 523                                                                 | -102 176              | 191 488                     | 0                           | 0                   | 0                          |
| Serviços e Fundos Autónomos                      | 22 879                                                                                   | 999 885                                                                 | -454 837              | 465 448                     | 0                           | 0                   | 14 389                     |
| FEDER                                            | 1 153 198                                                                                | 3 479 672                                                               | 771 032               | 10 191 136                  | 1 240 232                   | 9 581 176           | 0                          |
| Fundo de Coesão                                  | 0                                                                                        | 472 656                                                                 | -472 656              | 0                           | -26 284                     | -27 239             | 0                          |
| FSE                                              | 31 765                                                                                   | 109 886                                                                 | -59 364               | 0                           | 72 747                      | 0                   | 0                          |
| PRR - Plano de Recuperação e Resiliência         | 502                                                                                      | 1 676 917                                                               | -19 931               | 30 559 684                  | 2 344 051                   | 2 973 006           | 4 430 631                  |
| Outros - Resto do Mundo                          | 0                                                                                        | 15 560                                                                  | -660                  | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| Sociedades e quase sociedades não financeiras    | 8 107                                                                                    | 79 755                                                                  | 313 968               | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| <b>Legados, ofertas e doações:</b>               | <b>0</b>                                                                                 | <b>0</b>                                                                | <b>1 680 264</b>      | <b>0</b>                    | <b>0</b>                    | <b>0</b>            | <b>0</b>                   |
| Numerario                                        | 0                                                                                        | 0                                                                       | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| AFT                                              | 0                                                                                        | 0                                                                       | 1 680 264             | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| AI                                               | 0                                                                                        | 0                                                                       | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| Outros bens e serviços                           | 0                                                                                        | 0                                                                       | 0                     | 0                           | 0                           | 0                   | 0                          |
| <b>Outros</b>                                    | <b>266 239</b>                                                                           | <b>769 680</b>                                                          | <b>0</b>              | <b>545 535</b>              | <b>0</b>                    | <b>0</b>            | <b>0</b>                   |
| <b>Total</b>                                     | <b>3 932 806</b>                                                                         | <b>112 492 976</b>                                                      | <b>3 485 638</b>      | <b>42 391 358</b>           | <b>4 204 252</b>            | <b>12 935 473</b>   | <b>4 445 020</b>           |

Un: Euro

Os rendimentos de transações sem contraprestação, totalizaram em 2025 o valor de 112.492.976 €.



Do valor presente, verifica-se que 33,9% dos rendimentos de transações sem contraprestação está relacionada com os impostos arrecadados a título de receita municipal e 34,1% com as transferências.

Contribuem também para os rendimentos de transações sem contraprestação os legados, as ofertas e as doações, detalhadas no quadro infra - valores estes vertidos também nas contas individuais no Município.

**Quadro 14.2 - Natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações**

| Natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos              |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Equipamentos diversos</b>                                                                                                                                     | <b>444 010</b>   |
| <b>Edifícios e terrenos</b>                                                                                                                                      | <b>1 222 384</b> |
| Parcela de Terreno destinada ao Domínio Público do Município, em Pedrouços junto à Escola C+S                                                                    | 109 200          |
| Parcela de Terreno destinada ao Domínio Público do Município, em Pedrouços junto à Escola C+S                                                                    | 304 700          |
| Parcela de Terreno destinada à execução do "Corredor Verde do Leça, no lugar Arroteaça, Milheiros" (Parcela - área 549m2)                                        | 4 474            |
| Parcela de Terreno destinada à execução do "Corredor Verde do Leça, no lugar Arroteaça, Milheiros" (Parcela - área 528m2)                                        | 4 809            |
| Parcela de Terreno destinada a integrar Domínio Público, na Rua Eng. Belmiro Mendes de Azevedo, Castelo da Maia                                                  | 250 400          |
| Parcela de Terreno do Edifício sito na Rua dos Leais, n. 90, Pedrouços                                                                                           | 92 100           |
| Parcela de Terreno no Lugar do Padrão, Quinta do Mosteiro, Moreira                                                                                               | 1 400            |
| Parcela de Terreno Rustica "campo dos lameiros", destinado a integrar Domínio Privado, construção custos controlados, no lugar das Lagielas, V. N. Telha - 1 Dt. | 179 000          |
| Edifício sito na Rua dos Leais, n. 90, Pedrouços "Os Leais Pedrouços" (Associação)                                                                               | 276 300          |
| <b>Bens consumíveis</b>                                                                                                                                          | <b>13 871</b>    |
| <b>Numerário</b>                                                                                                                                                 | <b>0</b>         |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                     | <b>1 680 264</b> |
| Un:Euro                                                                                                                                                          |                  |



## 2.2.23 NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

O grupo municipal, em 2025, apresentava as seguintes provisões:

Quadro 15.1 - Provisões

| Rubricas                                      | Quantia escriturada inicial | Aumentos      |                                |                 |                | Diminuições     |                |                    |                   | Quantia escriturada final |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------|---------------------------|
|                                               |                             | Reforços      | Aumentos da quantia descontada | Outros aumentos | Total aumentos | Utilizações     | Reversões      | Outras diminuições | Total diminuições |                           |
| Impostos, contribuições e taxas               | 0                           | 0             | 0                              | 0               | 0              | 0               | 0              | 0                  | 0                 | 0                         |
| Garantias a clientes                          | 0                           | 0             | 0                              | 0               | 0              | 0               | 0              | 0                  | 0                 | 0                         |
| Processos judiciais em curso                  | 1 007 287                   | 64 824        | 0                              | 0               | 64 824         | -316 083        | -58 417        | 0                  | -374 500          | 697 611                   |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais | 0                           | 0             | 0                              | 0               | 0              | 0               | 0              | 0                  | 0                 | 0                         |
| Matérias ambientais                           | 0                           | 0             | 0                              | 0               | 0              | 0               | 0              | 0                  | 0                 | 0                         |
| Contratos onerosos                            | 0                           | 0             | 0                              | 0               | 0              | 0               | 0              | 0                  | 0                 | 0                         |
| Reestruturação e reorganização                | 0                           | 0             | 0                              | 0               | 0              | 0               | 0              | 0                  | 0                 | 0                         |
| Outras provisões - Aplicação do MEP           | 0                           | 0             | 0                              | 0               | 0              | 0               | 0              | 0                  | 0                 | 0                         |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>1 007 287</b>            | <b>64 824</b> | <b>0</b>                       | <b>0</b>        | <b>64 824</b>  | <b>-316 083</b> | <b>-58 417</b> | <b>0</b>           | <b>-374 500</b>   | <b>697 611</b>            |

Un-Euro

Os valores em processos judiciais em curso, fundamentam-se pelos valores apresentados nas contas individuais do Município, Tecmaia e Espaço, e os quais foram ajustados em quantias que se estimam suficientes para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis. O detalhe destes processos judiciais pode ser consultado nos relatórios de gestão de cada uma das entidades.

Também aqui se remete, no que respeita ao impacto das contas do grupo por via das contas individuais do Município, para a Orientação Técnica nº 1 da CNC (Comissão de Normalização Contabilística), datada de 18/02/2025, a propósito dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de baixa tensão celebrados entre os Municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.), que, não estando preenchidos os critérios para reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao abrigo da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impeçam aquele reconhecimento, deve a matéria ser objeto de relato, e não registo contabilístico.

Em consequência, sem que isso constitua ou possa constituir uma aceitação da totalidade do conteúdo/justificações elencadas na referida Orientação Técnica, dentro daquilo que é possível e com as naturais limitações, informamos o seguinte:

- a) – a natureza e os termos do acordo existente assentam em legislação pública/governamental, alguma dela com antiguidade relevante;
- b) – quanto aos eventuais ativos e passivos contingentes não são passíveis de quantificação à data, em virtude de aguardarem um conjunto de análises e procedimentos próprios, dependentes de decisões de entidades/organismos públicos diversos e dos órgãos autárquicos municipais; e
- c) – a título meramente informativo e sem que isso vincule ou possa vincular o Município, atento o referido anteriormente e as naturais reservas associadas, de acordo com a informação constante da área reservada às autarquias locais no site da E-Redes, referente ao Exercício de 2025 (ainda não auditado):



c.1) - o montante dos Ativos líquidos em exploração (valor bruto deduzido dos subsídios recebidos e amortizações), apresentado pela referida entidade e da sua única e exclusiva responsabilidade, ascende a 12.939.473 €; e

c.2) – o valor dos ativos da concessão na data da conclusão (valor de resgate ou indemnização) ascende a 10.532.800 €.

Os quadros seguintes apresentam os valores referentes respetivamente aos passivos (15.2) e ativos (15.3) contingentes e garantias prestadas (15.4), desagregados pelas diversas entidades que compõem o perímetro de consolidação.

## Quadro 15.2 - Passivos Contingentes

| Natureza Passivos Contingentes                                                                                                 | Valor Ação     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>SMAS</b>                                                                                                                    |                |
| Processo Judicial – 1305/22.5BEPRT                                                                                             | 6 207          |
| Processo Judicial – nº1/25.6BEPRT                                                                                              | 7 519          |
| Processo Judicial – nº1246/23.9BEPRT                                                                                           | 50 295         |
| Processo Judicial – nº2978/25.2BEPRT                                                                                           | 30 000         |
| Processo de Contraordenação DAAF.CO.00426.2023                                                                                 | 24 000         |
| Processo de Contraordenação DAAF.CO.00359.2024                                                                                 | 24 000         |
| Processo de Contraordenação DAAF.CO.00457.2025                                                                                 | 24 000         |
| Processo de Contraordenação 1185/21.8.CGI                                                                                      | 24 000         |
| <b>Tecmaia</b>                                                                                                                 |                |
| Suposto crédito remanescente da operação de liquidação dos empréstimos bancários, reclamado por entidade que o adquiriu ao BCP | 370 000        |
| Montantes reclamados por fornecedores e não reconhecidos pela TECMAIA                                                          | 167 119        |
| <b>Espaço Municipal</b>                                                                                                        |                |
| Fase de processo de impugnação judicial - liquidações adicionais das finanças relativamente a IRC dos anos de 2002 a 2008      | 248 876        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                   | <b>985 016</b> |

Un:Euro

**Quadro 15.3 - Ativos Contingentes**

| Natureza Ativos Contingentes                                                                                                                                                                                       | Estimativa efeito financeiro |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>SMAS</b>                                                                                                                                                                                                        |                              |
| Processo-crime - nº3480/20.4T9MAI                                                                                                                                                                                  | 7 071                        |
| Processo Judicial - nº2374/20.8T8VNF                                                                                                                                                                               | 3 297                        |
| Processo-crime - nº 2328/23.2T9MAI                                                                                                                                                                                 | 550                          |
| Processo-crime - nº 3055/23.6T9MAI                                                                                                                                                                                 | 4 300                        |
| Processo-crime - nº 1083/25.6T9MAI                                                                                                                                                                                 | 704                          |
| Processo-crime - nº 1117/25.4T9MAI                                                                                                                                                                                 | 2 672                        |
| Processo-crime - nº 1119/25.0T9MAI                                                                                                                                                                                 | 517                          |
| Processo-crime - nº 1130/25.1T9MAI                                                                                                                                                                                 | 875                          |
| Processo-crime - nº 1135/25.7T9MAI                                                                                                                                                                                 | 350                          |
| Processo-crime - nº 1140/25.9T9MAI                                                                                                                                                                                 | 2 145                        |
| Processo-crime - nº 1144/25.1T9MAI                                                                                                                                                                                 | 1 336                        |
| Processo-crime - nº 1764/25.4T9MAI                                                                                                                                                                                 | 102                          |
| Processo-crime - nº 1767/25.9T9MAI                                                                                                                                                                                 | 97                           |
| <b>Tecmaia</b>                                                                                                                                                                                                     |                              |
| <b>Montantes de impostos, respetivas coimas e juros, já pagos e reclamados ou impugnados pela Tecmaia:</b>                                                                                                         |                              |
| IRC 2015 impugnado judicialmente                                                                                                                                                                                   | 643 823                      |
| Juros e custas referentes ao IRC 2015                                                                                                                                                                              | 9 927                        |
| <b>Montantes de entregas a efetuar pelos acionistas, de acordo com as seguintes deliberações em Assembleia Geral:</b>                                                                                              |                              |
| Deliberação da Assembleia Geral de 4 de novembro de 2016 (entregas a efetuar pelos acionistas no âmbito do Plano de Liquidação aprovado)                                                                           | 2 818 000                    |
| Deliberação da Assembleia Geral de 7 de outubro de 2020 (entregas adicionais a efetuar pelos acionistas para pagamento de despesas de liquidação já vencidas, dívidas fiscais e custas de processos de impugnação) | 266 500                      |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>3 762 265</b>             |

Un:Euro

**Quadro 15.4 - Garantias prestadas**

| GARANTIAS PRESTADAS                                                                                                                                                                                              |           |           |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------------------------------------------|
| Descrição das garantias prestadas                                                                                                                                                                                | Valor     |           | Norma legal habilitante                           |
|                                                                                                                                                                                                                  | 2025      | 2024      |                                                   |
| <b>Município</b>                                                                                                                                                                                                 |           |           |                                                   |
| Duas garantias, no valor unitário de 1.786.383 €, indexadas aos Bancos BPI e Santander Totta, na sequência do contrato de cessão de créditos pela antecipação de rendas dos empreendimentos de habitação social, | 2 317 961 | 3 572 766 |                                                   |
| Garantias prestadas em 2005 a favor do ARHNORTE, IP - Administração da                                                                                                                                           | 100 000   | 100 000   |                                                   |
| Garantia prestada em 2005 a favor do EP - Estradas de Portugal                                                                                                                                                   | 2 500     | 2 500     |                                                   |
| <b>Espaço Municipal</b>                                                                                                                                                                                          |           |           |                                                   |
| Frações habitacionais prestadas como garantias a favor da Direcção Geral do Tesouro referente a liquidações adicionais das finanças relativamente a IVA e IRC dos anos de 2002 a 2008.                           | 3 218 072 | 3 218 072 | Art. 195º do Código do Procedimento e do Processo |
| <b>Smas - Serviços Municipalizados</b>                                                                                                                                                                           |           |           |                                                   |
| Pedido de Licenciamento de Instalação de Ramal Infraestruturas de Portugal                                                                                                                                       | 5 000     | 6 000     | Artigo 68 do EERRN                                |

Un:Euros



#### **2.2.24 NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXA DE CâMBIO – NÃO APLICÁVEL**

#### **2.2.25 NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO**

O ano de 2026 tem sido marcado pela escalada do conflito no Médio Oriente, após os ataques coordenados dos Estados Unidos e de Israel contra o Irão iniciados a 28 de fevereiro, que atingiram infraestruturas militares e governamentais iranianas e provocaram forte instabilidade regional. A resposta iraniana, bem como as ameaças e restrições no Estreito de Ormuz — rota essencial para o transporte global de petróleo — geraram perturbações imediatas nos mercados energéticos, levando a aumentos significativos nos preços do petróleo e da eletricidade. Esta instabilidade contribuiu também para volatilidade nos mercados financeiros internacionais. Para os municípios, estes desenvolvimentos traduzem-se em pressões adicionais sobre os custos operacionais, sobretudo ao nível da energia e dos combustíveis. Contudo, dada a incerteza quanto à evolução do conflito, não é ainda possível estimar com precisão o impacto final nas contas municipais de 2026.

Foi também deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, já em abril de 2026, o requerimento de reembolso apresentado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. no âmbito do processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo, nos termos dos números 8 e 9, do art.º 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Este deferimento importará, nas contas municipais desse exercício e, por inerência, do grupo municipal, um reconhecimento de rendimentos no montante de 447.637,36 €.

#### **2.2.26 NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

São instrumentos financeiros quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciem um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

Os principais ativos financeiros do Grupo Consolidado em 31 de dezembro de 2025 estão relacionados com Contas a Receber, Caixa e equivalentes de caixa e Participações financeiras. Os ativos financeiros encontram-se detalhados nos quadros seguintes:



**Quadro 18.1 - Ativos financeiros**

| Rubricas                                                                         | Quantia<br>escriturada<br>inicial | Aumentos                                 |                    | Diminuições              |                     | Quantia<br>escriturada<br>final |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|--------------------|--------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                                                                                  |                                   | Reversões de<br>perdas por<br>imparidade | Outros             | Perdas por<br>imparidade | Outras              |                                 |
| <b>Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>        |                                   |                                          |                    |                          |                     |                                 |
| Ativos financeiros detidos para negociação                                       |                                   |                                          |                    |                          |                     |                                 |
| Participações financeiras - justo valor                                          |                                   |                                          |                    |                          |                     |                                 |
| Outros ativos financeiros                                                        | 26 391                            | 0                                        | 0                  | -74                      | -1 080              | 25 237                          |
| <b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>                         |                                   |                                          |                    |                          |                     |                                 |
| Outros ativos financeiros                                                        |                                   |                                          |                    |                          |                     |                                 |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis                  | 0                                 | 0                                        | 0                  | 0                        | 0                   | 0                               |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis                       | 3 415 104                         | 0                                        | 55 582 521         | 0                        | -56 196 319         | 2 801 305                       |
| Clientes, contribuintes, utentes                                                 | 4 255 264                         | 863 006                                  | 192 475 493        | -130 778                 | -193 145 102        | 4 317 882                       |
| Estado e outros entes públicos                                                   | 168 870                           | 0                                        | 273 344            | 0                        | -357 949            | 84 265                          |
| Outras contas a receber                                                          | 62 343 816                        | 0                                        | 135 615 115        | -507 761                 | -124 406 792        | 73 044 378                      |
| Caixa e depósitos bancários                                                      | 95 630 366                        | 0                                        | 353 942 749        | 0                        | -356 037 480        | 93 535 635                      |
| Participações financeiras                                                        |                                   | 0                                        | 0                  | 0                        | 0                   |                                 |
| Participações financeira- Entidades societárias                                  | 1946 810                          | 0                                        | 0                  | 0                        | 0                   | 1946 810                        |
| Participações financeira - Não societárias                                       | 2 425 172                         | 0                                        | 0                  | 0                        | 0                   | 2 425 172                       |
| <b>Ativos financeiros mensurados ao Método de equivalência patrimonial (MEP)</b> |                                   | 0                                        | 0                  | 0                        | 0                   |                                 |
| Participações financeiras                                                        | 15 570 899                        | 0                                        | 248 018            | 0                        | 0                   | 15 818 917                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | <b>185 782 692</b>                | <b>863 006</b>                           | <b>738 137 241</b> | <b>-638 614</b>          | <b>-730 144 722</b> | <b>193 999 602</b>              |

Un:Euro

Como as diferenças entre o custo amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (i.e. ao custo histórico), considerando a análise custo-benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

Os Passivos financeiros totalizam 31.561.351 €, sendo constituídos sobretudo pelos financiamentos obtidos e outras contas a pagar, e encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

**Quadro 18.2 - Passivos financeiros**

| Rubricas                                                                    | Quantia<br>escriturada<br>inicial | Aumentos           | Diminuições         | Quantia<br>escriturada final |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------------|
| <b>Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b> |                                   |                    |                     |                              |
| Passivos financeiros detidos para venda                                     |                                   |                    |                     |                              |
| Outros passivos financeiros                                                 |                                   |                    |                     |                              |
| <b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>                  |                                   |                    |                     |                              |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis                   |                                   | 17 056 679         | -17 056 679         | 0                            |
| Fornecedores                                                                | 5 982 189                         | 165 454 950        | -164 886 579        | 6 550 560                    |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes                          | 3 676                             | 4 300 180          | -4 300 185          | 3 670                        |
| Estado e outros entes públicos                                              | 337 560                           | 17 353 925         | -16 621 591         | 1 069 893                    |
| Financiamentos obtidos                                                      | 8 763 607                         | 1 225 847          | -5 446 802          | 4 542 652                    |
| Fornecedores de investimentos                                               | 678 750                           | 121 496 523        | -121 511 882        | 663 390                      |
| Outras contas a pagar                                                       | 19 043 633                        | 116 083 043        | -116 395 490        | 18 731 186                   |
| <b>TOTAL</b>                                                                | <b>34 809 413</b>                 | <b>442 971 145</b> | <b>-446 219 207</b> | <b>31 561 351</b>            |

Un:Euro



## Quadro 18.3 - Investimentos Financeiros

| Rubricas                                                                | Fração do capital detido à data do relato | Quantia escriturada final |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Participações financeiras contabilizadas ao custo amortizado</b>     |                                           |                           |
| <b>Participações financeiras - Societárias</b>                          |                                           |                           |
| <b>Município</b>                                                        |                                           |                           |
| COOPERZOO - Cooperativa Zoológica da Maia, CRL <sup>(1)</sup>           | 13,33%                                    | 0                         |
| Metro do Porto                                                          | 0,00%                                     | 5                         |
| Águas do Norte, S.A.                                                    | 1,24%                                     | 1 380 000                 |
| Águas Douro e Paiva                                                     | 2,71%                                     | 566 805                   |
|                                                                         |                                           | <b>1 946 810</b>          |
| <b>Participações financeiras - Não societárias</b>                      |                                           |                           |
| <b>Município</b>                                                        |                                           |                           |
| FAM - Fundo de Apoio Municipal                                          | 0,46%                                     | 1 922 337                 |
| Área Metropolitana do Porto                                             | 5,58%                                     | 19 917                    |
| Lipor                                                                   | 10,48%                                    | 19 378                    |
| Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis                                 | 1,98%                                     | 2 266                     |
| Associação Parque Ciências e Tecnologia Porto                           | 2,95%                                     | 10 000                    |
| Associação Nacional de Municípios                                       | 0,39%                                     | 4 340                     |
| AdEPORTO - Agência de Energia do Porto                                  | 7,08%                                     | 15 125                    |
| Litoral Rural                                                           | 16,67%                                    | 10 000                    |
| Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R.                                 | 1,16%                                     | 1 500                     |
| Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular                                   | 4,50%                                     | 15 000                    |
| Associação Internacional das Cidades Educadoras                         | 0,20%                                     | 715                       |
| Corredor do Rio Leça, Associação de Municípios                          | 25,00%                                    | 30 000                    |
| Fundação da Juventude                                                   | 1,34%                                     | 24 940                    |
| Fundação do Desporto                                                    | 4,09%                                     | 149 639                   |
| Fundação Serralves                                                      | 0,44%                                     | 100 000                   |
| Fundação Casa da Música                                                 | 1,52%                                     | 100 000                   |
| Portucalea - Associação Floresta do Grande Porto                        | 0,20%                                     | 15                        |
|                                                                         |                                           | <b>2 425 172</b>          |
| <b>Participações financeiras - MEP</b>                                  |                                           |                           |
| <b>Município</b>                                                        |                                           |                           |
| Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. | 1,834%                                    | 62 738                    |
| STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA                 | 9,61%                                     | 15 756 179                |
|                                                                         |                                           | <b>15 818 917</b>         |
| <b>Outros investimentos financeiros ao justo valor</b>                  |                                           |                           |
| <b>Município</b>                                                        |                                           |                           |
| Instituto de Gestão do Crédito Público                                  | -                                         | 2 947                     |
| <b>Maiambiente, Empresa Municipal de Ambiente</b>                       |                                           |                           |
| Fundo de compensação de trabalho                                        | -                                         | 15 724                    |
| <b>Fundação Conservatório de Música da Maia</b>                         |                                           |                           |
| Titulos de crédito agrícola                                             | -                                         | 3 500                     |
| Fundo de compensação de trabalho                                        | -                                         | 3 067                     |
|                                                                         |                                           | <b>25 237</b>             |
| <b>Total dos Investimentos Financeiros</b>                              |                                           | <b>20 216 136</b>         |

Un: Euro

<sup>(1)</sup> Entidade que se encontra em processo de dissolução e liquidação

Os Investimentos Financeiros perfizeram, em 2025, o valor de 20.216.136 €, mantendo-se os investimentos do ano anterior.



## 2.2.27 NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados incluem i) benefícios de curto-prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, entre outros, ii) benefícios pós-emprego, tais como pensões, iii) outros benefícios de longo-prazo, tais como licenças por serviço prolongado e benefícios por incapacidade prolongada, e iv) benefícios de cessação de emprego. Destes, apenas têm relevância no contexto do grupo municipal os benefícios de curto-prazo (i) que, a 31 de dezembro de 2021, se quantificam assim (gastos com pessoal):

**Quadro 19.1 - Gastos reconhecidos no período**

| Descrição                                   | Valor a 31/12/2025 |
|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>Custo de serviço corrente</b>            |                    |
| Remunerações dos órgãos autárquicos         | 437 796,57         |
| Remunerações dos órgãos sociais e de gestão | 178 293,86         |
| Remunerações ao pessoal                     | 36 944 308,98      |
| Indemnizações                               | 126 649,23         |
| Encargos sobre remunerações                 | 8 479 967,95       |
| Acidentes de trabalho                       | 683 870,29         |
| Outros gastos com o pessoal                 | 144 757,60         |
| Outros encargos sociais                     | 955 604,13         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>47 951 249</b>  |

Un:Euro

O seguinte quadro representa a composição detalhada do número de funcionários efetivos por entidade do perímetro, no ano de 2025.

**Quadro 19.2 - Mapa dos Funcionários efetivos**

| Mapa de Efetivos por Categorias |      |      |    |                                                 |      |      |   |                                                 |      |      |    |                     |      |      |   |
|---------------------------------|------|------|----|-------------------------------------------------|------|------|---|-------------------------------------------------|------|------|----|---------------------|------|------|---|
| Município                       |      |      |    | Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia |      |      |   | Maiaambiente                                    |      |      |    | Espaço Municipal    |      |      |   |
|                                 | 2025 | 2024 |    |                                                 | 2025 | 2024 |   |                                                 | 2025 | 2024 |    |                     | 2025 | 2024 |   |
| Dirigente - Intermédio          | 42   | 47   | -5 | Diretor Geral                                   | 1    | 1    | 0 | Administrador Executivo                         | 1    | 1    | 0  | Técnicos Superiores | 35   | 31   | 4 |
| Técnico Superior                | 370  | 350  | 20 | Diretor Intermédio                              | 2    | 2    | 0 | Diretores                                       | 6    | 1    | 5  | Administrativos     | 14   | 12   | 2 |
| Assistente Técnico              | 317  | 321  | -4 | Técnicos Superiores                             | 4    | 4    | 0 | Gestores de Unidade                             | 0    | 3    | -3 | Operários           | 4    | 4    | 0 |
| Assistente Operacional          | 751  | 741  | 10 | Administrativos                                 | 4    | 4    | 0 | Técnicos Superiores                             | 11   | 12   | -1 | Secretária          | 1    | 1    | 0 |
| Informáticos                    | 10   | 11   | -1 | Encarregados                                    | 3    | 3    | 0 | Assessor de Administração                       | 0    | 1    | -1 |                     |      |      |   |
| Polícia Municipal               | 22   | 24   | -2 | Agente Fiscalização Estacionamento              | 5    | 5    | 0 | Assistentes Administrativos                     | 14   | 13   | 1  |                     |      |      |   |
| Outros                          | 18   | 19   | -1 | Agentes de Fiscalização                         | 5    | 5    | 0 | Auxiliares Administrativos                      | 0    | 0    | 0  |                     |      |      |   |
|                                 |      |      |    | Assistente Administrativo                       | 1    | 1    | 0 | Técnico de Informática                          | 4    | 3    | 1  |                     |      |      |   |
|                                 |      |      |    | Auxiliar Manutenção                             | 1    | 1    | 0 | Chefias Intermédias                             | 8    | 7    | 1  |                     |      |      |   |
|                                 |      |      |    | Órgão social remunerado                         | 1    | 1    | 0 | Condutores de Máq. Pesadas e Veículos Especiais | 35   | 33   | 2  |                     |      |      |   |
|                                 |      |      |    |                                                 |      |      |   | Cantoneiros de Limpeza                          | 92   | 90   | 2  |                     |      |      |   |
| Total                           | 1530 | 1513 | 17 | Total                                           | 27   | 27   | 0 | Total                                           | 171  | 164  | 7  | Total               | 54   | 48   | 6 |



Quadro 19.2 - Mapa dos Funcionários efetivos (continuação)

| Mapa de Efetivos por Categorias |      |      |                                          |                      |      |                                                        |      |                            |                                                                        |      |      |                                                    |      |      |
|---------------------------------|------|------|------------------------------------------|----------------------|------|--------------------------------------------------------|------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------------------------------------|------|------|
| SMAS                            |      |      | Fundação Conservatório de Música da Maia |                      |      | TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. |      |                            | Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A. |      |      | STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto |      |      |
|                                 | 2025 | 2024 |                                          | 2025                 | 2024 |                                                        | 2025 | 2024                       |                                                                        | 2025 | 2024 |                                                    | 2025 | 2024 |
| Técnicos Superiores             | 38   | 30   | 8                                        | Técnicos Superiores  | 3    | 3                                                      | 0    | Direção Geral              | 0                                                                      | 0    | 0    | Dirigentes                                         | 5    | 6    |
| Coordenadores Técnicos          | 7    | 8    | -1                                       | Escriturários        | 2    | 3                                                      | -1   | Direção / Chefias Serviços | 0                                                                      | 0    | 0    | Técnico Superior                                   | 26   | 23   |
| Assistentes Técnicos            | 36   | 33   | 3                                        | Contínuos            | 2    | 2                                                      | 0    | Técnicas                   | 0                                                                      | 0    | 0    | Assistente Técnico                                 | 11   | 10   |
| Encarregado Geral               | 1    | 1    | 0                                        | Empregada de Limpeza | 1    | 1                                                      | 0    | Administrativas            | 0                                                                      | 0    | 0    | Informático                                        | 4    | 4    |
| Encarregado                     | 3    | 3    | 0                                        | Professores          | 45   | 45                                                     | 0    |                            |                                                                        |      |      |                                                    |      |      |
| Assistentes Operacionais        | 95   | 75   | 20                                       |                      |      |                                                        |      |                            |                                                                        |      |      |                                                    |      |      |
| Fiscais                         | 4    | 1    | 3                                        |                      |      |                                                        |      |                            |                                                                        |      |      |                                                    |      |      |
| Especialista de Informática     | 2    | 3    | -1                                       |                      |      |                                                        |      |                            |                                                                        |      |      |                                                    |      |      |
| Técnico de Informática          | 0    | 0    | 0                                        |                      |      |                                                        |      |                            |                                                                        |      |      |                                                    |      |      |
| Total                           | 186  | 154  | 32                                       | Total                | 53   | 54                                                     | -1   | Total                      | 0                                                                      | 0    | 0    | Total                                              | 46   | 43   |
|                                 |      |      |                                          |                      |      |                                                        |      |                            |                                                                        |      |      |                                                    | 1414 | 1371 |
|                                 |      |      |                                          |                      |      |                                                        |      |                            |                                                                        |      |      |                                                    |      | 43   |

As remunerações das pessoas chave da gestão são apresentadas na Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas, por se tratar de partes relacionadas no enquadramento normativo.

## 2.2.28 NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas relevantes identificadas em 31 de dezembro de 2025 incorporam o perímetro de consolidação, conforme o referido no ponto 2.1.



Quadro 20.1 - Remunerações das Pessoas chaves de gestão

| REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS, DE FISCALIZAÇÃO E ÓRGÃOS DELIBERATIVOS |                                     |                                   |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Designação dos membros                                                                            | Funções                             | Natureza da remuneração atribuída | Valor Anual Bruto Atribuído (*) |
| <b>Município</b>                                                                                  |                                     |                                   |                                 |
| <b>Órgão Executivo</b>                                                                            |                                     |                                   |                                 |
| António Domingos Silva Tiago                                                                      | Presidente                          | Vencimento                        | 74 856                          |
| Emília de Fátima Moreira dos Santos                                                               | Vereadora                           | Vencimento                        | 56 548                          |
| Mário Nuno Alves Sousa Neves                                                                      | Vereador                            | Vencimento                        | 56 540                          |
| Marta Moreira de Sá Peneda                                                                        | Vereadora                           | Vencimento                        | 56 306                          |
| Hernâni Avelino da Costa Ribeiro                                                                  | Vereador                            | Vencimento                        | 57 133                          |
| Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto                                                       | Vereadora                           | Vencimento                        | 26 334                          |
| Paulo Fernando Sousa Ramalho                                                                      | Vereador                            | Vencimento                        | 1 807                           |
| Paulo Sérgio Ferañandes da Rocha                                                                  | Vereador                            | a)                                | 3 998                           |
| Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues                                                              | Vereadora                           | a)                                | 782                             |
| Helena Alexandra Guimarães Ferreira                                                               | Vereadora                           | a)                                | 981                             |
| André Pedro Almeida                                                                               | Vereador                            | a)                                | 837                             |
| José Manuel Pereira Ribeiro                                                                       | Vereador                            | a)                                | 678                             |
| José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho                                               | Vereador                            | a)                                | 3 236                           |
| António Manuel Leite Ramalho                                                                      | Vereador                            | a)                                | 2 909                           |
| Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras                                                                | Vereadora                           | a)                                | 1 952                           |
| António José Ferreira Peixoto                                                                     | Vereador                            | a)                                | 2 781                           |
| <b>EMEM - Empresa de Estacionamento</b>                                                           |                                     |                                   |                                 |
| <b>Conselho de Administração</b>                                                                  |                                     |                                   |                                 |
| António Domingos Silva Tiago                                                                      | Presidente                          | -                                 | -                               |
| Maria Alexandra Leite Silva Teles de Menezes                                                      | Vogal                               | -                                 | -                               |
| Ângelo Augusto Santos Oliveira                                                                    | Vogal                               | Vencimento                        | 57 114                          |
| <b>Maiambiente</b>                                                                                |                                     |                                   |                                 |
| <b>Conselho de Administração</b>                                                                  |                                     |                                   |                                 |
| Marta Moreira de Sá Peneda                                                                        | Presidente                          | -                                 | -                               |
| Fernando António Ferreira Leite                                                                   | Vogal                               | -                                 | -                               |
| José Paulo Rodrigues Cerqueira                                                                    | Vogal                               | -                                 | -                               |
| Joaquim Carlos da Silva Mendes                                                                    | Vogal                               | -                                 | 66 217                          |
| <b>Espaço Municipal</b>                                                                           |                                     |                                   |                                 |
| <b>Conselho de Administração</b>                                                                  |                                     |                                   |                                 |
| Inácio Felício Fialho de Almeida                                                                  | Presidente                          | Desp. Representação               | 15 145                          |
| Emília de Fátima Moreira dos Santos                                                               | Administradora e Vogal              | -                                 | -                               |
| Nuno Ricardo Vieira da conceição Antunes Lopes                                                    | Administrador executivo e Vogal     | Vencimento                        | 57 277                          |
| <b>SMAS - Serviços Municipalizados</b>                                                            |                                     |                                   |                                 |
| <b>Conselho de Administração</b>                                                                  |                                     |                                   |                                 |
| António Domingos Silva Tiago                                                                      | Presidente                          | -                                 | -                               |
| Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho                                                   | Vogal                               | Vencimento                        | 23 576                          |
| Marta Moreira de Sá Peneda                                                                        | Vogal                               | -                                 | -                               |
| Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim                                                      | Diretor-Delegado                    | Vencimento                        | 67 597                          |
| <b>Fundação Conservatório de Música da Maia</b>                                                   |                                     |                                   |                                 |
| <b>Conselho Diretivo</b>                                                                          |                                     |                                   |                                 |
| Emília de Fátima Moreira dos Santos                                                               | Presidente                          | -                                 | -                               |
| Olga Maria Leite de Azevedo Ferreira                                                              | Vogal                               | -                                 | -                               |
| António Pereira da Costa                                                                          | Vogal                               | -                                 | -                               |
| <b>TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.</b>                                     |                                     |                                   |                                 |
| <b>Comissão Liquidatária</b>                                                                      |                                     |                                   |                                 |
| Mário Augusto Carvalho Rodrigues                                                                  | Presidente da Comissão Liquidatária | -                                 | -                               |
| José Eduardo Pereira Vieira de Azevedo                                                            | Vogal da Comissão Liquidatária      | -                                 | -                               |
| Maria Antónia Moura de Vasconcelos Lima                                                           | Vogal da Comissão Liquidatária      | -                                 | -                               |
| <b>Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.</b>                     |                                     |                                   |                                 |
| <b>Conselho de Administração</b>                                                                  |                                     |                                   |                                 |
| Luís Miguel dos Reis Silva                                                                        | Presidente                          | Vencimento                        | 36 650                          |
| Maria Madalena Castro                                                                             | Administrador não executivo         | Senhas de Presença                | 5 742                           |
| Piedade Susana Pina                                                                               | Administrador não executivo         | Senhas de Presença                | 6 380                           |
| <b>STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto</b>                                         |                                     |                                   |                                 |
| <b>Conselho de Administração</b>                                                                  |                                     |                                   |                                 |
| Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel                                                         | Presidente Executivo                | Vencimento                        | 97 180                          |
| Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva                                                      | Vogal Executivo                     | Vencimento                        | 77 198                          |
| Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça                                             | Vogal Executivo                     | Vencimento                        | 79 653                          |

Un.: Euros

(\*) Estão incluídas as Despesas de Representação e Ajudas de Custo, numa ótica financeira, isto é, incluindo os acréscimos de Custos em cumprimento do princípio da especialização do exercício.

a) Senhas Presença e quilómetros



#### **2.2.29 NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS**

Conforme disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a Entidade deverá divulgar, nesta Nota 21, entre outra informação, para cada um dos segmentos, os Rendimentos e os Gastos bem como a quantia escriturada total dos Ativos e dos Passivos. Informação a ser preparada de acordo com o disposto na NCP 25 – Relato por Segmentos.

Apesar das Autarquias Locais poderem desenvolver um conjunto de atividades distintas, mas todas interligadas, fazendo parte das suas funções e localizadas dentro da mesma área geográfica, e perante a inexistência de esclarecimentos adicionais sobre esta matéria solicitados junto das Entidades supervisoras (CNC-AP), é entendimento do Órgão Executivo que, não tendo estado reunidas as condições para aplicação da referida NCP 25 às Demonstrações Financeiras apresentadas individualmente pelo Município, não o estarão também, por inerência, pelo grupo municipal. Tal não coloca, contudo, em causa os objetivos previstos no nº1 da referida NCP, entre os quais a compreensão do desempenho passado, a identificação dos recursos disponibilizados para suportar as atividades, e a transparência do relato financeiro ao nível do cumprimento das obrigações de prestação de contas.

#### **2.2.30 NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES – NÃO APLICÁVEL**

#### **2.2.31 NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES – NÃO APLICÁVEL**

2025

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**



**PARTE III  
DEMONSTRAÇÕES  
ORÇAMENTAIS  
CONSOLIDADAS**





#### **4.1 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS**

A consolidação de contas e a determinação do perímetro de consolidação respetivo são enquadradas, ao abrigo do SNC-AP, por duas normas distintas: a Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22) e a Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26). Resultam, das duas normas, diferentes critérios de delimitação do perímetro de consolidação que deve ser adotado nas duas esferas de prestação de contas, orçamental e financeira, razão por que se torna inviável qualquer possibilidade de fazer corresponder entre ambas, mesmo as rubricas que lhes são comuns – como sejam direitos e obrigações, recebimentos e pagamentos. Isto mesmo se explicou, em detalhe, anteriormente neste relatório (ponto 2.1).



## 4.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

| RECEBIMENTOS                                                          | 2025                  | 2024                  |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Saldo de gerência anterior</b>                                     | <b>94 151 266,35</b>  | <b>64 601 265,47</b>  |
| Operações orçamentais [1]                                             | 86 195 680,30         | 58 255 363,80         |
| Restituição do saldo oper. Orçamentais                                |                       |                       |
| Operações de tesouraria [A]                                           | 7 955 586,05          | 6 345 901,67          |
| <b>Receita corrente</b>                                               | <b>150 970 565,16</b> | <b>135 092 609,36</b> |
| Receita Fiscal                                                        | 66 523 272,46         | 56 673 001,15         |
| Impostos diretos                                                      | 66 523 272,46         | 56 673 001,15         |
| Impostos indiretos                                                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00                  | 0,00                  |
| Taxas, multas e outras penalidades                                    | 6 650 934,94          | 5 607 585,10          |
| Rendimentos de propriedade                                            | 4 673 459,89          | 4 830 480,47          |
| Transferências e subsídios correntes                                  | 38 552 559,45         | 35 715 849,07         |
| Transferências correntes                                              | 38 552 559,45         | 35 715 849,07         |
| Administrações Públicas                                               | 38 228 136,57         | 35 569 308,09         |
| Administração Central - Estado Portugu                                | 37 874 682,99         | 35 399 114,00         |
| Administração Central - Outras entidade                               | 169 210,08            | 139 270,69            |
| Segurança Social                                                      | 30 923,40             | 30 923,40             |
| Administração Regional                                                | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Local                                                   | 153 320,10            | 0,00                  |
| Exterior - U E                                                        | 294 222,88            | 119 040,98            |
| Outras                                                                | 30 200,00             | 27 500,00             |
| Subsídios correntes                                                   | 0,00                  | 0,00                  |
| Venda de bens e serviços                                              | 33 530 344,80         | 31 398 136,60         |
| Outras receitas correntes                                             | 1 039 993,62          | 867 556,97            |
| <b>Receita de capital</b>                                             | <b>22 037 581,27</b>  | <b>24 985 354,14</b>  |
| Venda de bens de investimento                                         | 3 460 804,50          | 2 294 454,00          |
| Transferências e subsídios de capital                                 | 18 576 582,83         | 22 631 510,53         |
| Transferências de capital                                             | 18 576 582,83         | 22 631 510,53         |
| Administrações Públicas                                               | 17 927 829,97         | 22 461 692,24         |
| Administração Central - Estado Portugu                                | 17 745 205,97         | 22 452 982,25         |
| Administração Central - Outras entidade                               | 182 624,00            | 8 709,99              |
| Segurança Social                                                      | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Regional                                                | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Local                                                   | 0,00                  | 0,00                  |
| Exterior - U E                                                        | 210 312,20            | 156 818,29            |
| Outras                                                                | 438 440,66            | 13 000,00             |
| Subsídios de capital                                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras receitas de capital                                            | 193,94                | 59 389,61             |
| Reposições não abatidas aos pagamentos                                | 1 515 043,41          | 738 334,62            |
| <b>Receita efetiva [2]</b>                                            | <b>174 523 189,84</b> | <b>160 816 298,12</b> |
| <b>Receita não efetiva [3]</b>                                        | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Receita com ativos financeiros                                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita com passivos financeiros                                      | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>                                     | <b>260 718 870,14</b> | <b>219 071 661,92</b> |
| <b>Operações de Tesouraria [B]</b>                                    | <b>12 639 653,45</b>  | <b>12 595 480,94</b>  |

| PAGAMENTOS                              | 2025                  | 2024                  |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Despesa corrente</b>                 | <b>107 893 507,57</b> | <b>98 903 606,05</b>  |
| Despesas com o pessoal                  | 41 671 317,67         | 39 295 138,54         |
| Remunerações Certas e Permanentes       | 32 297 375,11         | 30 446 108,23         |
| Abonos Variáveis ou Eventuais           | 1 280 851,17          | 1 151 210,67          |
| Segurança Social                        | 8 093 091,39          | 7 697 819,64          |
| Aquisição de bens e serviços            | 48 872 193,18         | 43 680 899,04         |
| Juros e outros encargos                 | 514 853,46            | 479 052,24            |
| Transferências e subsídios correntes    | 15 292 732,68         | 13 564 317,15         |
| Transferências correntes                | 7 498 400,90          | 6 415 442,63          |
| Administrações Públicas                 | 2 113 855,23          | 1 740 763,14          |
| Administração Central - Estado Portug   | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Central - Outras entidad  | 0,00                  | 0,00                  |
| Segurança Social                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Regional                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Local                     | 2 113 855,23          | 1 740 763,14          |
| Entidades do setor não lucrativo        | 4 687 500,03          | 4 059 268,75          |
| Famílias                                | 675 045,64            | 605 410,74            |
| Outras                                  | 22 000,00             | 10 000,00             |
| Subsídios correntes                     | 7 794 331,78          | 7 148 874,52          |
| Outras despesas correntes               | 1 542 410,58          | 1 884 199,08          |
| <b>Despesa de capital</b>               | <b>64 936 248,71</b>  | <b>29 393 837,42</b>  |
| Aquisição de bens de capital            | 61 748 985,65         | 27 168 932,53         |
| Transferência e subsídios de capital    | 3 187 263,06          | 2 224 904,89          |
| Transferências de capital               | 3 187 263,06          | 2 224 904,89          |
| Administrações Públicas                 | 449 524,49            | 429 726,68            |
| Administração Central - Estado Portug   | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Central - Outras entidad  | 0,00                  | 0,00                  |
| Segurança Social                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Regional                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Local                     | 449 524,49            | 429 726,68            |
| Entidades do setor não lucrativo        | 1 880 437,09          | 1 057 922,56          |
| Famílias                                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras                                  | 857 301,48            | 737 255,65            |
| Subsídios de capital                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras despesas de capital              | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Despesa efetiva [5]</b>              | <b>172 829 756,28</b> | <b>128 297 443,47</b> |
| <b>Despesa não efetiva [6]</b>          | <b>4 225 219,52</b>   | <b>4 562 091,22</b>   |
| Despesa com ativos financeiros          | 0,00                  | 100 015,00            |
| Despesa com passivos financeiros        | 4 225 219,52          | 4 462 076,22          |
| <b>Soma [7] = [5] + [6]</b>             | <b>177 054 975,80</b> | <b>132 859 534,69</b> |
| <b>Operações de tesouraria [C]</b>      | <b>12 737 239,53</b>  | <b>10 985 796,56</b>  |
| <b>Saldo para a gerência seguinte</b>   | <b>91 521 894,31</b>  | <b>94 167 713,28</b>  |
| Operações orçamentais [8] = [4]-[7]     | 83 663 894,34         | 86 212 127,23         |
| Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C] | 7 857 999,97          | 7 955 586,05          |
| <b>Saldo global [2] - [5]</b>           | <b>1 693 433,56</b>   | <b>32 518 854,65</b>  |
| Despesa primária                        | 172 314 902,82        | 127 818 391,23        |
| Saldo corrente                          | 43 077 057,59         | 36 189 003,31         |
| Saldo de capital                        | -42 898 667,44        | -4 408 483,28         |
| Saldo primário                          | 2 208 287,02          | 32 997 906,89         |
| <b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>    | <b>260 718 870,14</b> | <b>219 071 661,92</b> |
| <b>Despesa total [5] + [6]</b>          | <b>177 054 975,80</b> | <b>132 859 534,69</b> |



### 4.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

| LIQUIDAÇÕES                                                           | 2025                  | 2024                  | OBRIGAÇÕES                               | 2025                  | 2024                  |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Receita corrente</b>                                               | <b>150 437 799,75</b> | <b>134 188 469,77</b> | <b>Despesa corrente</b>                  | <b>110 072 586,21</b> | <b>100 913 100,59</b> |
| Receita fiscal                                                        | 67 001 823,27         | 56 673 001,15         | Despesas com o pessoal                   | 41 954 967,90         | 39 311 743,68         |
| Impostos diretos                                                      | 67 001 823,27         | 56 673 001,15         | Remunerações Certas e Permanentes        | 32 515 915,30         | 30 502 452,07         |
| Impostos indiretos                                                    | 0,00                  | 0,00                  | Abonos Variáveis ou Eventuais            | 1 289 061,64          | 1 154 485,07          |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00                  | 0,00                  | Segurança social                         | 8 149 990,96          | 7 654 806,54          |
| Taxas, multas e outras penalidades                                    | 6 140 499,82          | 4 659 164,22          | Aquisição de bens e serviços             | 50 767 246,59         | 45 649 873,73         |
| Rendimentos de propriedade                                            | 4 673 523,15          | 4 830 485,08          | Juros e outros encargos                  | 514 853,46            | 479 053,05            |
| Transferências e subsídios correntes                                  | 38 484 481,91         | 35 788 005,92         | Transferências e subsídios correntes     | 15 292 732,68         | 13 564 317,15         |
| Transferências correntes                                              | 38 484 481,91         | 35 788 005,92         | Transferências correntes                 | 7 498 400,90          | 6 415 442,63          |
| Administrações Públicas                                               | 38 160 059,03         | 35 641 464,94         | Administrações Públicas                  | 2 113 855,23          | 1 740 763,14          |
| Administração Central - Estado Português                              | 37 874 682,99         | 35 403 906,31         | Administração Central - Estado Português | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Central - Outras entidades                              | 169 210,08            | 139 270,69            | Administração Central - Outras entidades | 0,00                  | 0,00                  |
| Segurança Social                                                      | 30 923,40             | 30 923,40             | Segurança Social                         | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Regional                                                | 0,00                  | 0,00                  | Administração Regional                   | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Local                                                   | 85 242,56             | 67 364,54             | Administração Local                      | 2 113 855,23          | 1 740 763,14          |
| Exterior - U E                                                        | 294 222,88            | 119 040,98            | Instituições sem fins lucrativos         | 4 687 500,03          | 4 059 268,75          |
| Outras                                                                | 30 200,00             | 27 500,00             | Famílias                                 | 675 045,64            | 605 410,74            |
| Subsídios Correntes                                                   | 0,00                  | 0,00                  | Outras                                   | 22 000,00             | 10 000,00             |
| Venda de bens e serviços                                              | 33 495 444,00         | 31 429 190,13         | Subsídios Correntes                      | 7 794 331,78          | 7 148 874,52          |
| Outras receitas correntes                                             | 642 027,60            | 808 623,27            | Outras despesas correntes                | 1 542 785,58          | 1 908 112,98          |
| <b>Receita de Capital</b>                                             | <b>23 583 366,64</b>  | <b>25 302 806,75</b>  | <b>Despesas de capital</b>               | <b>65 104 456,08</b>  | <b>29 618 334,46</b>  |
| Venda de bens de investimento                                         | 3 970 804,50          | 2 029 706,39          | Investimento                             | 61 917 193,02         | 27 393 429,57         |
| Transferências e subsídios de capital                                 | 18 098 032,02         | 22 631 510,53         | Transferências de capital                | 3 187 263,06          | 2 224 904,89          |
| Transferências de capital                                             | 18 098 032,02         | 22 631 510,53         | Transferências de capital                | 3 187 263,06          | 2 224 904,89          |
| Administrações Públicas                                               | 17 449 279,16         | 22 461 692,24         | Administrações Públicas                  | 449 524,49            | 429 726,68            |
| Administração Central - Estado Português                              | 17 266 655,16         | 22 452 982,25         | Administração Central - Estado Português | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Central - Outras entidades                              | 182 624,00            | 8 709,99              | Administração Central - Outras entidades | 0,00                  | 0,00                  |
| Segurança Social                                                      | 0,00                  | 0,00                  | Segurança Social                         | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Regional                                                | 0,00                  | 0,00                  | Administração Regional                   | 0,00                  | 0,00                  |
| Administração Local                                                   | 0,00                  | 0,00                  | Administração Local                      | 449 524,49            | 429 726,68            |
| Exterior - U E                                                        | 210 312,20            | 156 818,29            | Instituições sem fins lucrativos         | 1 880 437,09          | 1 057 922,56          |
| Outras                                                                | 438 440,66            | 13 000,00             | Famílias                                 | 0,00                  | 0,00                  |
| Subsídios de capital                                                  | 0,00                  | 0,00                  | Outras                                   | 857 301,48            | 737 255,65            |
| Outras receitas de capital                                            | 193,94                | -96 703,93            | Subsídios de capital                     | 0,00                  | 0,00                  |
| Reposições não abatidas aos pagamentos                                | 1 514 336,18          | 738 293,76            | Outras despesas de capital               | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Receita efetiva [2]</b>                                            | <b>174 021 166,39</b> | <b>159 491 276,52</b> | <b>Despesa efetiva [5]</b>               | <b>175 177 042,29</b> | <b>130 531 435,05</b> |
| <b>Receita não efetiva [3]</b>                                        | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>Despesa não efetiva [6]</b>           | <b>4 225 219,52</b>   | <b>4 562 091,22</b>   |
| Receita com ativos financeiros                                        | 0,00                  | 0,00                  | Despesa com ativos financeiros           | 0,00                  | 100 015,00            |
| Receita com passivos financeiros                                      | 0,00                  | 0,00                  | Despesa com passivos financeiros         | 4 225 219,52          | 4 462 076,22          |
| <b>Receita total [4]=[1]+[2]+[3]</b>                                  | <b>174 021 166,39</b> | <b>159 491 276,52</b> | <b>Despesa total [7]=[5]+[6]</b>         | <b>179 402 261,81</b> | <b>135 093 526,27</b> |



2025

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**



**PARTE IV  
CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DAS CONTAS  
CONSOLIDADAS**



## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras Consolidadas anexas da **Município da Maia** (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 652.170.591 euros e um total de Património Líquido de 568.415.124 euros, incluindo um Resultado Líquido do período atribuível à entidade mãe de 26.346.032 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido e a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Município da Maia** em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa Opinião.

#### Ênfase

Conforme referido na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, existem *Activos Contingentes* e *Passivos Contingentes* que poderão vir a materializar-se nos exercícios futuros, os quais, dada a sua natureza e incerteza quanto à efectiva concretização, foram apenas objecto de divulgação. Entre estes, contabilística e a questão associada ao contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica de baixa tensão celebrado com a *E-Redes, S.A.*, relativamente ao qual, conforme referido na Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização

**Município da Maia**

Contabilística (CNC), não se encontram preenchidos os critérios para reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao abrigo da *NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente*.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

**Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas**

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do Relatório Consolidado de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

**Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras Consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras Consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção

**Município da Maia**

material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

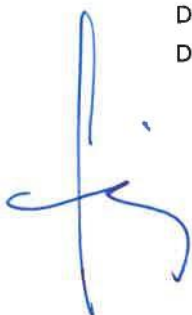
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras Consolidadas representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

**RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

**Sobre as Demonstrações Orçamentais Consolidadas**

Auditámos as Demonstrações Orçamentais Consolidadas anexas do Grupo que compreendem a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental e a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.



**Município da Maia**

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das Demonstrações Orçamentais Consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental*, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Orçamentais Consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a *NCP 26* do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

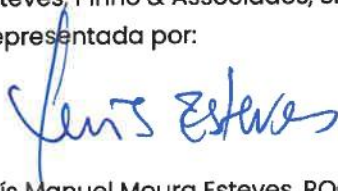
**Sobre o Relatório Consolidado de Gestão**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, excepto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as Demonstrações Financeiras consolidadas e as Demonstrações Orçamentais consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorrecções materiais.

Conforme referido no ponto 2.5 do Relatório Consolidado de Gestão, o Grupo encontra-se a terminar a fase de implementação do modelo de contabilidade de gestão nos termos previstos na *NCP 27 – Contabilidade de Gestão*, razão pela qual não foram ainda incluída a totalidade das divulgações previstas, situação que o Órgão Executivo prevê que esteja ultrapassada no próximo exercício.

Maia, 16 de Junho de 2026

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.  
Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC nº 944  
(Registo na CMVM nº 20160561)

